



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de junho de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº111 | Caderno 2/5 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04567732/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA, estabelecida a Av. José Alves de Figueirêdo, s/n, Bairro Centro, Município de Crato Ceará, telefone (88)3102- 1264, inscrita no CNPJ 07.954.514/0626-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora, MARIA FABIANA GOMES VIEIRA CONTRATADA: **COOPAE-FARC- COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DO CARIRI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.190.238/0001-34, situado à Rua Juazeiro do Norte Nº 134, bairro Aeroporto, município de Crato - CE, CEP 63.035-145, representado neste ato pelo Sr. Francisco Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2023 FORO: Crato – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir contados a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO deste contrato será de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$ 19.030,14 (Dezenove mil e trinta reais e quatorze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.339030.50000.0 -32292. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA FABIANA GOMES VIEIRA Contratante Francisco Ferreira Brito CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Maria Luzanira Firmino Lima 2 Maria Aparecida Batista da Silva. Fortaleza 02 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02357161/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS - CREDE 02 - URUBURETAMA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0052-75, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIA JAYDÊ GASPAR MORAIS. CONTRATADA: **ROSAS DE PAPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 48.142.173/0001-70, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCA SIMONE DOS SANTOS DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230011 FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 8.438,24 (OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339030.50000.0 – 7104. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA JAYDÊ GASPAR MORAIS - CONTRATANTE – FRANCISCA SIMONE DOS SANTOS DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- WANDERSON RODRIGUES DE SOUSA, 02- HEMISSA SAMARA SOARES DE SOUSA ALBUQUERQUE. Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03973648/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM. SABINO NUNES DA SILVA - CREDE 02 - São Luís do Curu/CE, inscrita no CNPJ 07.945.514/0296-11, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MANUEL FERREIRA FILHO. CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pelo (a) Senhor (a) SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE BENS E IMOVEIS EM FAVOR A EEM SABINO NUNES DA SILVA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/14737 e Termo de Participação 20230011 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: São Luís do Curu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 100 (CEM) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 5.131,45 (CINCO MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: MANUEL FERREIRA FILHO - CONTRATANTE – SOCORRO MARIA FREIRE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SIMONE SILVA CASTRO, 02- LAELIA MARGARETHE CIPRIANO. Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05214442/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA (EEM DE CUMBUCO) - CREDE 01 - CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0824-23, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Caniggia Carneiro Pereira. CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº: 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10, 11, 13, 14, 16, 19, 20, 27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com

fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 104.264,98 (cento e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398 e 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 02066 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Caniggia Carneiro Pereira - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Mairton Rodrigues dos Santos, 02- Ana Maria Furtado Néo. Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03377743/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MEDIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - CREDE 02 - Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0036-55, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANA ANGÉLICA BRAGA RODRIGUES. CONTRATADA: **GUILHERME BRAGA ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.862.642./0001-40, representado neste ato pelo Sr. GUILHERME BRAGA ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 10/2023 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.507,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS E SETE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.339030.50000.0 - 32508 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: ANA ANGÉLICA BRAGA RODRIGUES - CONTRATANTE – GUILHERME BRAGA ALMEIDA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA HELENILZA MESQUITA MOURA GONÇALVES, 02- VENÍSIA MARIA SOARES RODRIGUES. Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01322399/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EUNICE WEAVER - CREDE 01 - Maranguape/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0251-10, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Juilton Rodrigues da Silva. CONTRATADA: **LE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.080.102/0001-58, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Leonardo Rios Cajazeiras. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EUNICE WEAVER**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23 , Inciso II, alínea ”a” da Lei nº8.666/1993, Lei complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº20230002 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua Assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Juilton Rodrigues da Silva - CONTRATANTE – Leonardo Rios Cajazeiras – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- TELMA MARIA LESSA CAVALCANTE, 02- SILVANIA LUZIA DA COSTA SALES. Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03430105/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS – CREDE 01 – Caucaia/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0139-60, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) LUCIANO DO NASCIMENTO SARAIVA CONTRATADA: **AVANTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.179.057/0001-99, representado neste ato pelo Sr. ERIKE DA SILVA FORTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0003 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.954,80 (Seis Mil Novecentos e Cinquenta e Quatro reais e Oitenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002 ,do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Sr. LUCIANO DO NASCIMENTO SARAIVA - CONTRATANTE - Sr. ERIKE DA SILVA FORTE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- KARINE BATISTA MENDES, 02- SAMILA DO NASCIMENTO MATOS. Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10916946/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS – CREDE 6 – Irauçuba/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0025-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) ANDRE FERNANDES TEIXEIRA CONTRATADA: **CM ACESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.591.210./0001-65, neste ato representada pelo(a) Sr. RAIMUNDO CLERTYON FERNANDES DE MATOS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA, DUAS SALAS DE AULA E IMPERMEABILIZAÇÃO DA CAIXA DÁGUA**, na EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS, conforme especificações nos Anexos deste convite e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 005/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Irauçuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 230.227,55 (duzentos e trinta mil, duzentos e vinte sete reais, cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.06.339039.54400.1 - 378882. DATA DA ASSINATURA: Irauçuba/CE, 17 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. ANDRE FERNANDES TEIXEIRA - CONTRATANTE - Sr. RAIMUNDO CLERTYON FERNANDES DE MATOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- BRUNO GARCIA BARRETO, 02- MARCIO D’ANGELYS MOREIRA GOMES. Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01318740/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a A EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA – CREDE 16 – Iguatu/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0666-57, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Fagner Fábio Alves CONTRATADA: **F.W. GARCIA RODRIGUES** inscrita no CNPJ sob nº 36.612.735/0001-13, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Wellington Garcia Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/**serviço MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** para atender as necessidades da EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2023 FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.02.339039.1.5009100.000.0.3815 . DATA DA ASSINATURA: Iguatu/CE, 26 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Sr. Fagner Fábio Alves - CONTRATANTE - Sr. Francisco Wellington Garcia Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Camila dos Santos Alencar, 02- Mara Rúbia Marques de Lima. Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00661181/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA, estabelecida à Rua Cap. Francisco Rodrigues, nº 574, Bairro Centro, Município de Ereré/CE, CEP 63.470000, Telefone (88) 3434.1071, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0195-78, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Fábio Junior Freire Dias CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL**, situado ao Sítio Carnaubinha do fãe, S/N, município de Quixelô, CEP: 63.515-000 inscrita no CNPJ sob nº 32.144.817/0001-20, representado neste ato pelo Sr. Lucivan José Vieira Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023 FORO: Ereré/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 22.132,00 (Vinte e dois mil, cento e trinta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.14.339030.50000.0 – 32360. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Fábio Junior Freire Dias CONTRATANTE Lucivan José Vieira Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1MARIA DE FÁTIMA LEITE TAVARES 2MARIA NORMALICE PAULA DA SILVA. Fortaleza 02 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02792739/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA – CREDE 01 – CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0124-84, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA CONTRATADA: **MOTA JR. CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, representado neste ato pelo(a) Sr. LUIZ MOTA DA SILVA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01, 02, 03, 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 49.841,00 (QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sra. AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA - CONTRATANTE - Sr. LUIZ MOTA DA SILVA JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA TEREZA BARBOSA PINHEIRO, 02- JOÃO BARBOSA JÚNIOR. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02572305/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY – CREDE 01 – Caucaia/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0126-46, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Marconi Patrício da Silva de Andrade CONTRATADA: **MOTA JR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº09.640.652/0001-65, representado neste ato pelo Sr. Luís Mota da Silva Júnior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na Carta Convite nº02/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e sua alterações à lei complementar nº123, de 14 Dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014, bem como com fundamento na Carta convite nº02/2023 e Certidão de Publicação nº 2023/08914 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 ((trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 28.657,43 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0- 3816. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. Marconi Patrício da Silva de Andrade - CONTRATANTE - Sr. Luís Mota da Silva Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Silviane de Souza Leite, 02- Eliane de Jesus Fonteles. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02772525/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA – CREDE 01 – CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0124-84, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA CAUCAIA – COOPERCAU**, inscrita no CNPJ sob nº 23.473.738/0001-71, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO CARLOS MESQUITA ALVES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365, (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS), contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 350.910,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sra. AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA- CONTRATANTE - Sr. FRANCISCO CARLOS MESQUITA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA TEREZA BARBOSA PINHEIRO, 02- JOÃO BARBOSA JUNIOR. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10811877/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LIDIA BEZERRA – CREDE 18 – Saboeiro/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0680-05, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Antônio Humberto Plácido CONTRATADA: **JBRN LOCACOES E CONSTRUCOESLTD**, inscrita no CNPJ sob nº 44.370.075/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Manoel Rodrigues de Sousa Neto. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **RECUPERAÇÃO DE MURO CAÍDO E DANIFICADO**, na EEMTI LIDIA BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 04/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Saboeiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 54.659,27 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.02.339039.54400.1 – 399893. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. Antônio Humberto Plácido- CONTRATANTE - Sr. Manoel Rodrigues de Sousa Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Daniel Vieira Furtado, 02- Maria Socorro Lucena Oliveira. Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03704299/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CAMILO BRASILIENSE – CREDE 08 – REDENÇÃO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0068-32, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Silvanira Costa da Silva CONTRATADA: **JOSÉ AILTON ABREU BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.120.793/0001-58, representado neste ato pelo Sr. José Ailton Abreu Barbosa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (AR-CONDICIONADO) PARA A EEM CAMILO BRASILIENSE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0020, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/14224 e Termo de Participação nº 20230020 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: o prazo de execução será de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.07.339039.50000.0 - 8727. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Sra. Maria Silvanira Costa da Silva - CONTRATANTE - Sr. José Ailton Abreu Barbosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Luzilane da Silva Gomes, 02- Francisco Rodrigo Bezerra da Silva. Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02778922/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CAMILO BRASILIENSE – CREDE 08 – REDENÇÃO/CE, inscrita no CNPJ07.954.514/0068-32, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Silvanira Costa da Silva CONTRATADA: **CÍCERO EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.817/0001-91, representado neste ato pelo Sr. Cícero Eduardo Araújo Mesquita. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (CAPINAGEM) EM FAVOR DA EEM CAMILO BRASILIENSE**, cujas descrições encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230017, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11513 e Termo de Participação nº 20230017 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: o prazo de execução será de 300 (trezentos dias) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.07.339039.50000.0 - 8727. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sra. Maria Silvanira Costa da Silva - CONTRATANTE - Sr. Cícero Eduardo Araújo Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Luzilane da Silva Gomes, 02- Francisco Rodrigo Bezerra da Silva. Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04317515/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CAMILO BRASILIENSE – CREDE 08 – REDENÇÃO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0068-32, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Silvanira Costa da Silva CONTRATADA: **ARY EDSON ALVES DE CASTRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.777.841/0001-11, representado neste ato pelo Sr. Ary Edson Alves de Castro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS (SERVIÇO DE PINTURA) EM FAVOR DA EEM CAMILO BRASILIENSE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/00019, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/15495 e Termo de Participação nº 2023/00019 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: o prazo de execução será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.07.339039.50000.0 – 8727. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sra. Maria Silvanira Costa da Silva - CONTRATANTE - Sr. Ary Edson Alves de Castro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Luzilane da Silva Gomes, 02- Francisco Rodrigo Bezerra da Silva. Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04784814/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2, Itapipoca/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0031-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Coordenador Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva CONTRATADA: **HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38, representado neste ato pelo Sr. ANTÔNIO VIEIRA JUCA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição do SERVIÇOS DE TERCEIROS – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS PEDAGÓGICOS EM PROL DA CREDE 2**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: GRUPO 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230007 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 158.994,28 (Cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.06.339039.55000.1 – 395203. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - CONTRATANTE, HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Regina Carla Rodrigues Barros, 02- Carmem Sílvia Ferreira Barros Mesquita. Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº05740128/2023 - ADITIVO
LOTE 71/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23079533 - EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONI RUANA DE LIMA LOPES - CPF: 02544948388 - MATRÍCULA: 22200181474222 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179834114 - NOME SUBSTITUÍDO: MANUELA GOMES VASCONCELOS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/06/2023 a 11/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.698,57 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23079533 - EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 72/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23079495 - EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA ANGELICA MAGALHAES MACIEL - CPF: 32355564353 - MATRÍCULA: 22200181244677 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130241010 - NOME SUBSTITUÍDO: ANDRE PINHEIRO DA SILVA ZACARIAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 24/05/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; DANIEL DE OLIVEIRA LIMA - CPF: 67266959349 - MATRÍCULA: 222001817248X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130241010 - NOME SUBSTITUÍDO: ANDRE PINHEIRO DA SILVA ZACARIAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 24/05/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 994,62; DANIEL DE OLIVEIRA LIMA - CPF: 67266959349 - MATRÍCULA: 22200181242623 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130241010 - NOME SUBSTITUÍDO: ANDRE PINHEIRO DA SILVA ZACARIAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 24/05/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1436,68; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.764,48 (CINCO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23079495 - EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 73/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23235675 - EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO CASSIMIRO DE SOUSA ALBUQUERQUE - CPF: 07118870390 - MATRÍCULA: 2220018124894X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130247213 - NOME SUBSTITUÍDO: JONSON DAMASCENO PAIXAO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/06/2023 a 20/07/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.066,29 (SETE MIL E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23235675 - EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 74/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23079649 - EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAQUEL LOPES DA SILVA - CPF: 04522312300 - MATRÍCULA: 22200181256411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116013110 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO WILLIAM DA SILVEIRA RAMOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 24/05/2023 a 22/07/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.410,69 (UM MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23079649 - EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº05741680/2023 - ADITIVO
LOTE 42/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23080710 - EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA SHIRLEY GONCALVES DE MACEDO - CPF: 03887558308 - MATRÍCULA: 22200181249288 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 01/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que



regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.584,39 (DOIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23080710 - EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 43/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23241314 - EEM PROFESSORA EUDES VERAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE NILSON DO NASCIMENTO CUNHA - CPF: 01602315310 - MATRÍCULA: 22200181179182 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 23/02/2023 a 31/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.027,15 (DOIS MIL E VINTE E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23241314 - EEM PROFESSORA EUDES VERAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 44/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244992 - EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRUNO REGINALDO DA SILVA - CPF: 03862624382 - MATRÍCULA: 2220018118075X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 16/02/2023 a 01/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.411,68 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244992 - EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 45/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23083654 - EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: TIAGO SOUZA DE JESUS - CPF: 05283721302 - MATRÍCULA: 22200181217521 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 19/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; VICTOR MATHEUS GONCALVES DE FIGUEIREDO - CPF: 04326987367 - MATRÍCULA: 22200181217440 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 19/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.276,95 (NOVE MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23083654 - EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 46/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064510 - EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO CLAUDEMIR QUEIROZ DOS SANTOS - CPF: 72000368387 - MATRÍCULA: 22200181120420 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/02/2023 a 09/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 684,19 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064510 - EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 47/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23279150 - EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO MARTINS DOS SANTOS NETO - CPF: 04962285360 - MATRÍCULA: 22200181480591 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 05/05/2023 a 05/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 21,02; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20,34 (VINTE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23279150 - EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 48/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264675 - EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO WELLINGTON FERREIRA DA CRUZ - CPF: 83523090300 - MATRÍCULA: 22200181109028 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 14/04/2023 a 11/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 588,62; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 581,17 (QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264675 - EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 49/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23063599 - EEMTI VICENTE ARRUDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CAMILA ROCHA DA SILVA - CPF: 93122985349 - MATRÍCULA: 22200181128189 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 01/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 861,45 (OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23063599 - EEMTI VICENTE ARRUDA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 50/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23283610 - ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA REGINEIDE DE SOUZA FREITAS - CPF: 01441062300 - MATRÍCULA: 2220017939761X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 07/01/2023 a 01/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta**



da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.087,17 (CINCO MIL E OITENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23283610 - ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPPOCA
PROCESSO Nº05740438/2023 - ADITIVO
LOTE 45/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041790 - EEEP ADRIANO NOBRE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO ROGER GOMES BRAGA - CPF: 06875313308 - MATRÍCULA: 2220018117699X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148053610 - NOME SUBSTITUÍDO: IZONEIDE DA SILVA MAGALHAES GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 31/05/2023 a 29/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.774,24 (QUATRO MIL E SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041790 - EEEP ADRIANO NOBRE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 46/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23043130 - EEMTI MARIA IRACEMA UCHOA SALES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO REGINALDO MATIAS DA SILVA - CPF: 72300612372 - MATRÍCULA: 22200181176973 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181152810 - NOME SUBSTITUÍDO: MONICA NUNES DE FRANCA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/06/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1039,52; NATHIELLY HERCULANO DE PAULA - CPF: 00487566360 - MATRÍCULA: 22200181176965 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181152810 - NOME SUBSTITUÍDO: MONICA NUNES DE FRANCA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/06/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1386,02; SANDY EMANUELLE CASTRO BRAGA XAVIER - CPF: 07372881323 - MATRÍCULA: 22200181176523 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181152810 - NOME SUBSTITUÍDO: MONICA NUNES DE FRANCA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 02/06/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 961,47; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.387,01 (TRÊS MIL E TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23043130 - EEMTI MARIA IRACEMA UCHOA SALES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº0577730/2023 - ADITIVO
LOTE 38/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252545 - MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA ENAYLE ALBUQUERQUE MOITA LOPES - CPF: 03948663394 - MATRÍCULA: 22200181176094 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112234015 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO ALBERTO FIUZA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 20/05/2023 a 18/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.415,31 (UM MIL E QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252545 - MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº05740934/2023 - ADITIVO
LOTE 34/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23014385 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA CRISTINA NERES DE SOUSA - CPF: 01163186350 - MATRÍCULA: 22200181173370 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116156310 - NOME SUBSTITUÍDO: ELENILDA TELES FROTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 20/05/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; MARIA SUELI COSTA FONTENELE - CPF: 07127307377 - MATRÍCULA: 22200181173389 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116156310 - NOME SUBSTITUÍDO: ELENILDA TELES FROTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 20/05/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.770,19 (DOIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23014385 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 35/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23245000 - EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO RAIR MARTINS FEITOSA - CPF: 60572511302 - MATRÍCULA: 22200181123543 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112232519 - NOME SUBSTITUÍDO: GEOVA ISAIAS NOGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/05/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; GENILSON DE OLIVEIRA SOUZA - CPF: 04815214379 - MATRÍCULA: 22200181122679 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112232519 - NOME SUBSTITUÍDO: GEOVA ISAIAS NOGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Readap-



tado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/05/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; MARINES TEIXEIRA RIBEIRO - CPF: 48518751349 - MATRÍCULA: 22200181122768 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112232519 - NOME SUBSTITUÍDO: GEOVA ISAIAS NOGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Professor Respondendo Processo Administrativo - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/05/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 25.647,23 (VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23245000 - EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 36/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252669 - EEMTI ZULMIRA AGASSIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JONAS ARAUJO SILVA - CPF: 06540035306 - MATRÍCULA: 22200181239630 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/06/2023 a 10/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; JONAS ARAUJO SILVA - CPF: 06540035306 - MATRÍCULA: 22200181239649 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179499714 - NOME SUBSTITUÍDO: BARBARA FREITAS SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 12/06/2023 a 10/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.553,31 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252669 - EEMTI ZULMIRA AGASSIS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 37/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244712 - EEEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO PEDRO ALVES DA SILVA - CPF: 07409331321 - MATRÍCULA: 2220018123602X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147942012 - NOME SUBSTITUÍDO: JACLEITON XIMENES MESQUITA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/05/2023 a 24/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.312,60 (DOIS MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS E SESENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244712 - EEEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº05741795/2023 - ADITIVO**

LOTE 34/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236434 - EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DEIVIANE DE AZEVEDO ALBUQUERQUE - CPF: 06794376300 - MATRÍCULA: 2220018111756X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 30/01/2023 a 31/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 576,84; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.344,58 (DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236434 - EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº05741051/2023 - ADITIVO**

LOTE 60/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23274565 - GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA - EEEP. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE ELIAS ANEQUINI JUNIOR - CPF: 60623869357 - MATRÍCULA: 22200181188858 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116918717 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA ADORILENE JERONIMO DE SIQUEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 26/05/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.704,42 (CINCO MIL E SETECENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23274565 - GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA - EEEP e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº05777862/2023 - ADITIVO**

LOTE 44/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23163330 - EEMTI TEODORICO TELES DE QUENTAL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FERNANDA GOMES FIDELES - CPF: 07720223306 - MATRÍCULA: 22200181169160 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130208617 - NOME SUBSTITUÍDO: CLAUDINEIDE OLIVEIRA BANTIM - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 26/05/2023 a 09/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45; MERCIA OLIVEIRA PEREIRA - CPF: 02770177346 - MATRÍCULA: 22200181173079 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130208617 - NOME SUBSTITUÍDO: CLAUDINEIDE OLIVEIRA BANTIM - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 26/05/2023 a 09/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 119,48; NICIANE DE SOUSA SANTOS - CPF: 04204894364 - MATRÍCULA: 22200181169152 - CARGO: PROF



CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130208617 - NOME SUBSTITUÍDO: CLAU-DINEIDE OLIVEIRA BANTIM - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 26/05/2023 a 09/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1254,59; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.710,17 (UM MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23163330 - EEMTI TEODORICO TELES DE QUENTAL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 45/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162961 - EEM JOSE ALVES DE FIGUEIREDO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DO SOCORRO VELOSO MONTEIRO SILVESTRE - CPF: 73190241368 - MATRÍCULA: 22200181175454 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130417119 - NOME SUBSTITUÍDO: LEO DANTE SANTAGUIDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 28/05/2023 a 26/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.427,65 (UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162961 - EEM JOSE ALVES DE FIGUEIREDO e os Professores constantes neste extraTo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº05741175/2023 - ADITIVO

LOTE 43/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162813 - EEMTI ESTADO DA BAHIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: WIARA DA CRUZ SILVA - CPF: 05396151374 - MATRÍCULA: 22200181477701 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148015514 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA FRANCIENE MATOS DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 25/05/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.858,59 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162813 - EEMTI ESTADO DA BAHIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº05777510/2023 - ADITIVO

LOTE 23/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23166100 - EEMTI TIRADENTES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EMANUELA GOMES BEZERRA - CPF: 00860359328 - MATRÍCULA: 22200181171084 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 03/05/2023 a 17/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 105,11; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 101,72 (CENTO E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23166100 - EEMTI TIRADENTES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº05741272/2023 - ADITIVO

LOTE 51/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDVALDO JACINTO DE LIMA - CPF: 12161121421 - MATRÍCULA: 22200181251967 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011209731X - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE MARCIUDEDITH SARAIVA ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 23/05/2023 a 21/07/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.232,06 (QUATRO MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 52/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165278 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GESSYANE DE SANTANA MONTE - CPF: 05030797319 - MATRÍCULA: 22200181273243 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147859719 - NOME SUBSTITUÍDO: SAMARA CRISTINA AMORIM DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 23/05/2023 a 06/07/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1553,30;IZAMARA MACEDO DO NASCIMENTO - CPF: 78725364391 - MATRÍCULA: 22200181135576 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147859719 - NOME SUBSTITUÍDO: SAMARA CRISTINA AMORIM DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 23/05/2023 a 06/07/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91;JOSE FABIO DA SILVA - CPF: 02236726376 - MATRÍCULA: 22200181273367 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147859719 - NOME SUBSTITUÍDO: SAMARA CRISTINA AMORIM DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença



para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 23/05/2023 a 06/07/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 119,48; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.546,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165278 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº05741434/2023 - ADITIVO
LOTE 33/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23158514 - EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERO EDINALDO DE SOUZA - CPF: 92263810382 - MATRÍCULA: 22200181271488 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130315014 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO DE ASSIS SEVERO LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/04/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; MANOEL FERNANDES DOS SANTOS - CPF: 29869390315 - MATRÍCULA: 22200181271429 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130315014 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO DE ASSIS SEVERO LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/04/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.422,94 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23158514 - EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº05742147/2023 - ADITIVO
LOTE 16/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA PAULA CARVALHO COSTA - CPF: 02647857385 - MATRÍCULA: 22200181260648 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 04/05/2023 a 31/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 196,21; ANA PAULA CARVALHO COSTA - CPF: 02647857385 - MATRÍCULA: 22200181480451 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 01/02/2023 a 31/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.030,76 (UM MIL E TRINTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº05742295/2023 - ADITIVO
LOTE 62/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067446 - EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DO SOCORRO SILVA - CPF: 99863138304 - MATRÍCULA: 22200181192375 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/01/2023 a 02/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 987,23 (NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067446 - EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº05741523/2023 - ADITIVO
LOTE 82/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075023 - EEM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NAJARA INGRID LOPES SOARES - CPF: 01898546347 - MATRÍCULA: 22200181238340 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148013317 - NOME SUBSTITUÍDO: ALINE GONZAGA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/06/2023 a 30/07/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.410,69 (UM MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075023 - EEM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº05777609/2023 - ADITIVO**

LOTE 60/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070552 - EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BIANCA LETICIA MARTINS ALMEIDA - CPF: 04288526370 - MATRÍCULA: 22200181182450 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 06/02/2023 a 31/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 96,14; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 367,39 (TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070552 - EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 61/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078170 - EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DE JESUS GRACEZ SOUZA - CPF: 04136174322 - MATRÍCULA: 22200181112495 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Exoneração de Cargo Efetivo - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/03/2023 a 02/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 617,21 (SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078170 - EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº05778001/2023 - ADITIVO**

LOTE 85/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078170 - EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLAUDIA BRANDAO SILVA - CPF: 44101503320 - MATRÍCULA: 22200181170762 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148047211 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE JOSINALDO DE FREITAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/05/2023 a 05/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 3584,53; CLAUDIA BRANDAO SILVA - CPF: 44101503320 - MATRÍCULA: 22200181170770 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116007315 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE JOSINALDO DE FREITAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/05/2023 a 05/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.006,34 (SEIS MIL E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078170 - EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 86/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068825 - EEMTI ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KARINE DE SOUZA MONTEIRO - CPF: 08090876340 - MATRÍCULA: 22200181179549 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148186211 - NOME SUBSTITUÍDO: LUIS ALBERTO DOS SANTOS PAIVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 30/05/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1657,71; RODRIGO DE MORAES FREITAS - CPF: 06276394378 - MATRÍCULA: 22200181179530 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148186211 - NOME SUBSTITUÍDO: LUIS ALBERTO DOS SANTOS PAIVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/05/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1911,75; SIRGNER ROOSEVET DO NASCIMENTO SOUZA - CPF: 81937423387 - MATRÍCULA: 22200181179476 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148186211 - NOME SUBSTITUÍDO: LUIS ALBERTO DOS SANTOS PAIVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/05/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; WHILIANE DA SILVA NASCIMENTO GOMES - CPF: 05680631393 - MATRÍCULA: 22200181179468 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148186211 - NOME SUBSTITUÍDO: LUIS ALBERTO DOS SANTOS PAIVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/05/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.817,30 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068825 - EEMTI ESTADO DO MARANHÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação, nos Termos do Decreto Estadual Nº 32960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores e Instrução Normativa Nº 04 de 28/12/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/01/2023, **responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais** contidas no referido normativo com vistas à concessão e manutenção da cessão dos servidores públicos do Município de Catarina lotados na Secretaria Municipal da Educação. Declaro que serão cumpridas todas as normas, em especial: 1. O referido Termo de Responsabilidade, terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes mediante comunicação prévia de 30(trinta) dias. 2. O envio, à instituição de origem, da frequência mensal dos servidores cedidos. 3. A devolução ao cedente, dos servidores cedidos, de comum acordo entre os partícipes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho; 4. Comunicado oficialmente ao órgão ou entidade cedente da interrupção do período de cessão autorizado, devendo o servidor retornar à origem; 5. O custo com o pagamento do servidor público cedido, mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, será ressarcido à Prefeitura Municipal de Catarina, acrescido dos encargos patronais recolhidos a título de previdência; 6. O descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto Estadual Nº 32960 e suas alterações posteriores implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor/emprego público cedido. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade. Fortaleza, 30 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação, nos Termos do Decreto Estadual Nº 32960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores e Instrução Normativa Nº 04 de 28/12/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/01/2023, **responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais** contidas no referido normativo com vistas à concessão e manutenção da cessão dos servidores públicos do Município de Lavras da Mangabeira, lotados na Secretaria Municipal da Educação. Declaro que serão cumpridas todas as normas, em especial: 1. O referido Termo de Responsabilidade, terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes mediante comunicação prévia de 30(trinta) dias. 2. O envio, à instituição de origem, da frequência mensal dos servidores cedidos. 3. A devolução ao cedente, dos servidores cedidos, de comum acordo entre os participantes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho; 4. Comunicado oficialmente ao órgão ou entidade cedente da interrupção do período de cessão autorizado, devendo o servidor retornar à origem; 5. O custo com o pagamento do servidor público cedido, mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, será ressarcido à Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, acrescido dos encargos patronais recolhidos a título de previdência; 6. O descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto Estadual Nº 32960 e suas alterações posteriores implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor/empregado público cedido. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade. Fortaleza, 30 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA CONAT Nº005/2023.****DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO NOVO MODELO DE INTIMAÇÃO UTILIZANDO LINGUAGEM SIMPLES NO ÂMBITO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ.**

O PRESIDENTE DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e XII do artigo 5º, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, publicada no D.O.E. de 01/09/2022; e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 18.246, de 1º de dezembro de 2022, que instituiu a Política Estadual de Linguagem Simples nos Órgãos e nas Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um modelo de intimação que possibilite a transmissão de informações de maneira simples e objetiva ao contribuinte a respeito dos atos e termos do Processo Administrativo Tributário – PAT. RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o novo modelo de intimação a ser utilizado no Contencioso Administrativo Tributário - Conat, na forma do Anexo II desta Portaria.

Parágrafo único. As definições, objetivos, forma e demais elementos pertinentes que orientam a construção das intimações constam no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º A Secretaria Geral do Contencioso Administrativo Tributário - Secat fica responsável por adaptar o modelo instituído a cada situação específica verificada no PAT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 30 de maio de 2023.

Victor Hugo Cabral de Moraes Junior
PRESIDENTE DO CONAT

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA CONAT Nº005/2023

Do que trata esta Portaria?

Da instituição de um novo modelo de intimações, usando linguagem simples, que dê conhecimento ao contribuinte das ações que estão sendo tomadas no processo administrativo tributário para que ele possa se manifestar e tomar providências.

Quais as informações presentes nesse documento?

O novo modelo de intimações será composto por um documento oficial que conterá informações sobre:

1. Identificação do auto de infração e do processo;
2. Identificação e endereço do contribuinte;
3. Prazo para pagamento ou atendimento;
4. Indicação a quem deve ser dirigido a defesa/recurso;
5. Indicação da finalidade;
6. Identificação do responsável;
7. Valor devido, quando for o caso;
8. Consequências em caso de não atendimento.

Como serão feitas as intimações?

As intimações serão enviadas preferencialmente por meio eletrônico, utilizando-se a plataforma disponibilizada pelo órgão fazendário (Domicílio Tributário Eletrônico - DTE). Poderão também ser realizadas pessoalmente ou por correio com aviso de recebimento (AR) para o endereço cadastrado pelo contribuinte e, em último caso, serão realizadas por edital.

Quem realiza as intimações?

A Secretaria Geral do Contencioso Administrativo Tributário – Secat é o setor responsável pela gestão de pessoas, dos processos e dos bancos de dados do Conat. Dessa forma é a Secat quem promove as intimações.

Simplificando algumas palavras e expressões técnicas da Portaria

- Contencioso Administrativo Tributário – Conat: É o órgão de julgamento administrativo que trata das questões de natureza tributária no âmbito do Estado do Ceará, integrante da Secretaria da Fazenda.
- Conselho de Recursos Tributários – CRT: É o órgão de deliberação coletiva em assuntos de natureza administrativo-tributária, e quando for o caso, de julgamento de recursos interpostos em processos administrativos tributários.
- Portaria: é um tipo de ato administrativo de qualquer autoridade pública, que contém instruções acerca da aplicação de leis ou regulamentos.
- Lei nº 18.185/2022: Norma que dispõe sobre a estrutura, organização e competência do Contencioso Administrativo Tributário, as regras relacionadas ao respectivo processo, inclusive por meio eletrônico.
- Lei nº 18.246/2022: Instituiu a Política Estadual de Linguagem Simples nos Órgãos e nas Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Ceará.
- Processo Administrativo Tributário – PAT: conjunto de atos necessários à solução, na instância administrativa, de questões relativas à aplicação ou interpretação da legislação tributária.
- Intimação: No âmbito do Processo Tributário, é o documento que informa o contribuinte das ações que estão sendo tomadas no processo para que ele possa se manifestar ou tomar providências.
- Secretaria Geral do Contencioso Administrativo Tributário – Secat: Setor responsável pela gestão de pessoas, dos processos e dos bancos de dados do Conat, além de secretariar os trabalhos das Câmaras de Julgamento, da Câmara Superior e do Conselho Pleno.

**ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA CONAT Nº 005/2023
DECISÃO DE JULGAMENTO**

Fortaleza, 00 de xxxxx de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Ltda.,

Você está recebendo este documento porque apresentou defesa ao Auto de Infração n. 0/000000000.

Informamos que essa defesa não foi aceita pela 1ª instância administrativa do Conat, e o referido auto foi julgado procedente.



O que significa o Auto de Infração julgado procedente?

Que você continua devendo o valor cobrado no Auto de Infração.



Qual o valor total da dívida?

O valor total é de R\$ 211.905,89.



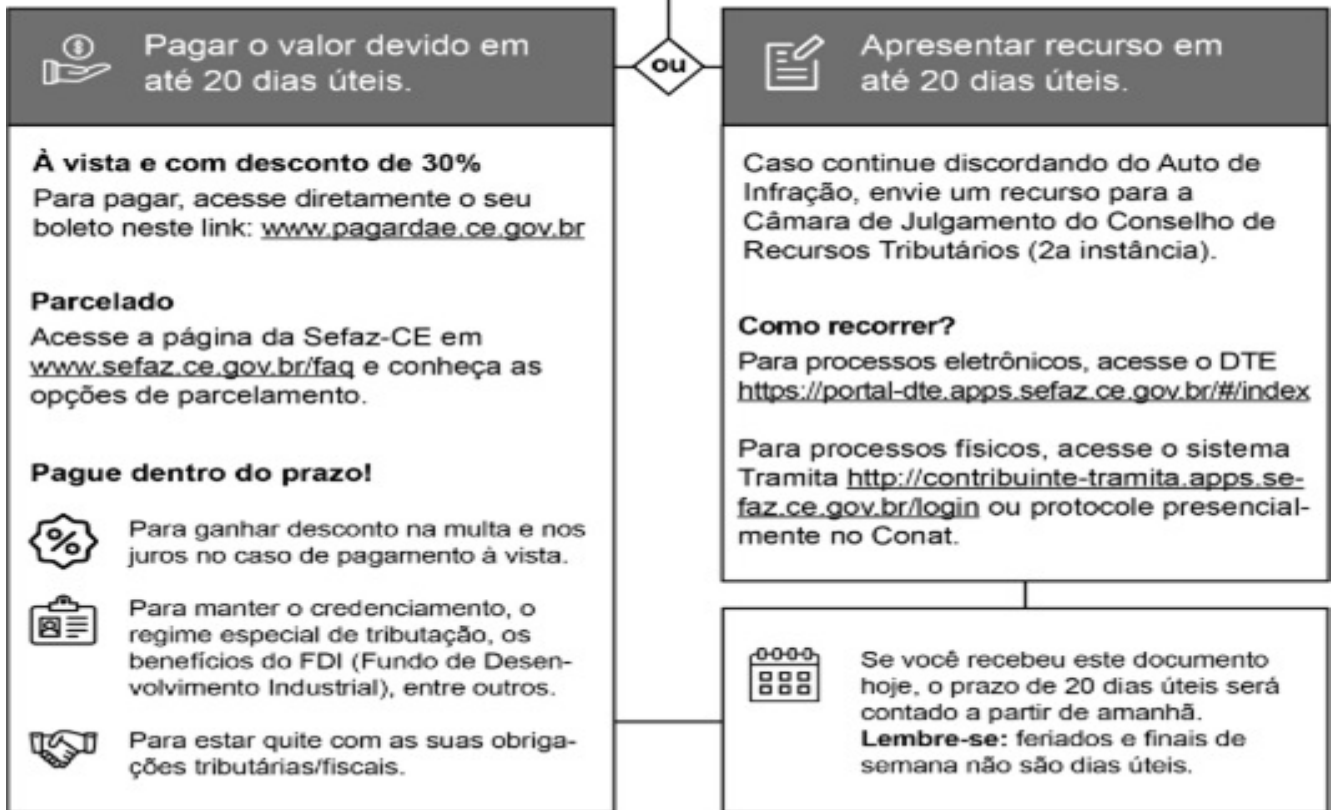
Atenção! Se você pagar à vista e no prazo de 20 dias úteis, terá um desconto de 30% sobre juros e multa. O valor total a pagar, com desconto, é de R\$ 165.239,30. O valor principal da dívida (ICMS) não recebe desconto.



Veja o valor total e o valor com desconto

	VALOR TOTAL (ORIGINAL)	VALOR A PAGAR COM DESCONTO DE 30%
Principal (ICMS)	R\$ 56.350,60	R\$ 56.350,60
Multa	R\$ 99.442,23	R\$ 69.609,56
Juros	R\$ 56.113,06	R\$ 39.279,14
Total	R\$ 211.905,89	R\$ 165.239,30

O que deve ser feito?



Atenção! Se você não pagar dentro do prazo ou não apresentar recurso, poderá ser inscrito no Cadine (Cadastro de Inadimplência da Fazenda Pública Estadual) e na Dívida Ativa Estadual.

Precisa de mais informações?
Entre em contato com o Conat:
(85) 3108 0225 | www.sefaz.ce.gov.br/o-conat/ | conat@sefaz.ce.gov.br
Atenciosamente,

Secretaria Geral do Contencioso Administrativo Tributário

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Ltda
Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, 500, Bairro XXXXXXXXXXXXXXX
Cep 60000-000 Fortaleza / CE
Auto de Infração n. 0/000000000 - Certificado n. 0000000000

*** ** *

PORTARIA Nº225/2023.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos II e X, do art. 17 e dos incisos I e XIV, do art. 50, da Lei estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de 26 de dezembro de 2018, que institui o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado Ceará; CONSIDERANDO a Portaria CGE nº 74/2020, que dispõe sobre diretrizes para operacionalização do Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Integridade, no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, com a composição constante no Anexo Único desta portaria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria nº 110/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial de 16.03.2023, devendo a Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria adotar providências no sentido de cadastrar e/ou atualizar os membros do referido Comitê de Integridade no sistema e-PASF.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº225/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023

MEMBRO EFETIVO	ÁREA	SUPLENTE
Saulo Araújo Toscano Júnior	(Presidente)Gestão Superior	Jurandir Gurgel Gondim Filho
Francisca Rejane de A. F. P. Albuquerque	Secretária Executiva	Gabriel Bueno Carvalho
Maria Inês Vale Silva	Desenvolvimento Institucional e Planejamento	Bruno Moreira Saraiva
Roberta de Alencar Pita	Assessoria Jurídica	Victor Rocha Soares
Jayna Carolina Nobre Domingues	Administrativo Financeiro	Adriana Reis Rodrigues
Joelina Amélia de Sousa Silva Barros	-	-
Thiago Barcelos dos Santos	Tecnologia da Informação	Normel Andrei de Oliveira
Jurandir Gurgel Gondim Filho	Assessoria de Controle Interno	Francisca Rejane de A. F. P. Albuquerque

MEMBRO EFETIVO	ÁREA	SUPLENTE
Francisco José de Oliveira Silva	Corregedoria	Antonio Mascarenhas da Conceição Filho
Jonilma Carvalho Maia	Comissão Setorial de Ética	Guilherme França Moraes
Anna Isabelle Gomes Pereira Santos	Gestão de Pessoas	Aline Marie Teófilo de Moura
José Carlos Cavalcante	Receita	José de Sousa Pinheiro
Takeshi Cardoso Koshima	Tesouro	Pedro Miguel dos Santos Barros
Victor Hugo Cabral de Moraes Júnior	Contencioso Administrativo Tributário	Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior
Jonathan Araujo Santiago Lima	DPO	-

*** **

PORTARIA Nº226, de 30 de maio de 2023.

ESTABELECE, PARA O PERÍODO DE MAIO DE 2023 A MAIO DE 2024, AS METAS A SEREM UTILIZADAS PARA EFEITO DO ART. 4º DA LEI Nº17.998, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 4º da Lei nº 17.998, de 31 de março de 2022; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de metas específicas de trabalho a serem utilizadas para efeito de recebimento do Adicional de Desempenho Fazendário aos servidores que ingressaram na Secretaria da Fazenda após 1º de agosto de 2022; RESOLVE:

Art. 1º Para o período de maio de 2023 a maio de 2024, fica estabelecida como meta específica de trabalho para o recebimento do Adicional de Desempenho Fazendário destinado aos servidores que ingressaram na Secretaria da Fazenda após 1º de agosto de 2022, previsto no art. 4o da Lei nº 17.998, de 31 de março de 2022, a aprovação na avaliação de desempenho do estágio probatório com nota mínima de 7,0 (sete) em todos os itens avaliados, de acordo com os critérios estabelecidos na Portaria nº 101/2022.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº228/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº177/2023, de 18.04.2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 24.04.2023, que designou o servidor **CLETO MARTINS DOS SANTOS NETO** para o Núcleo de Postos Fiscais. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº229/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **TERESA LUCIA DE SOUSA**, matrícula nº 100597-1-2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar TERESA LUCIA DE SOUSA CASTRO**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório V. Moraes, em 06.01.2015. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº230/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR da portaria de lotação anterior e DESIGNAR para as lotações indicadas os SERVIDORES constantes no Anexo Único desta portaria, a partir de 01.06.2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº230/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023

MATRÍCULA	SERVIDOR	RESOLVE	LOTAÇÃO ANTERIOR	NOVA LOTAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
063961-1-9	FRANCISCO JOSE ARCANJO	EXCLUIR DA PORT. Nº 367/2022, DE 03.10.2022, D.O.E DE 19.10.2022	POSTO FISCAL CHAVAL	POSTO FISCAL PIRAPORA	18%
107427-1-4	EDUARDO MONTEIRO DE ASSIS	EXCLUIR DA PORT. Nº 350/2015, DE 17.06.2015, D.O.E DE 02.07.2015	POSTO FISCAL TIANGUÁ	POSTO FISCAL CHAVAL	20%
106689-1-3	JOÃO BATISTA VIANA DE SOUSA	EXCLUIR DA PORT. Nº 350/2015, DE 17.06.2015, D.O.E DE 02.07.2015	POSTO FISCAL TIANGUÁ	POSTO FISCAL CHAVAL	20%
106684-1-7	ANÍBAL SILVA ROSAS GALENO	EXCLUIR DA PORT. Nº 219/2022, DE 01.06.2022, D.O.E DE 13.06.2022	POSTO FISCAL PENAFORTE	POSTO FISCAL CHAVAL	20%
103610-1-X	CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA MATOS	EXCLUIR DA PORT. Nº 097/2022, DE 01.04.2022, D.O.E DE 19.04.2022	POSTO FISCAL AEROPORTO	POSTO FISCAL CORREIOS	-
107515-1-9	ZENAIDE MARQUES LIMA	EXCLUIR DA PORT. Nº 350/2015, DE 17.06.2015, D.O.E DE 02.07.2015	POSTO FISCAL ARACATI	POSTO FISCAL CORREIOS	-
102937-1-5	NELBER FARIAS ROMERO	EXCLUIR DA PORT. Nº 145/2021, DE 16.04.2021, D.O.E DE 26.04.2021	POSTO FISCAL QUIXERÉ	POSTO FISCAL CORREIOS	-
103642-1-3	FRANCISCO SUIBERTO TELES VIEIRA	EXCLUIR DA PORT. Nº 251/2016, DE 28.04.2016, D.O.E DE 09.05.2016	POSTO FISCAL PENAFORTE	POSTO FISCAL CAMPOS SALES	18%
103089-1-7	TARCISIO SAMPAIO COELHO	EXCLUIR DA PORT. Nº 350/2015, DE 17.06.2015, D.O.E DE 02.07.2015	POSTO FISCAL PENAFORTE	POSTO FISCAL CAMPOS SALES	18%
103645-1-5	JOÃO CARLOS PEREIRA	EXCLUIR DA PORT. Nº 261/2015, DE 13.05.2015, D.O.E DE 29.05.2015	POSTO FISCAL CAMPOS SALES	POSTO FISCAL PARAMBU	20%
068305-1-X	FRANCISCO AFRANIO RODRIGUES JUNIOR	EXCLUIR DA PORT. Nº 356/2020, DE 30.11.2020, D.O.E DE 14.12.2020	POSTO FISCAL ARACATI	POSTO FISCAL AEROPORTO	-
497835-1-5	SONIA MARIA FERNANDES CAVALCANTE	EXCLUIR DA PORT. Nº 350/2015, DE 17.06.2015, D.O.E DE 02.07.2015	POSTO FISCAL TIANGUÁ	POSTO FISCAL AEROPORTO	-
106647-1-3	IRLENE MARIA BEZERRA FREIRE	EXCLUIR DA PORT. Nº 356/2020, DE 30.11.2020, D.O.E DE 14.12.2020	POSTO FISCAL ARACATI	POSTO FISCAL AEROPORTO	-
106094-1-0	MILTON MARQUES DE ALMEIDA	EXCLUIR DA PORT. Nº 082/2022, DE 15.03.2022, D.O.E DE 19.04.2022	POSTO FISCAL AEROPORTO	POSTO FISCAL PECÉM	15%
037660-1-2	MARIA LUCIA DE SOUZA	EXCLUIR DA PORT. Nº 251/2016, DE 28.04.2016, D.O.E DE 09.05.2016	POSTO FISCAL PENAFORTE	POSTO FISCAL JATI	20%
103079-1-0	LUIZ PEDRO SOBRINHO	EXCLUIR DA PORT. Nº 251/2016, DE 28.04.2016, D.O.E DE 09.05.2016	POSTO FISCAL PENAFORTE	POSTO FISCAL JATI	20%
106032-1-8	IRAMAR HOLANDA DE SOUSA	EXCLUIR DA PORT. Nº 251/2016, DE 28.04.2016, D.O.E DE 09.05.2016	POSTO FISCAL IPAUMIRIM	POSTO FISCAL PECÉM	15%
107432-1-4	EXPEDITO BATISTA DA SILVA FILHO	CESSAR EFEITOS DA PORT. Nº 272/2018, DE 12.07.2018, D.O.E DE 24.07.2018	POSTO FISCAL IPAUMIRIM	POSTO FISCAL QUIXERÉ	20%
100604-1-9	FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA JUNIOR	EXCLUIR DA PORT. Nº 339/2016, DE 13.06.2016, D.O.E DE 24.06.2016	POSTO FISCAL PENAFORTE	POSTO FISCAL QUIXERÉ	20%
103113-1-4	SERGIO RICARDO REBOUÇAS BARROSO	EXCLUIR DA PORT. Nº 098/2023, DE 02.03.2023, D.O.E DE 09.03.2023	POSTO FISCAL MUCURIBE	POSTO FISCAL PECÉM	15%



MATRÍCULA	SERVIDOR	RESOLVE	LOTAÇÃO ANTERIOR	NOVA LOTAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
497844-1-4	BRUNO VASCONCELOS ARRUDA	EXCLUIR DA PORT. Nº 251/2016, DE 28.04.2016, D.O.E DE 09.05.2016	POSTO FISCAL ARACATI	POSTO FISCAL MUCURIPE	-
032279-1-X	FRANCISCO ERIVALDO LEITE DA CRUZ	CESSAR EFEITOS DA PORT. Nº 121/2019, DE 18.03.2019, D.O.E DE 02.04.2019	POSTO FISCAL TIANGUÁ	POSTO FISCAL PIRAPORA	18%
009994-1-5	MARIA LUCIMAR MENDES SOUSA	EXCLUIR DA PORT. Nº 350/2015, DE 17.06.2015, D.O.E DE 02.07.2015	POSTO FISCAL ARACATI	POSTO FISCAL QUIXERÉ	20%
103535-1-3	JOSE FERNANDO PEREIRA BEZERRA	EXCLUIR DA PORT. Nº 350/2015, DE 17.06.2015, D.O.E DE 02.07.2015	POSTO FISCAL ARACATI	POSTO FISCAL QUIXERÉ	20%
039438-1-X	HELIO TARGINO FERREIRA BRINGEL	EXCLUIR DA PORT. Nº 251/2016, DE 28.04.2016, D.O.E DE 09.05.2016	POSTO FISCAL ARACATI	NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE	25%

*** **

PORTARIA Nº231/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DECLARAR**, nos termos do inciso VII do art. 80, do art. 105, com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, 4a Classe, Referência E, matrícula nº 037898-1-0, lotada nesta Secretaria, faz jus à LICENÇA ESPECIAL, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 10.08.1991 a 09.08.1996. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº232/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11492503/2022, com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente em 01(uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO, no primeiro semestre de 2023 - 2023.1, ao servidor **FELIPE ALVES SARAIVA BARBOSA**, Auditor Fiscal Contábil-Financeiro da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 800331-3-3, lotado nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº233/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11677945/2022, com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente em 01(uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO, no primeiro semestre de 2023 - 2023.1, ao servidor **VITOR ORLETTI PENEDO**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 800335-3-2, lotado nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº234/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** para as lotações indicadas os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta portaria, a partir de 22.05.2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº234/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023
Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
30001427	Francisco Ernaldo Vieira	Célula de Acompanhamento e Cobrança	-
30001672	Victor Hugo Sevillano Aranibar	Célula de Acompanhamento e Cobrança	-
30001435	Antonio Carlos Santos Souza	Célula de Acompanhamento e Cobrança	-
30001699	Anna Carolina Cordeiro Lacerda	Célula de Arrecadação	-
30001443	Gabriela Vieira Ventura	Célula de Benefícios Fiscais	-
30001680	Adriano de Almeida	Célula de Contabilidade Centralizada dos Órgãos	-
30001524	Tiago de Paula Mendes de Oliveira	Célula de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito	-
30001591	Thiago Lacerda Campos Bambirra	Célula de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito	-
30001583	Remo Vieira dos Santos	Célula de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito	-
30001575	Renato Holanda Pereira	Célula de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito	-
3000163X	Amadeu Oliveira da Silva Filho	Célula de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito	-
30001605	Lucas Caminha Quintas Colares	Célula de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito	-
30001567	Mara Avelina Borges de Lima Henrique	Célula de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito	-
30001451	Emanuel Alves Silva	Célula de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito	-
30001648	Guilherme Zimny Toledo	Célula de Planejamento	-
30001664	Luiz Roberto Andrade de Araujo Filho	Célula de Planejamento e Qualidade do Gasto	-
30001621	Daniel Albuquerque e Silva	Célula de Programação e Execução Financeira	-
30001494	Rebeca de Oliveira Cavalcante	Célula do ITCD	-
30001559	Dean Owsyen Caju do Egito	Núcleo de Postos Fiscais	-
3000146X	Vilmar Alves Ferreira	Núcleo de Postos Fiscais	-
30001656	Andre Moreira Araujo de Santana	Núcleo de Fiscalização Itinerante	25%
30001532	Joaquim Ferreira Junior	Núcleo de Fiscalização Itinerante	25%
30001540	Rafael Pereira Santana	Núcleo de Fiscalização Itinerante	25%
30001478	Jeferson Borges Correia	Núcleo de Fiscalização Itinerante	25%
30001877	Victor Silva Gaia	Posto Fiscal Aracati	25%
30001885	Ana Ketilla do Amaral Cavalcante Lopes	Posto Fiscal Aracati	25%
30001729	Diego Kazuro Hosoda	Posto Fiscal Aracati	25%
30001907	Talles Luthane Pinheiro Xavier	Posto Fiscal Aracati	25%
30001923	Victor Gabriel Carvalho Santos Souza	Posto Fiscal Aracati	25%
30001931	Ticiane de Andrade Silva	Posto Fiscal Aracati	25%
3000177X	Joao Gabriel Ramalho Johannesson	Posto Fiscal Ipaumirim	20%
30001850	Leonardo da Silva Santana	Posto Fiscal Ipaumirim	20%
30001869	Marcio Donizeti Rodrigues da Silva	Posto Fiscal Ipaumirim	20%
30001745	Fabio Barbosa Santos	Posto Fiscal Pecém	15%



MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
30001761	Diego Chaves Maia	Posto Fiscal Pecém	15%
30001702	Lucas Jordao da Silva Goncalves	Posto Fiscal Penaforte	25%
30001753	Danilo Lopes de Souza Bandeira	Posto Fiscal Penaforte	25%
30001788	Nelson do Nascimento Sole Junior	Posto Fiscal Penaforte	25%
30001796	Larissa Clara Stefenoni Harada	Posto Fiscal Penaforte	25%
3000180X	Maria Julia Goncalves Barbosa	Posto Fiscal Penaforte	25%
30001826	Silvio Ricardo Nunes dos Passos	Posto Fiscal Penaforte	25%
30001834	Winicius Andre Feitosa de Vasconcelos	Posto Fiscal Penaforte	25%
30001842	Antonio Welton de Sousa Correia	Posto Fiscal Penaforte	25%
30001958	Fabio Andre Ferreira Rangel	Posto Fiscal Penaforte	25%
30001893	Gabriel de Moura Borges	Posto Fiscal Tianguá	25%
30001737	Fernanda Zednik Garcia	Posto Fiscal Tianguá	25%
3000194X	Diego Luiz Souza Martins	Posto Fiscal Tianguá	25%

Cargo: AUDITOR FISCAL JURÍDICO DA RECEITA ESTADUAL

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
30001486	Fernando de Sousa Lira Araujo	Célula de Consultoria e Normas	-

Cargo: AUDITOR FISCAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
30001508	Bruno Xavier Parreira	Célula de Sistemas de Informações	-

*** **

PORTARIA Nº237/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Termo de Reconhecimento de Dívida nº022/2023**, de 15 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de abril de 2023, que reconheceu dívida no valor de R\$24.834,60 referente a valores não recebidos da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI ao servidor **FLÁVIO HENRIQUE FURTADO LIMA**, matrícula nº 069482-1-9. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº238/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os convênios celebrados entre as Instituições de Ensino Superior do Estado do Ceará e a Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, com fundamento no Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, RESOLVE: I – **DESIGNAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, para orientar e supervisionar os estagiários de nível superior selecionados para a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará; II – **Cessar os efeitos da Portaria nº141/2023**, de 23.03.2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 30.03.2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº238/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

ÁREA	SUPERVISOR	UNIDADE	QUANT. ESTAGIÁRIOS
Administração	Nome completo: Bruno Moreira Saraiva Matricula: 800.333-9-7 Cargo: Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual Formação: Administração	CODIP	1
Administração	Nome completo: Sérgio Ricardo Alves Barros Matricula: 105.809-1-9 Cargo: Auditor Fiscal da Receita Estadual Formação: Ciências Contábeis	COFIT	1
Administração Pública	Nome completo: Jonilma Carvalho Maia Matricula: 107.512-1-7 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Administração	COFIT	1
Ciências da Computação	Nome completo: Francisco José Bezerra de Andrade e Silva Matricula: 497.571-1-5 Cargo: Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual Formação: Ciências da Computação	COTIC	1
Ciências Contábeis	Nome completo: Igor Silvestre Freitas Gomes Matricula: 800.328-6-2 Cargo: Auditor Fiscal da Receita Estadual Formação: Ciências Contábeis	COPAC	1
Ciências Econômicas	Nome completo: Clarissa Cavalcante Barroso Matricula: 497.711-1-8 Cargo: Auditor Fiscal da Receita Estadual Formação: Ciências Contábeis	CORINS	1
Ciências Econômicas	Nome completo: Wesley Sousa Chaves Matricula: 497.763-1-4 Cargo: Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual Formação: Ciências Contábeis	COFIS	1
Design	Nome completo: Imaculada Maria Vidal da Silva Matricula: 100.484-1-9 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Comunicação Social	CORINS	1
Direito	Nome: Pedro Paulo Camurça Soares Matricula: 067.334-17 Cargo: Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual Formação: Direito	COATE	1
Direito	Nome: Antonio Mascarenhas Conceição Filho Matricula: 800.333-7-0 Cargo: Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual Formação: Direito	COSEF	1
Direito	Nome: Francisco Ivanildo Almeida de França Matricula: 032.838-1-X Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Direito	COPAF	1
Direito	Nome: Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia Matricula: 106.088-1-3 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Direito	COAFI	1
Engenharia da Computação	Nome completo: Maria Inês Vale Silva Matricula: 497.566-1-5 Cargo: Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual Formação: Ciências da Computação	CODIP	1
Jornalismo	Nome completo: Imaculada Maria Vidal da Silva Matricula: 100.484-1-9 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Comunicação Social	CORINS	2



ÁREA	SUPERVISOR	UNIDADE	QUANT. ESTAGIÁRIOS
Publicidade	Nome completo: Imaculada Maria Vidal da Silva Matrícula: 100.484-1-9 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Comunicação Social	CORINS	1
Sistemas de Informação	Nome completo: Marcio Luiz Carlos de Moraes Matrícula: 497.576-1- Cargo: Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual Formação: Informática	CORINS	1
TOTAL DE ESTAGIÁRIOS			17

*** ** *

PORTARIA Nº239/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01.06.2023, da portaria nº279/2023, de 28.02.2023, publicada no D.O.E de 12.05.2023, que designou o servidor **LEONARDO ROCHA PINHEIRO MACHADO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência D, matrícula nº 497837-1-X, para o Posto Fiscal Pecém e designá-lo para o Núcleo Setorial de Couros, Calçados e Bebidas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

PORTARIA Nº240, de 05 de junho de 2023.

ESTABELECE, PARA O PERÍODO DE MAIO DE 2023 A MAIO DE 2024, AS METAS A SEREM UTILIZADAS PARA EFEITO DO ART. 4º DA LEI Nº17.998, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 4º da Lei nº 17.998, de 31 de março de 2022; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de metas específicas de trabalho a serem utilizadas para efeito de recebimento do Adicional de Desempenho Fazendário aos servidores que ingressaram na Secretaria da Fazenda após 1º de agosto de 2022; RESOLVE:

Art. 1º Para o período de maio de 2023 a maio de 2024, fica estabelecida como meta específica de trabalho para o recebimento do Adicional de Desempenho Fazendário destinado aos servidores que ingressaram na Secretaria da Fazenda após 1º de agosto de 2022, previsto no art. 4º da Lei nº 17.998, de 31 de março de 2022, a aprovação na avaliação de desempenho do estágio probatório com nota mínima de 7,0 (sete) em todos os itens avaliados, de acordo com os critérios estabelecidos na Portaria nº 101/2022.

Parágrafo único. O pagamento previsto no caput deste artigo será mensal e passível de devolução caso o servidor em estágio probatório não atenda aos critérios da avaliação semestral previstos na Portaria 101/2022, obedecidos os limites de reposição previstos no §4º do artigo 122 da Lei nº 9.826, de 14.05.1974.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023, ficando revogada a Portaria nº 226/2023.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** ** *

ATO DECLARATÓRIO Nº07/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO da Administração Tributária em Juazeiro do Norte (Nuat do Crato), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da Instrução Normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 009, 011 e 012/2023 (publicado no D.O.E. de 16 de maio de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.777757-0	DANIELE BERNARDO DA SILVA 04158383390
02	06.075289-0	M. S. SAMPAIO MUNIZ M. DE BRITO COMERCIO LTDA
03	07.126829-4	INDUSPACK TUBOS e EMBALAGENS LTDA - ME
04	07.124542-1	WILLIAM CONCEICAO SANTOS - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Nuat do Crato, 06 de junho de 2023.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** ** *

ATO DECLARATÓRIO Nº009/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 008/2023 (publicado no D.O.E. de 16 de maio de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.662559-9	DIVETRO IND E COM DE REVESTIMENTO EM VIDROS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Horizonte, 05 de junho de 2023.

José Osani Lopes Sampaio
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** ** *

ATO DECLARATÓRIO Nº015/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 141,144,146,147,148,149,151,152,153,154,155/2023 (publicado no D.O.E. de 19 DE MAIO DE 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 05 de junho de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº015/2023,
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 141,144,146,147,148,149,151,152,153,154,155/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.008.797-0	EZEQUIEL OLIVEIRA PEREIRA 02724516303
02	07.057.953-9	J W TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - EPP
03	06.168.609-3	GABRIEL OLIVEIRA BORGES - ME
04	06.752.327-7	LARISSA DE LOIOLA PINHO 05443584308
05	07.048.157-1	JM PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME
06	06.789.522-0	A DE LIMA CARDOSO
07	07.023.578-3	ADRIANA P R DE LIMA LTDA
08	06.141.101-9	ILEX ILUMINACAO EM EXCELENCIA LTDA - ME
09	07.067.857-0	DeJ COMERCIO E SERVICOS LTDA
10	06.133.080-9	ROSANGELA DOS SANTOS MOREIRA - ME
11	06.175.974-0	STAFF SOLUCOES E CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0019/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0018/2023 (publicado no D.O.E. de 24 de maio de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.009479-9	METAIS BRUTUSS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 06 de junho de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº26/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art 21 da Instrução Normativa Nº 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 26/2023 (publicado no D.O.E. de 06/06/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.658884-7	JMJ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 07 de junho de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2023

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO em Aracati, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 06 de junho de 2023.

Francisca Iris dos Reis
 DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.605625-0	B E VALENTE SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO da Administração Tributária em Juazeiro do Norte (Nuat do Crato), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, em Nuat do Crato, 25 de maio de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.074277-4	EXPEDITO BARRETO AMERICO 05648378300
02	07.077021-2	FRANCISCO JOSE CAVALCANTE GREGORIO 00835180379
03	07.088549-4	LENILSON RODRIGUES TORRES 19664516449

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO da Administração Tributária em Juazeiro do Norte (Nuat do Crato), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, em Nuat do Crato, 30 de maio de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.130409-6	EDUARDO QUEIROZ DA SILVA LEITE - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO da Administração Tributária em Juazeiro do Norte (Nuat do Crato), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, em Nuat do Crato, 02 de junho de 2023.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.119344-5	FRANCISCO LOURENCO DE OLIVEIRA - ME
02	06.421526-1	MAGNA RODRIGUES PALHARES 03853351301

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO da Administração Tributária em Juazeiro do Norte (Nuat do Crato), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, em Nuat do Crato, 06 de junho de 2023.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.097025-4	48.556.214 JESSIKA LORENA DE MELO NOBRE
02	06.767563-8	FRANCISCO MACEDO DE FREITAS
03	07.078267-9	RODRIGO CHAVES ALVES DE SOUSA 06603649306
04	06.172643-5	VICENTE BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO 97640808391

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº019/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO da Administração Tributária em Juazeiro do Norte (Nuat do Crato), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, em Nuat do Crato, 06 de junho de 2023.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº019/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.081369-8	JADE DANYELLA FERREIRA DA SILVA DE SANTANA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0022/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista A IN 77/2019 E EM ATENDIMENTO AO MMF 202315369 DE 10/03/2023, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/CE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, em Sobral/Ce, 29 de maio de 2023.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0022/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064098133	RAQUEL VIDAL PIERRE DE MESSIAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, IX da instrução normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 05 de junho de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.176.651-8	COMERCIO E INDUSTRIA DE BEBIDAS E REPRESENTAÇÃO LTDA

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, IX da instrução normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em , com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 06 de junho de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.289.001-8	A V DA COSTA MERCEARIA ME
02	06.312.340-1	ANTONIA DIAS PEREIRA SILVA MICROEMPRESA
03	06.367.028-3	ANTONIO VALDENIO DE SOUSA ME
04	06.276.642-2	COMERCIAL DE ALIMENTOS JOAO BELO LTDA ME
05	06.728.640-2	EMANUEL XAVIER LEITE
06	06.973.910-2	F ANTENOR DE LIMA ME
07	06.979.460-0	F. A. VENANCIO ANDRE - EPP
08	06.780.033-5	FENIX JEANS INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI
09	06.076.332-9	FRANCISCA MARIA SAO MIGUEL-MICROEMPRESA
10	06.211.731-9	J. P. ALBUQUERQUE COSMETICOS ME
11	06.211.731-9	JOSE EPITACIO DE OLIVEIRA-MICROEMPRESA
12	06.986.211-7	LUZIENE CHAVES DA SILVA MICROEMPRESA
13	06.702.365-7	M. QUEIROZ DA SILVA CONFECÇÕES - ME
14	06.835.067-8	MARIA DIOMAR MATOS CAVALCANTE - MICROEMPRESA
15	06.902.593-2	MENDONCA & BEZERRA LTDA ME
16	06.199.810-9	P S TEIXEIRA DANTAS ME
17	06.377.246-9	ROZILDA DA SILVA BARBOSA ME
18	06.628.314-0	SONELIA MARIA ALVES VIEIRA ME
19	06.573.121-2	V M J COMERCIO LTDA ME
20	06.581.624-2	W DIAS DE LIMA OTICA ME

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em , com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 06 de junho de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.198.789-1	A E A CAVALCANTE TEIXEIRA
02	06.119.084-5	BRUNO ANGELICO DA SILVA - ME
03	06.785.027-8	C & V COMERCIO DE FUMO LTDA
04	06.442.376-0	C M GOMES MERCANTIL ME
05	06.472.679-7	CRISTIANO COELHO DO CARMO
06	06.377.880-7	EDGAR F DA SILVA ME
07	06.119.039-0	EDMILSON GOMES DE LIMA
08	06.433.580-1	EYRESDIANE TARGINO DE LIRA ME
09	06.083.018-2	F E CORREIA VIRACAO EPP
10	06.344.908-0	F W DE ANDRADE VILAROUCA ME
11	06.119.057-8	GENIGLESON FERREIRA LIMA - ME
12	06.356.178-6	J BATISTA SOUZA LIMA ME
13	06.179.458-9	L. A. DE ARAUJO MERCEARIA MICROEMPRESA
14	06.493.320-2	LEO AGROPECUARIA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
15	06.679.010-7	LUCIENE P DA SILVA MICROEMPRESA
16	06.583.478-0	M E N BATISTA
17	06.553.934-6	O R DA SILVA NETO - ME
18	06.543.849-3	P. E. CAVALCANTE OLIVEIRA
19	06.159.549-7	R F SILVA HILARIO LTDA
20	06.380.426-3	SILVIA PATRICIA DE SOUSA - ME

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 02 de junho de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.131.717-1	R e J INDUSTRIA DE PAES CONGELADOS LTDA ME

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº028/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em , com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de junho de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.423510-6	EDISIO IVO BESERRA ME
02	06.477916-5	FRANCISCO ARY ALVES FREIRE
03	06.572595-6	FRANCISCO EDVAN VIEIRA DOS SANTOS
04	06.270478-8	LINHARES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE COSTRUÇÃO LTDA ME
05	06.396858-4	RICARTE FERREIRA BARROS MUDANÇAS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº147/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº147/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.686.804-1	A L GOMES NETO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2023

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 79, § 1º, inciso IV, da Lei 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto ao POSTO FISCAL de Penaforte, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE PENAFORTE, em Penaforte, 08 de junho de 2023.

Grace Rosa Langkjer
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2023, DE 08 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	06990661001240	R.M. Serviços Auxiliares de transportes aéreas Ltda	202302252-8

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2023

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 79 § 1º inciso IV § 4º DA Lei nº 15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à POSTO FISCAL DE TIANGUÁ, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE TIANGUÁ, em Tianguá, 07 de junho de 2023.

Kléber Freitas Dutra
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2023 DE 07 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	47.980.375/0001-29	DALGE COMERCIO LTDA	202303328-0

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2023

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 79 § 1º inciso IV § 4º DA Lei nº 15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à POSTO FISCAL DE ARACATI, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati, 18 de maio de 2023.

José Francisco do Carmo Dias Mat.:102903-1-7
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	05.388.478/0001-54	SOLDATEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	202302271-2

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº009/2023

PAM Nº202300009191

MANDADO DE MONITORAMENTO FISCAL 2023.32757

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** do Mandado de Monitoramento Fiscal nº 2023.32757 o contribuinte **JR DA SILVA TAVARES SLUMP LTDA**, CGF: 06.952.383-5, para através de seu dirigente ou responsável, tomar ciência do Mandado de Monitoramento Fiscal, do período de 01/01/2018 a 30/06/2023, no prazo de 15(Quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital, podendo o fisco solicitar documentações e o contribuinte regularizar suas obrigações tributárias espontaneamente, em conformidade com o art. 2º da IN nº 70/2019. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 05 de junho de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CEXAT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº30/2023

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL DE JUAZEIRO DO NORTE- NUAFI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **TELERIO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, CGF: 06.380.231-7, fica **INTIMADO** do MANDADO DE AÇÃO FISCAL nº2022.21343 com a finalidade de executar AUDITORIA FISCAL PLENA



no período de 01/01/2019 a 31/12/2019 e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se ao NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL DE JUAZEIRO DO NORTE - NUAFI, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL DE JUAZEIRO DO NORTE, em Juazeiro do Norte, 06 de junho de 2023.

Napoleão Duarte Diniz Neto
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL DE JUAZEIRO DO NORTE- NUAFI

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 31 2023

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte: **F. L. DA SILVA - ME**, CGF: 06. 07.074247-2, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), junto ao NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 61, e art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 2023.22319,2023.22321 E 2023.22337, lavrados no transcorrer da Ação Fiscal do MAF Nº 2023.20317 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.20720, Informações Complementares ao Auto de Infração e anexos, para os termos legais. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL DE JUAZEIRO DO NORTE, em Juazeiro do Norte, 07 de junho de 2023.

Napoleão Duarte Diniz Neto
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL DE JUAZEIRO DO NORTE

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 190/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20951**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **C DE ABREU SILVA VESTUÁRIO ME**, CGF nº 06.549.990-5, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20951, com a finalidade de executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/08/2020 a 31/03/2021 por motivo de FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE TRANSMITIR ARQUIVOS ELETRÔNICOS. Fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 01 de junho de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 191/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20952**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **VALDEMIRO VIANA DE LUCENA-EPP**, CGF nº 06.425.758-4, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20952, com a finalidade de executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/08/2019 a 29/02/2020, por motivo de FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE TRANSMITIR ARQUIVOS ELETRÔNICOS. Fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 01 de junho de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 192/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20953**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **D FERREIRA BARROS ME**, CGF nº 06.397.588-2, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20953, com a finalidade de executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/08/2019 a 29/02/2020, por motivo de FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE TRANSMITIR ARQUIVOS ELETRÔNICOS. Fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/ce, 01 de junho de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 193/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20955**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **F ALVES DOS SANTOS REDES-ME**, CGF nº 06.180.407-0, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20955, com a finalidade de executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/08/2020 a 31/12/2022, por motivo de FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE TRANSMITIR ARQUIVOS ELETRÔNICOS. Fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/ce, 01 de junho de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 194/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20956**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **MOTORAUTO PEÇAS E PNEUS LTDA ME**, CGF nº 06.884.688-6, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20956, com a finalidade de executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/08/2020 a 31/12/2022, por motivo de FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE TRANSMITIR ARQUIVOS ELETRÔNICOS. Fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/ce, 01 de junho de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **



**EDITAL DE INTIMAÇÃO 195/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20957**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **ERISMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA MICROEMPRESA**, CGF nº 06.450.104-3, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20957, com a finalidade de executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/08/2020 a 31/12/2022, por motivo de FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE TRANSMITIR ARQUIVOS ELETRÔNICOS. Fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/ce, 01 de junho de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 196/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20958**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **D.G. DE OLIVEIRA BEBIDAS-ME**, CGF nº 06.363.734-0, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20958, com a finalidade de executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/08/2020 a 31/12/2022, por motivo de FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE TRANSMITIR ARQUIVOS ELETRÔNICOS. Fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/ce, 01 de junho de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 197/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20959**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **RENER SA LIMA-ME**, CGF nº 06.951.837-8, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20959, com a finalidade de executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/08/2020 a 31/12/2022, por motivo de FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE TRANSMITIR ARQUIVOS ELETRÔNICOS. Fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/ce, 01 de junho de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 198/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20960**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **MARIA ALVES MAIA CHAVES ME**, CGF nº 06.526.522-0, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20960, com a finalidade de executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/10/2019 a 31/12/2022, por motivo de FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE TRANSMITIR ARQUIVOS ELETRÔNICOS. Fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/ce, 02 de junho de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 199/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20961**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME**, CGF nº 06.480.175-6 através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20961, com a finalidade de executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/08/2019 a 31/12/2022, por motivo de FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE TRANSMITIR ARQUIVOS ELETRÔNICOS. Fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 02 de junho de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 200/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20962**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **A L DE SOUSA LUCENA MICROEMPRESA**, CGF nº 06.187.683-6, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20962, com a finalidade de executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/10/2020 a 31/12/2022, por motivo de FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE TRANSMITIR ARQUIVOS ELETRÔNICOS. Fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/ce, 02 de junho de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 201/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20963**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **F R DE MACEDO SILVA-ME**, CGF nº 06.317.529-0, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20963, com a finalidade de executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no



período de 01/10/2019 a 31/12/2022, por motivo de FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE TRANSMITIR ARQUIVOS ELETRÔNICOS. Fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/ce, 02 de junho de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 202/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20963

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **ERIVELDO MARTINS RODRIGUES ME**, CGF nº 06.372.336-0, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20965, com a finalidade de executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 02/07/2020 a 31/12/2022, por motivo de FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE TRANSMITIR ARQUIVOS ELETRÔNICOS. Fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/ce, 02 de junho de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 203/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20966

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **FARMÁCIA ALMEIDA E LIMA LTDA ME**, CGF nº 06.288.089-6, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20966, com a finalidade de executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/01/2021 a 31/12/2022, por motivo de FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE TRANSMITIR ARQUIVOS ELETRÔNICOS. Fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/ce, 02 de junho de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 204/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20967

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **A P DA COSTA FRIOS ME**, CGF nº 06.944.655-5, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20967, com a finalidade de executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/10/2019 a 31/12/2022, por motivo de FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE TRANSMITIR ARQUIVOS ELETRÔNICOS. Fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/ce, 02 de junho de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 205/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20969

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **EVANDRO GABRIEL DE SOUZA ME**, CGF nº 06.401.828-8, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20969, com a finalidade de executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/05/2021 a 31/12/2022, por motivo de FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE TRANSMITIR ARQUIVOS ELETRÔNICOS. Fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/ce, 02 de junho de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 206/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20964

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **DANIEL ANGELIM LEITE**, CGF nº 06.203.194-5, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20964, com a finalidade de executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/10/2019 a 31/12/2022, por motivo de FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE TRANSMITIR ARQUIVOS ELETRÔNICOS. Fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/ce, 02 de junho de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 207/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20968

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **RENATO GERALDO RODRIGUES SOARES JUNIOR EPP**, CGF nº 06.347.149-3, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20968, com a finalidade de executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/04/2021 a 31/12/2022, por motivo de FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE TRANSMITIR ARQUIVOS ELETRÔNICOS. Fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/ce, 02 de junho de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **



**EDITAL DE INTIMAÇÃO 208/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Art. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **ELINEUDO PEREIRA DE OLIVEIRA MICROEMPRESA**, CGF nº 06.164.498-5, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20936, com a finalidade de executar AUDITORA FISCAL RESTRITA, no período de 01/01/2017 a 31/10/2021, por motivo de FISCALIZAÇÃO DE DÉBITOS REGISTRADOS NO SITRAM. Fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 05 de junho de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 209/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20935**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Art. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **BRENO MAYCON DE MOURA**, CGF nº 06.548.212-3, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20935, com a finalidade de executar AUDITORA FISCAL RESTRITA, no período de 01/08/2017 a 31/10/2017, por motivo de FISCALIZAÇÃO DE DÉBITOS REGISTRADOS NO SITRAM. Fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 05 de junho de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 210/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Art. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **REGIS PAZ MARTINS**, CGF nº 06.795.317-4, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20939, com a finalidade de executar AUDITORA FISCAL RESTRITA, no período de 01/03/2019 a 31/03/2019, por motivo de FISCALIZAÇÃO DE DÉBITOS REGISTRADOS NO SITRAM. Fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 05 de junho de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº211/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.21002**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **MARCIANO VIEIRA DA SILVA ME**, CGF nº 06.130.729-7, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.21002, com a finalidade de executar AUDITORA FISCAL RESTRITA, no período de 01/01/2021 a 30/04/2023, por motivo de FISCALIZAÇÃO DE DÉBITOS REGISTRADOS NO SITRAM. Fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/ce, 05 de junho de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº212/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **F. N. LIMA DA SILVA GOMES**, CGF Nº 06.590.874-0, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.22324 e 2023.22325, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2023.20091 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.20718, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de junho de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº213/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **GUSTAVO D DE OLIVEIRA**, CGF Nº 06.009.087-1, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.22316 e 2023.22314, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 202320090 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.20717, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de junho de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº214/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **JONATAS DE SOUZA OLIVEIRA LTDA**, CGF Nº 06.525.499-6, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.22290 e 2023.22293, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 202320087 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.20714, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de junho de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº215/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **EDUARDO SOUSA DE AMORIM**, CGF Nº 06.506.284-1, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.22296 e 2023.22297, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 202320088 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.20715, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de junho de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº216/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **F. A. DE OLIVEIRA AGROPECUÁRIA**, CGF Nº 06.177.394-8, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.22312 e 2023.22313, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 202320089 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.20716, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de junho de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº217/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **E GURGEL DO VALE MERCANTIL**, CGF Nº 06.991.896-1, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.22334 e 2023.22335, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 202320092 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.20722, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de junho de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº218/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20981**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **ANTONIO EVERARDO VIEIRA ALMEIDA** 02694443354, CGF nº 06.758.293-1, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20981, com a finalidade de executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/07/2021 A 30/04/2022, por motivo de FISCALIZAÇÃO DE DÉBITOS REGISTRADOS NO SITRAM. Fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 07 de junho de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº219/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20934**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **MICHAEL PEREIRA LIMA** 02462757317, CGF nº 06.471.525-6, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20934 com a finalidade de executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/01/2021 A 30/04/2022, por motivo de FISCALIZAÇÃO DE DÉBITOS REGISTRADOS NO SITRAM. Fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 07 de junho de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº339/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO CESEC, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Maria Cristina de Moura Góes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº339/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.315.208-8	L L MOURAO DISTRIBUIDOR	2023.22271
02	06.315.208-8	L L MOURAO DISTRIBUIDOR	2023.22272
03	06.315.208-8	L L MOURAO DISTRIBUIDOR	2023.22273
04	06.315.208-8	L L MOURAO DISTRIBUIDOR	2023.22274
05	06.315.208-8	L L MOURAO DISTRIBUIDOR	2023.22275
06	06.315.208-8	L L MOURAO DISTRIBUIDOR	2023.22276

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº340/2023- CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2023.22271 / 2023.22272 / 2023.22273 / 2023.22274 / 2023.22275 / 2023.22276), no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº340/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.315.208-8	L L MOURAO DISTRIBUIDOR	2023.20701

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº341/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Maria Cristina de Moura Góes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº341/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.453.963-6	P A DA SILVA LTDA	2023.22245
02	06.453.963-6	P A DA SILVA LTDA	2023.22247
03	06.453.963-6	P A DA SILVA LTDA	2023.22248
04	06.453.963-6	P A DA SILVA LTDA	2023.22249
05	06.453.963-6	P A DA SILVA LTDA	2023.22253
06	06.453.963-6	P A DA SILVA LTDA	2023.22254
07	06.453.963-6	P A DA SILVA LTDA	2023.22255
08	06.453.963-6	P A DA SILVA LTDA	2023.22256
09	06.453.963-6	P A DA SILVA LTDA	2023.22258
10	06.453.963-6	P A DA SILVA LTDA	2023.22259

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº342/2023- CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2023.22245 / 2023.22247 / 2023.22248 / 2023.22249 / 2023.22253 / 2023.22254 / 2023.22255 / 2023.22256 / 2023.22258 / 2023.22259), no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº342/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.453.963-6	P A DA SILVA LTDA	2023.20697

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº343/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CASA DOS RELOJÓEIROS LTDA**, CGF: 06.011.331-6 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.21020. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº344/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **ROSA MIRTES M.C.BARRETO ME**, CGF: 06.705.817-5, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.23215. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº345/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **MAG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA**, CGF: 06.345.191-3 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20909. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº346/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **VALNILSON B. COSMO ME**, CGF: 06.308.164-4 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20910. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº017/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe Art.22 A 25 DA LEI 15.812/2015, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AGUA FRIA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 05 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Agua Fria, 01 de junho de 2023.

Edileuza Alvez de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº017/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.206.622-6	PAQUETA CALCADOS LTDA - EM RECURERACAO JUDICIAL	RECOLHER O REFS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 155/2023

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº018/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe Art.22 A 25 DA LEI 15.812/2015, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AGUA FRIA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 05 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Agua Fria, 05 de junho de 2023.

Edileuza Alvez de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº018/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.277.009-8	PAQUETA CALCADOS LTDA - EM RECURERACAO JUDICIAL	RECOLHER O REFS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 156/2023

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº66, de 12 de junho de 2023.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº38, DE 14 DE ABRIL DE 2023, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE ENERGÉTICOS E ISOTÔNICOS, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados pelo Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 38, de 14 de abril de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – inclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.012.0028.00203	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO TNT ENERGY DRINK ACAI COM GUARANA ZERO LATA 269ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	7,30
03.012.0028.00204	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO TNT ENERGY DRINK MACA VERDE ZERO LATA 269ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	7,30
03.012.0028.00205	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO TNT ENERGY DRINK TANGERINA ZERO LATA 269ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	7,30
03.012.0029.00125	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO TNT ENERGY DRINK ORIGINAL ZERO LATA 473ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	8,46
03.012.0029.00197	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO TNT ENERGY DRINK ACAI COM GUARANA ZERO LATA 473ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	8,46
03.012.0029.00198	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO TNT ENERGY DRINK MACA VERDE ZERO LATA 473ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	8,46
03.012.0029.00199	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO TNT ENERGY DRINK TANGERINA ZERO LATA 473ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	8,46
03.012.0028.00200	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO DOPAMINA ENERGY DRINK TANGERINA SEM ACUCAR LATA 269ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	LATA	UN	6,34
03.012.0028.00201	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO DOPAMINA ENERGY DRINK TROPICAL SEM ACUCAR LATA 269ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	LATA	UN	6,34
03.012.0028.00202	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO DOPAMINA ENERGY DRINK MACA VERDE SEM ACUCAR LATA 269ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	LATA	UN	6,34
03.012.0031.00146	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO MINOTAURO ENERGY DRINK TRADICIONAL GARRAFA PET 2L	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	10,59
03.012.0028.00206	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO WEWI ENERGY DRINK ORGANICO ORIGINAL LATA 269ML	WEWISH BEBIDAS	LATA	UN	4,10
03.012.0028.00207	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO WEWI ENERGY DRINK ZERO ACUCAR ORIGINAL LATA 269ML	WEWISH BEBIDAS	LATA	UN	4,10

II – alteração dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.012.0028.00135	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO DOPAMINA ENERGY DRINK TROPICAL LATA 269ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	LATA	UN	5,49
03.012.0028.00141	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO DOPAMINA ENERGY DRINK TANGERINA LATA 269ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	LATA	UN	5,49
03.012.0028.00134	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO DOPAMINA ENERGY DRINK MACA VERDE LATA 269ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	LATA	UN	5,49



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.012.0028.00133	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO DOPAMINA ENERGY DRINK LATA 269ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	LATA	UN	5,49
03.012.0028.00140	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO DOPAMINA ENERGY DRINK EXTREME LATA 269ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	LATA	UN	5,49

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de junho de 2023.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº67, de 12 de junho de 2023.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº16, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE CERVEJAS E CHOPES, PARA EFEITO DE DEFINIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados pelo Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 16, de 23 de fevereiro de 2023, com as seguintes alterações:
I – inclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.002.0059.00241	CERVEJA LATA 350ML	CERVEJA CERPA EXPORT LATA 350ML	CERPA CERVEJARIA PARAENSE	LATA	UN	3,59

II – alteração dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.002.0093.00006	CERVEJA DESCARTAVEL 350ML	CERVEJA CERPA EXPORT GARRAFA DESCARTAVEL 350ML	CERPA CERVEJARIA PARAENSE	VIDRO	UN	6,81
03.002.0093.00008	CERVEJA DESCARTAVEL 350ML	CERVEJA CERPA TIJUCA GARRAFA DESCARTAVEL 350ML	CERPA CERVEJARIA PARAENSE	VIDRO	UN	5,87
03.002.0093.00043	CERVEJA DESCARTAVEL 350ML	CERVEJA CERPA TIJUCA PURO MALTE GARRAFA DESCARTAVEL 350ML	CERPA CERVEJARIA PARAENSE	VIDRO	UN	5,87
03.002.0051.00345	CERVEJA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJA CERPA TIJUCA GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERPA CERVEJARIA PARAENSE	VIDRO	UN	7,19
03.002.0051.00604	CERVEJA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJA CERPA TIJUCA PURO MALTE GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERPA CERVEJARIA PARAENSE	VIDRO	UN	7,19
03.002.0065.00065	CERVEJA LATA 269ML	CERVEJA CERPA TIJUCA LATA 269ML	CERPA CERVEJARIA PARAENSE	LATA	UN	2,79
03.002.0065.00139	CERVEJA LATA 269ML	CERVEJA TIJUCA PREMIUM PURO MALTE LATA 269ML	CERPA CERVEJARIA PARAENSE	LATA	UN	2,89
03.002.0059.00245	CERVEJA LATA 350ML	CERVEJA CERPA PRIME LATA 350ML	CERPA CERVEJARIA PARAENSE	LATA	UN	3,59
03.002.0059.00239	CERVEJA LATA 350ML	CERVEJA CERPA TIJUCA PURO MALTE LATA 350ML	CERPA CERVEJARIA PARAENSE	LATA	UN	3,15
03.016.0030.00001	CHOPP 900ML	CHOPP UNSA BIER PURO MALTE HEFEWEIZEN GARRAFA PET DESCARTAVEL 900ML	CERVEJARIA FRITZ BIER	PET	UN	13,08
03.016.0030.00004	CHOPP 900ML	CHOPP UNSA BIER PURO MALTE AMERICAN PALE ALE GARRAFA PET DESCARTAVEL 900ML	CERVEJARIA FRITZ BIER	PET	UN	12,55
03.016.0030.00011	CHOPP 900ML	CHOPP UNSA BIER BLOND ALE GARRAFA PET DESCARTAVEL 900ML	CERVEJARIA FRITZ BIER	PET	UN	14,60
03.016.0030.00012	CHOPP 900ML	CHOPP UNSA BIER BOCK GARRAFA PET DESCARTAVEL 900ML	CERVEJARIA FRITZ BIER	PET	UN	14,60
03.016.0030.00006	CHOPP 900ML	CHOPP UNSA BIER COQUETEL COMPOSTO GARRAFA PET DESCARTAVEL 900ML	CERVEJARIA FRITZ BIER	PET	UN	13,35
03.016.0030.00007	CHOPP 900ML	CHOPP UNSA BIER PURO MALTE IPA GARRAFA PET DESCARTAVEL 900ML	CERVEJARIA FRITZ BIER	PET	UN	12,86
03.016.0030.00013	CHOPP 900ML	CHOPP UNSA BIER MALZBIER GARRAFA PET DESCARTAVEL 900ML	CERVEJARIA FRITZ BIER	PET	UN	12,95
03.016.0030.00000	CHOPP 900ML	CHOPP UNSA BIER PURO MALTE PILSEN GARRAFA PET 900ML	CERVEJARIA FRITZ BIER	PET	UN	11,54
03.016.0023.00002	CHOPP 1,5L	CHOPP UNSA BIER PURO MALTE PILSEN GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	CERVEJARIA FRITZ BIER	PET	UN	16,92
03.016.0031.00000	CHOPP 355ML	CHOPP FRITZ BIER PURO MALTE PILSEN LATA 355ML	CERVEJARIA FRITZ BIER	LATA	UN	4,98
03.016.0031.00004	CHOPP 355ML	CHOPP UNSA BIER PURO MALTE HEFEWEIZEN LATA 355ML	CERVEJARIA FRITZ BIER	LATA	UN	5,54
03.016.0031.00002	CHOPP 355ML	CHOPP UNSA BIER PURO MALTE AMERICAN PALE ALE LATA 355ML	CERVEJARIA FRITZ BIER	LATA	UN	5,52
03.016.0031.00007	CHOPP 355ML	CHOPP UNSA BIER BLOND ALE LATA 355ML	CERVEJARIA FRITZ BIER	LATA	UN	5,35
03.016.0031.00006	CHOPP 355ML	CHOPP UNSA BIER BOCK LATA 355ML	CERVEJARIA FRITZ BIER	LATA	UN	5,49
03.016.0031.00005	CHOPP 355ML	CHOPP UNSA BIER PURO MALTE IPA LATA 355ML	CERVEJARIA FRITZ BIER	LATA	UN	5,89
03.016.0027.00018	CHOPP 2L	CHOPP UNSA BIER PILSEN PURO MALTE GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	CERVEJARIA FRITZ BIER	PET	UN	20,15

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de junho de 2023.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº68, de 12 de junho de 2023.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº31, DE 22 DE ABRIL DE 2022, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE ÁGUA MINERAL E GELO, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados no Catálogo Eletrônico de Valores de Referência (CEVR) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:



Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 31, de 22 de abril de 2022, passa a vigorar com a inclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.004.0111.00065	AGUA MINERAL SEM GAS 300ML	AGUA MINERAL STERBOM PREMIUM SEM GAS GARRAFA PET 300ML	STER BOM	PET	UN	1,30
03.004.0095.00042	AGUA MINERAL COM GAS 300ML	AGUA MINERAL STERBOM PREMIUM COM GAS GARRAFA PET 300ML	STER BOM	PET	UN	1,80

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de junho de 2023.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº69, de 12 de junho de 2023.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº37, DE 14 DE ABRIL DE 2023, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE REFRIGERANTES, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados pelo Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 37, de 14 de abril de 2023, passa a vigorar com inclusão do seguinte produto:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.001.0009.00120	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE KUAT GUARANA LATA 350ML PACK COM 6	COCA COLA	PACK	LATA	13,99

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de junho de 2023.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº024/2023
PROCESSO - 10030131/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** à servidora ANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA - 10396719, o valor de R\$ 12.678,80 (doze mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), nos termos do Despacho 160/2023. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02/2021. Fortaleza, 29 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Edlourdes Pires Moura Coelho
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº025/2023
PROCESSO - 11539291/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** à servidora ANTONIA HELENA TEIXEIRA - 10290813, o valor de R\$ 4.257,57 (quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), nos termos do Despacho 161/2023. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02/2021. Fortaleza, 29 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Edlourdes Pires Moura Coelho
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº26/2023
PROCESSO - 10598448/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** à servidora ROXANE RIOS NOGUEIRA - 10289610, o valor de R\$ 9.432,95 (nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), nos termos do Despacho 155/2023. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02/2021. Fortaleza, 29 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Edlourdes Pires Moura Coelho
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº027/2023
PROCESSO - 08463654/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** à servidora CLÁUDIA SOUSA LIMA - 10142814, o valor de R\$ 11.878,00 (onze mil, oitocentos e setenta e oito reais), nos termos do Despacho 162/2023. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob



a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02/2021. Fortaleza, 29 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Edlourdes Pires Moura Coelho
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº28/2023
PROCESSO - 08463654/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** ao servidor **MANOEL DE DEUS ALVES FEITOSA** - 06809413, o valor de R\$ 21.580,51 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos), nos termos do Despacho 154/2023. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02/2021. Fortaleza, 29 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Edlourdes Pires Moura Coelho
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº029/2023
PROCESSO - 11190698/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** ao servidor **IVETE MAURICIO DE LIMA** - 10364310, o valor de R\$ 5.874,91 (cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos), nos termos do Despacho 127/2023. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02/2021. Fortaleza, 29 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Edlourdes Pires Moura Coelho
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº030/2023
PROCESSO - 07988877/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** ao servidor **EDILSON LEITÃO LIMA JÚNIOR** - 10353319, o valor de R\$ 40.024,62 (quarenta mil, vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), nos termos do Despacho nº 0233/2023, do processo supra. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02/2021. Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Aline Maire Teófilo de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº032/2023
PROCESSO VIPROC Nº11687487/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** ao servidor **NATHAN ORTIZ KLASSMANN** – CPF nº 01722705027, o valor de R\$ 6.354,09 (seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos), nos termos do Despacho nº 379/2023, do processo supra. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02/2021. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Aline Maire Teófilo de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 103, ano XV, que publicou a Portaria nº 217/2023, de 19 de maio de 2023, que designou o servidor ALESSANDRO COSTA DOS SANTOS, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para a Coordenadoria de Atendimento e Execução. **Onde se lê:** RESOLVE EXCLUIR, da Portaria 089/2022, publicado no D.O 11.04.2022, que designou o servidor ALESSANDRO COSTA DOS SANTOS, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1a. Classe, Referência A, matrícula nº 800331-8-4, para a Corregedoria e designá-lo para a Coordenação de Atendimento e Execução. **Leia-se:** RESOLVE EXCLUIR, a partir de 02.05.2023, da Portaria 089/2022, publicado no D.O 11.04.2022, que designou o servidor ALESSANDRO COSTA DOS SANTOS, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1a. Classe, Referência A, matrícula nº 800331-8-4, para a Corregedoria e designá-lo para a Coordenadoria de Atendimento e Execução. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 06 de junho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº071/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JUNHO/2023. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº071/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

VALE URBANO: CONTRATO Nº019/SEINFRA/2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
BENEDITO CRISPIM DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0394981-8	A	40
PAULO SÉRGIO ALMEIDA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001821-4	A	40
JORGE DOS SANTOS DUTRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0394821-8	A	40

VALE METROPOLITANO: CONTRATO Nº018/SEINFRA/2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
LUIZ FREIRE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3002561-X	E	40

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 006/SEINFRA/2023**

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Ceará. CONTRATADA: Empresa **LATINA PROJETOS CIVIS E ASSOCIADOS LTDA**. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato fundamenta-se no Processo Vipro n° 04209690/2023, no art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/1993, nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios que regem a teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1. O objeto deste contrato consiste na **prestação de serviços técnicos especializados de monitoramento de instrumentos de leitura e controle geotécnico na Linha Leste do Metrô de Fortaleza – Fase 1**, devidamente especificado no TERMO DE REFERÊNCIA, em regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. O cumprimento deste contrato vincula-se às especificações do Termo de Referência e seus anexos, e à proposta comercial da Contratada, os quais constituem parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: 4.1. O prazo da vigência do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da ordem de serviço. 4.2. Será extinto o presente instrumento contratual, logo após a celebração do Contrato, oriundo da conclusão do processo licitatório para nova contratação dos correspondentes serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 369.405,00 (trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100004-26-783-343-10166-03-449039-1-500-9100000-0-4-01. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Antonio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura, e Airton Grigoletto e José Roberto Nicoletti, Representantes legais da Contratada.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

RESOLUÇÃO 001/2023.

DESIGNA CONSELHEIROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – COGEFIEE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – COGEFIEE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 170, Art. 4º, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOE de 13 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros para comporem o Conselho Gestor do Fundo de Incentivo à Eficiência Energética – COGEFIEE, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 18 de maio de 2023.
Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Antonio Nei de Sousa
PRESIDENTE DO COGEFIEE

ANEXO ÚNICO
Conselho Gestor do Fundo de Incentivo de Eficiência Energética - COGEFIEE

Nº	NOME	FUNÇÃO CONSELHO	A PARTIR DE	CPF	REPRESENTANDO
1	Joaquim Caldas Rolim de Oliveira	Titular	18/05/2023	221.463.693-53	SDE
2	Brígida Miola	Suplente	18/05/2023	025.204.333-29	SDE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1034/2023 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 03364480/2023. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 03 de maio de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 968/2022 DETRAN/CE, da instituição credora **BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 01.852.137/0001-37, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de junho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 152/2023**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JIJOCA**. OBJETO: Contrato de Execução de Serviço é a **execução** pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular**, dentro do programa CNH Popular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 10079325/2021 e Processo nº 10134352/2022. FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 19.050,00 dezenove mil e cinquenta reais pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.10647.05.33903900.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 01 DE JUNHO DE 2023 SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente - DETRAN/CE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JIJOCA LTDA - representada neste ato pelo Sr. Antonio Evaldo da Silva.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA CC 0013/2023-CEGÁS O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Resolução, de 24 de Fevereiro de 2023, **RESOLVE DESIGNAR JORGE ALEXANDRE DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de CEGAS-IV, CEGAS-IV, para ter exercício no(a) Coordenadoria de Suprimento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR PRESIDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

PORTARIA CC 0013/2023-CEGÁS O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o(a) TBD do Estatuto Social, **RESOLVE NOMEAR** o(a) empregado(a) **JORGE ALEXANDRE DE OLIVEIRA NETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo CEGAS-IV, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir da data da publicação. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR PRESIDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

PORTARIA CC 0014/2023-CEGÁS O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no RES Conad nº 01/2023, de 24 de Fevereiro de 2023, **RESOLVE DESIGNAR JOSE EDUARDO MARZAGAO FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, CEGAS-III, para ter exercício no(a) Gerência Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA CC 0014/2023-CEGÁS O (A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com a RES Conad nº 01/2023, de 24 de Fevereiro de 2023, **RESOLVE NOMEAR JOSE EDUARDO MARZAGAO FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo CEGAS-III, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir da data da publicação. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA CC 0015/2023-CEGÁS - O (A) DIRETOR PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, de Ofício o(a) empregado(a) **GLADS MARIA PINHEIRO MOTA**, matrícula 00001139, lotada(a) no(a) Coordenadoria de Licitações e Contratos do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo CEGAS-IV, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir de 07 de Junho de 2023. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA CC 0016/2023-CEGÁS - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no RES Conad nº 01/2023, de 24 de Fevereiro de 2023, **RESOLVE DESIGNAR TONY INACIO CARDOSO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, CEGAS-IV, para ter exercício no(a) Coordenadoria de Licitações e Contratos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA CC 0016/2023-CEGÁS - O (A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com a RES Conad nº 01/2023, de 24 de Fevereiro de 2023, **RESOLVE NOMEAR TONY INACIO CARDOSO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo CEGAS-IV, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir da data da publicação. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 042/CEGÁS/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **BNB CLUBE DE FORTALEZA**. OBJETO: **Patrocínio ao projeto "Vôlei Feminino BNB Clube"**, conforme especificações constantes no processo administrativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O § 3º do Art. 27 da Lei 13.303/2016, Inciso II, §§ 1º e 2º, Decreto nº 34.567/2022, Lei 15.700/2014, independente de transcrição, e na Proposta Administrativa de Patrocínio, que constitui parte integrante e complementar deste instrumento contratual FORO: De Fortaleza / CE. VIGÊNCIA: De 14 (quatorze) meses contados a partir da data da celebração deste instrumento contratual.. VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) pagos em Depósito bancário do valor do patrocínio em favor da CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Originado de incentivos fiscais. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-ce., 12 de junho de 2023 SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery(CEGÁS) e José Maurício de Lima da Silva(BNB).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 13/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI**. OBJETO: a **aquisição de ÁGUA MINERAL sem gás**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da CONTRATANTE e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão nº 20220005 - SEPLAG, e seus anexos, a Ata de Registro de Preços no 2022/00063 SEPLAG e os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR

GLOBAL: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5710 0001.18.541.724.20631.01.339030.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.03.339030.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.04.339030.1.79 91200016.1; 57100001.18.541.724.20631.05.339030.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.07.339030.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.206 31.08.339030.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.01.339030.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.03.339030.2.5009100000.0; 571000 01.18.541.724.20631.04.339030.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.05.339030.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.07.339030.2.5009 100000.0; 57100001.18.541.724.20631.08.339030.2.5009100000.0 e 57100001.18.122.211.20811.03.339030.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA e Roberto Pinto Freire - RR DISTRIBUIDORA.

Anne Aguiar,
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº12/2021-SEMA/SANTA CLARA
PROCESSO Nº05446676/2021**

COMPROMITENTE: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; COMPROMISSÁRIA: SANTA CLARA ENERGIA RENOVÁVEL LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução COEMA nº. 09, de 29 de maio de 2003 que institui no âmbito da Política Estadual do Meio Ambiente do Ceará o Termo Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA por danos causados ao meio ambiente e pela utilização de recursos ambientais. RESOLVEM celebrar o presente ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – TCCA Nº 12/2021. DO OBJETO: O presente termo de compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental**, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, decorrente da instalação de 7 (sete) Centrais de Geração Eólica denominadas CGEs Santa Clara I, III, IV, V, VI, VII, VIII, com potencial total de 216MW, no município de Carnaubal do Estado do Ceará. Tal projeto foi aprovado na 286ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, realizada em 8 de abril de 2021, conforme Resolução COEMA nº 04/2021 publicada no Diário Oficial de 26 de abril de 2021, tem sua Licença de Instalação embasada nos Pareceres Técnicos nºs 1363/2021 – DICOP/GECON, 840/2021 – DICOP/GECON, 835/2021 – DICOP/GECON, 805/2021 – DISOB, 798/2021 – DIFLO/GECEF. 796/2020 – DICOP/GECON, e refere-se ao processo de L.I nº 09036047/2020. DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 1.058.400.000,00 (um bilhão, cinquenta e oito milhões e quatrocentos mil reais), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMA, em 17 de maio de 2023, pela COMPROMISSÁRIA. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido com exatidão ao final da implantação do empreendimento mediante a apresentação do cronograma físico – financeiro final, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1, calculado sobre o valor inicial, representa o montante de 5.292.000,00 (cinco milhões, duzentos e noventa e dois mil reais). DA VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo ao TCCA, a ser requerido pela parte COMPROMISSÁRIA, ou ainda a interesse da COMPROMITENTE. DA QUITAÇÃO: O Termo de Quitação Final será expedido pela COMPROMITENTE, ao final da implantação do projeto, quando a COMPROMISSÁRIA comprovar o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e/ou Termos de Aditivo, mediante a entrega dos produtos/serviços ou o pagamento do valor previsto. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Aditivo ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária da SEMA e Wagner Luiz Meireles - Representante legal da SANTA CLARA ENERGIA RENOVÁVEL LTDA. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Karyna Leal Ramos
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **MARYANNE RODRIGUES FERNANDES BEZERRA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **MARCOS MEDEIROS DE VASCONCELOS**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **FRANCISCO AILSON ALVES SEVERO FILHO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **GEORGE KILMER CHAVES CRAVEIRO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **MARIA EDILCE MOREIRA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **



O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **RICARDO DIONE BARBOSA DOS SANTOS**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **CLARA MARIA ALVES DE ALMEIDA LEITE**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CLARA MARIA ALVES DE ALMEIDA LEITE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO AILSON ALVES SEVERO FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GEORGE KILMER CHAVES CRAVEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCOS MEDEIROS DE VASCONCELLOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA EDILCE MOREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARYANNE RODRIGUES FERNANDES BEZERRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.769, de 27 de Maio de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO ROMARIO CORREIA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **



O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RICARDO DIONE BARBOSA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0235/2023-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **CLARA MARIA ALVES DE ALMEIDA LEITE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Recursos Logísticos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0236/2023-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO AILSON ALVES SEVERO FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria Especial de Gestão Estratégica do Planejamento e Orçamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0237/2023-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **GEORGE KILMER CHAVES CRAVEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria Especial de Gestão Estratégica do Planejamento e Orçamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0239/2023-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARCOS MEDEIROS DE VASCONCELLOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria Especial de Gestão Estratégica do Planejamento e Orçamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0240/2023-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARIA EDILCE MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria Especial de Gestão Estratégica do Planejamento e Orçamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0241/2023-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARYANNE RODRIGUES FERNANDES BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0242/2023-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO ROMARIO CORREA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Monitoramento e Avaliação de Políticas e Planos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0243/2023-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RICARDO DIONE BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria Especial de Gestão Estratégica do Planejamento e Orçamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº316/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto de nº 32.824, de 11 de outubro de 2018 e o Decreto de nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, e, ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art. 1º - **Autorizar a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP a ser órgão ou entidade gerenciadora da categoria de material elétrico e hidráulico**, com a finalidade de suprir as necessidades das Unidades Prisionais que integram o Sistema Penitenciário do Estado do Ceará. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** **



PORTARIA Nº323/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 06/2021, celebrado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, RESOLVE: I - **CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº310/2021**, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2021; II - **DESIGNAR** como representante desta Secretaria, a partir da data da publicação, o servidor **MANOEL SANDOVAL FERNANDES BASTOS JUNIOR**, matrícula nº 3000016-1, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº 8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR do contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº324/2023 A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SANDRO NEY CASSIANO RODRIGUES**, matrícula nº 30000773, ocupante do cargo de COORDENADOR, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 04 a 07 de junho de 2023, com a finalidade de participar de forma presencial, do X Encontro Brasileiro de Administração Pública - XEBAP, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.059,80 (hum mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.249,05 (hum mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinco centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 4.169,90 (quatro mil, cento e sessenta e nove reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 5.445,95 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº325/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de ressarcir as despesas referentes à alimentação efetuadas pelos servidores quando se deslocaram da sede para viagem a serviço, CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 29 de maio de 2023, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a publicização do referido ato administrativo, RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por haver viajado em objeto de serviço, participando do primeiro ciclo do Projeto Perícia Itinerante da Coordenadoria de Perícia Médica do ano de 2023, com objetivo de qualificar o fluxo de atendimento dos usuários da Coordenadoria de Perícia Médica (COPEM), concedendo-lhes **diárias**, percentuais e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 8º e 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão – MAPP (recursos do custeio finalístico do projeto “Promoção da Prestação de Serviços de Perícia Médica Itinerante”). SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº325/2023, 12 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					VALOR TOTAL	PASSAGEM AÉREA	TOTAL GERAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL	ACRÉS CIMO-	VALOR			
FRANCISCO DE ASSIS BARRETO DIAS DE CARVALHO	COORDENADOR	300371.1.1	III	06/03/2023	FORTALEZA-CE/ SOBRAL-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	20%	7,71	46,26	-	46,26
				09/03/2023	FORTALEZA-CE/ QUIXADÁ-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40	-	42,40
				20/03/2023	FORTALEZA-CE/ JUAZEIRO DO NORTE-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	20%	7,71	46,26	1.836,77	1.883,03
				06/03/2023	FORTALEZA-CE/ SOBRAL-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	20%	7,71	46,26	-	46,26
CARLA VALERIA NOGUEIRA ALCÂNTARA	ORIENTADOR DE CÉLULA	200703.1.5	III	09/03/2023	FORTALEZA-CE/ QUIXADÁ-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40	-	42,40
				20/03/2023	FORTALEZA-CE/ JUAZEIRO DO NORTE-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	20%	7,71	46,26	1.836,77	1.883,03
				06/03/2023	FORTALEZA-CE/ SOBRAL-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	20%	7,71	46,26	-	46,26
				09/03/2023	FORTALEZA-CE/ QUIXADÁ-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40	-	42,40
LUIZ PEREIRA DE LACERDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300423.1.X	III	20/03/2023	FORTALEZA-CE/ JUAZEIRO DO NORTE-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	20%	7,71	46,26	1.836,77	1.883,03
											TOTAL	5.915,07	

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/14202
PROCESSO NUP Nº46001.002933/2022**

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Expediente (Diversos)**, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220039/SEPLAG, Decreto Estadual n.º 32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS:** ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA (CNPJ: 13.298.511/0001-83), com o valor unitário de R\$ 17,83 para os itens 16 e 17; MGS E-COMMERCE LTDA (CNPJ: 47.366.904/00001-07), com o valor unitário de R\$ 42,75 para o item 04, R\$ 11,65 para o item 12 e R\$ 10,36 para o item 27; SUPRIMAX COMERCIAL LTDA (CNPJ: 00.466.084/0001-53), com o valor unitário de R\$ 0,27 para o item 09, R\$ 9,51 para o item 11 e R\$ 12,90 para o item 13; LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 18.641.075/0001-17), com o valor unitário de R\$ 9,17 para o item 01; LANEMED HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 28.325.730/0001-81), com o valor unitário de R\$ 0,41 para o item 7, R\$ 8,57 para o item 10 e R\$ 8,44 para o item 25; JPJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ: 16.970.003/0001-98), com o valor unitário de R\$ 0,41 para o item 08, R\$ 20,27 para os itens 18 e 19, R\$ 11,84 para os itens 20 e 21, R\$ 17,12 para os itens 22 e 23, R\$ 8,44 para o item 24 e R\$ 3,46 para o item 29; EPINET COMERCIO DE



EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI (CNPJ: 14.984.352/0001-33), com o valor unitário de R\$ 8,00 para o item 02; PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA (CNPJ: 06.342.699/0001-54), com o valor unitário de R\$ 43,80 para o item 03 e R\$ 7,20 para os itens 05 e 06; AMAR TRANSPORTES CARGAS E COMÉRCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA – EPP (CNPJ: 24.827.291/0001-54) com o valor unitário de R\$ 3,06 para os itens 14 e 15; RATIFICAÇÃO: Auler Gomes de Sousa, Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Francisco Araújo Lima Filho, Sócio Administrador da Empresa ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA; Nivaldo Felisberto Souza Junior, Representante Legal da Empresa MGS E-COMMERCE LTDA; Alberto Magno de Brito Ramos, Representante Legal da Empresa SUPRIMAX COMERCIAL LTDA; Márcio Gambin, Diretor da Empresa LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA; Emanuel Lopes de Oliveira, Sócia da Empresa LANEMED HOSPITALAR LTDA; Diana Alves do Nascimento, Representante Legal da Empresa JPI COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA; Mateus Rodrigues Pereira, Representante Legal da Empresa EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI; Carlos Alberto de Carvalho Pontes, Representante Legal da Empresa PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA; Orlando Adriano dos Reis, Sócio Proprietário da Empresa AMAR TRANSPORTES CARGAS E COMÉRCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA - EPP. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 02 de junho de 2023.

Soraya Quixadá Bezerra
GESTORA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/16091
PROCESSO NÚMERO: 07867662/2022

NUP Nº46001.001615/2022-68

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Limpeza (Rodos e Diversos)**, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220033/SEPLAG, Decreto Estadual nº 32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS:** COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA (CNPJ: 26.644.910/0001-09), com o valor unitário de R\$ 3,29 para os itens 05 e 06 e R\$ 1,40 para o item 25; ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIREL (CNPJ: 18.868.944/0001-40), com o valor unitário de R\$ 5,15 para os itens 10 e 11; BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME (CNPJ: 26.230.868/0001-71), com o valor unitário de R\$ 24,12 para o item 19 e R\$ 103,57 para o item 28; MGS E-COMMERCE LTDA (CNPJ: 47.366.904/00001-07), com o valor unitário de R\$ 4,12 para o item 02; FORNECER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 40.476.824/0001-57), com o valor unitário de R\$ 4,08 para os itens 12 e 13 e R\$ 7,80 para os itens 23 e 24; PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 40.764.896/0001-08), com o valor unitário de R\$ 1,29 para os itens 26 e 27; ANDRE V S MORAIS - ME (CNPJ: 27.487.710/0001-44), com o valor unitário de R\$ 4,15 para o item 01, R\$ 4,38 para os itens 03 e 04, R\$ 6,54 para os itens 07 e 08 e R\$ 24,94 para o item 20; PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA (CNPJ: 06.342.699/0001-54), com o valor unitário de R\$ 2,69 para o item 09, R\$ 4,07 para os itens 14 e 15, R\$ 1,84 para o item 16 e R\$ 104,99 para o item 29; RATIFICAÇÃO: Auler Gomes de Sousa, Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Vanilda Lucia de Leo Rios, Representante Legal da Empresa COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA; Marcos Aurélio Vieira Maia, Proprietário da Empresa ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIREL; Maria Zulene Pereira Lima, Representante Legal da Empresa BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME; Nivaldo Felisberto Souza Junior, Representante Legal da Empresa MGS E-COMMERCE LTDA; Alyson da Silva Vieira, Proprietário da Empresa FORNECER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Micaela Belarmino de Macedo Calado, Representante Legal da Empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; André Victor Silveira Moraes, Empresário da Empresa ANDRE V S MORAIS; Carlos Alberto de Carvalho Pontes, Representante Legal da Empresa PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 02 de junho de 2023.

Soraya Quixadá Bezerra
GESTORA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº015/2023

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADO: **SOLUÇÃO PERFORMANCE AUDITORES SS LTDA**; OBJETO: **Serviços na área de proteção e segurança da informação**, envolvendo serviço de auditoria operacional para verificação da conformidade da Autoridade de Registro SEPLAG-CE, vinculada à Autoridade Certificadora SERPRO, com os requisitos de segurança e legais normatizados pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica (COEP) nº. 2023/14665 e na Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO: 46100001.04.126.211.20837.03.33904000.1.500.9100000.0.2.01 (06906); DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023; GESTOR: Lícia Maria Viana Bezerra; SIGNATÁRIOS: Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital e João Vieira Uchôa Filho - Representante Legal da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº16/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**; OBJETO: **Aquisição de 04 (quatro) aparelhos de ar condicionados** com instalação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Cotação Eletrônica: 2023/14862 e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica: 2023/14862, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais); DOTAÇÃO: 46100002.04.122.211.20001.03.449052.1.500.910000 0.0.2.01 - 11645; DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023; GESTOR: Francisco José Freire Rodrigues Junior, Matrícula nº. 600356-1-X; SIGNATÁRIOS: Raimundo Avilton Meneses Junior - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Antônio Renan Vieira Silva - Representante Legal da GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE MARGEM CONSIGNÁVEL Nº030/2023 – COGEP/SEPLAG

PERMITENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, sediada na Av. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.691.976/0001-60. PERMISSIONÁRIO: **BANCO DO BRASIL S/A** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Santos Dumont, 2889, 3º andar, Aldeota – Fortaleza/CE, CEP nº 60150-165, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0008-68. OBJETO: **Estabelecer condições e procedimentos do uso do Sistema Eletrônico de Gerenciamento da Margem Consignável do Servidor Público Estadual** e a sua disponibilização a favor da consignatária, por força da Sentença prolatada no processo nº 0228538-64.2020.8.06.0001 a fim de viabilizar contratação de empréstimos com o servidor e o desconto se dá na forma de consignação em folha de pagamento. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA 31 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Auler Gomes de Sousa, Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Fábio André Ferreira Costa, representante do Banco do Brasil S/A. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Fábio da Silva Miranda
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

*** **



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado final do Pregão Eletrônico nº. 20230015 SEPLAG/CPLOG, bem como o constante no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações; **HOMOLOGO** o resultado da sobredita licitação, cujo objeto é a prestação do Serviço de logística e infraestrutura na organização e realização de eventos locais e regionais (capital e/ou em qualquer município do Estado do Ceará), com a finalidade de desenvolver atividades que possibilitem a participação cidadã da população do Estado do Ceará nos processos de elaboração, execução e avaliação do planejamento estadual, bem como para capacitação e fortalecimento das equipes técnicas e gestores que atuam na elaboração, execução e avaliação do planejamento estadual, em favor da empresa **VC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 04.088.833/0001-07, no valor de R\$ 366.900,00 (trezentos e sessenta e seis mil e novecentos reais), que será convocada por esta Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, oportunamente, para assinar o competente contrato, nos termos da Lei vigente. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, em Fortaleza/CE, 12 de junho de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº039/2023 A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2023. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA LIVIA ALVES	Assistente Técnico	30000935	15,00	12	180,00
VANESSA DE ARAUJO DO NASCIMENTO	Assistente Técnico	30000951	15,00	12	180,00

*** **

PORTARIA Nº041/2023 A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto N.º 29.887, de 31 de agosto de 2009 e o Decreto Estadual N.º 31.198, de 30 de abril de 2013; RESOLVE: Art. 1º **Substituir** os **SERVIDORES** FLÁVIA LIVINO DE CARVALHO COSTA, matrícula N.º 300006-4-1 e GABRIEL GREGÓRIO MATOS, matrícula N.º 300006-6-8 pelos servidores MARCUS AUGUSTO SILVA FERREIRA, matrícula N.º 300009-6-X e AMILCA ALVES NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula N.º 300005-7-9, como Membro Titular e Membro Suplente, na composição da Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP/EGPCE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

*** **

PORTARIA Nº042/2023 A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto N.º 32.564, de 26 de março de 2018, RESOLVE, **alterar a composição da Comissão Inventariante**, que tem como finalidade dar cumprimento ao disposto no referido Decreto, instituída por meio da Portaria N.º 033/2023 a qual passará a ser constituída pelos seguintes **SERVIDORES**: Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano, matrícula N.º 300005-4-4; Amilca Alves Nascimento Rodrigues, matrícula N.º 300005-7-9; Gabriel Gregório Matos, matrícula N.º 300006-6-8; Vanessa Gabriela da Silva, matrícula N.º 300006-5-X; Disraeli Davi Reinaldo de Moura Arrais, matrícula N.º 300006-7-6; e Raimunda Costa Gomes, matrícula N.º 300009-8-6 sob a presidência da primeira. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

*** **

PORTARIA Nº043/2023 A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto N.º 31.199, de 30 de abril de 2013; RESOLVE: Art. 1º **Substituir** a servidora **FLÁVIA LIVINO DE CARVALHO COSTA**, matrícula N.º 300006-4-1 pelo servidor MARCUS AUGUSTO SILVA FERREIRA, matrícula N.º 300009-6-X, como Membro representando do Desenvolvimento Institucional na composição do Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI/EGPCE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

*** **

PORTARIA Nº044/2023 A DIRETORA O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na Lei N.º 16.717, de 21 de dezembro de 2018, que institui o Programa de Integridade do Poder Executivo do Ceará; CONSIDERANDO o teor da Portaria N.º 74/2020, de 08 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a operacionalização do programa de integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de adequação da atual composição; RESOLVE: Art. 1º **Atualizar a composição do Comitê** de Integridade responsável pela gestão do Programa de Integridade na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, com a seguinte COMPOSIÇÃO: **DULCE ANE PITOMBEIRA DE LUCENA** – Direção Superior; **MARCUS AUGUSTO SILVA FERREIRA** – ADINS; **DISRAELI DAVI REINALDO DE MOURA ARRAIS** – ASJUR; **RAIMUNDA COSTA GOMES** – COAFI; **LORENA DE OLIVEIRA MAIA** – Comunicação; **ÁTILA DA SILVA LIMA** – Tecnologia da Informação; **LARA CUSTÓDIO LIMA FEITOSA PIMENTEL** – Comissão de Ética; **AMILCA ALVES NASCIMENTO RODRIGUES** – Assessoria de Controle Interno. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria N.º 030/2023. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº045/2023 A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Termo de Adesão celebrado entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE e o Ministério do Meio Ambiente, em sua cláusula terceira, item I, a, caberá a EGPCE criar comissão que será responsável pela implementação das ações de melhoria do desempenho socioambiental e considerando ainda o Manual da Agenda Ambiental na Administração Pública – Cartilha A3P, a comissão deve ser regulamentada por meio de instrumento legal pertinente. RESOLVE **DESIGNAR** para a Comissão Gestora da A3P, os seguintes **SERVIDORES**: **DULCE ANE PITOMBEIRA DE LUCENA CAPISTRANO**, **VIRGÍNIA XEREZ MARTINS BRASIL**, **VALMIR DE OLIVEIRA CARDOSO**, **JOSINELDE MARIA COELHO DA SILVA**, **FLÁVIA LIVINO DE CARVALHO COSTA** e **VANESSA GABRIELA DA SILVA** e **RICARDO PATRICK CUNHA SILVA DE CASTRO**. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

*** **



PORTARIA Nº046/2023.

**INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA
E DISCIPLINA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO
DO CEARÁ-EGPCE**

A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Código de Ética e Disciplina dos Servidores da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, considerando a importância de nortear os princípios, valores e normas que orientarão os servidores na consecução dos seus direitos e obrigações; CONSIDERANDO a necessidade de tornar a Administração Pública mais ágil e compatível com as necessidades e interesses da categoria dos servidores e da coletividade; CONSIDERANDO a necessidade de dotar a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará de mecanismos de transparência na condução da Administração Pública, como também na integração dos diversos órgãos e entidades na implementação de ações relacionadas à ética pública; CONSIDERANDO o disposto no Decreto N.º 29.887, de 31 de agosto de 2009, sobre a organização do Sistema de Ética e Transparência do Poder Executivo Estadual, considerando o esforço contínuo no respeito aos princípios da Moralidade, Transparência, Impessoalidade, Publicidade e Eficiência das políticas e ações governamentais, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Código de Ética e Disciplina da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, nos termos dispostos nesta Portaria.

**CAPÍTULO I
DAS NORMAS GERAIS**

**Seção I
Do Objetivo**

Art. 2º O Código de Ética e Disciplina da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará tem por objetivo indicar os princípios, valores e normas que devem orientar os seus servidores na consecução dos seus direitos e obrigações, de modo a regular as relações entre a administração pública estadual e a sociedade.

**Seção II
Princípios e Valores Éticos Fundamentais**

Art. 3º O servidor da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará deve sempre atuar de forma comprometida com a ética e a defesa do interesse público, na afirmação permanente dos princípios institucionais e do respeito cotidiano aos valores do Órgão, agregando valores éticos, morais e sociais à gestão pública.

Art. 4º É exigida dos servidores da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará conduta com aplicação e defesa dos seguintes princípios e valores fundamentais na sua atuação, dentre outros:

- I – Integridade: adesão e alinhamento em relação aos valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados;
- II – Objetividade: o profissional deve ser objetivo na coleta, avaliação e comunicação de informações;
- III – Confidencialidade: respeito ao valor e a propriedade das informações que recebem e não divulgam informações sem a autorização apropriada;
- IV – Competência: diz respeito à aplicação do conhecimento, habilidade e experiência necessária à execução de suas atividades;
- V – Boa-fé: agir com lealdade e em conformidade com o direito;
- VI – Legalidade: pautar-se pelo estrito cumprimento da lei na concessão de direitos, na definição de obrigações ou imposição de vedações;
- VII – Imparcialidade: realizar análises sem perseguição ou proteção de pessoas, grupos ou setores nos processos ou atividades, de modo a assegurar imparcialidade no seu trabalho, bem como nos demais aspectos relacionados a sua atividade profissional;
- VIII – Moralidade: evidenciar junto ao público retidão e compostura em relação aos costumes sociais;
- IX – Transparência: dar a conhecer a atuação de forma acessível ao cidadão;
- X – Eficiência: empenhar-se para obter o melhor resultado com o mínimo de recurso;
- XI – Honestidade: agir com franqueza e realizar suas atividades sem o uso de falsas afirmações, inverdades ou fraudes;
- XII – Fidelidade ao interesse público: realizar ações com o intuito de promover o bem público comum e o respeito ao cidadão;
- XIII – Cortesia: manifestar-se com cordialidade para com os demais indivíduos;
- XIV – Dignidade e decoro no exercício de suas funções: manifestar-se com decência em suas ações de forma a preservar a honra e o direito de todos;
- XV – Compromisso: estar comprometido com a missão e com os resultados organizacionais;
- XVI – Independência funcional e invulnerabilidade: compreender que o exercício da função deve estar livre de interferências indevidas por autoridade superior da unidade ou de quaisquer membros de demais órgãos ou entidades públicas, com garantia de proteção ao servidor da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, visando à realização das atividades de competência da EGPCE de forma independente, não se admitindo vinculação do órgão a interesses político-partidários;

XVII – Atualização dos conhecimentos técnicos: manter atualizados seus conhecimentos técnicos, acompanhando a evolução das normas, procedimentos e técnicas aplicáveis às atividades referentes às macrofunções da EGPCE, tendo como referência as normas aplicáveis ao Sistema de Gestão Pública;

XVIII – Probidade: agir de forma honesta, fiel ao interesse público e de acordo com a ética e a moralidade.

Art. 5º Os servidores da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará devem estar comprometidos com a observância dos princípios e valores elencados no artigo anterior, com vistas a proporcionar segurança ao Órgão.

Parágrafo único. O servidor da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará deverá se portar em conformidade com os princípios e valores éticos ainda que nas situações em que as circunstâncias exijam uma conduta não elencada neste código.

**CAPÍTULO II
DAS REGRAS DE CONDUTAS A SEREM OBSERVADAS**

Art. 6º São regras mínimas de conduta a serem observadas pelos servidores da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará:

- I – Servir ao interesse público e manter a confiança e a reputação, executando seus trabalhos com honestidade, diligência e responsabilidade, de modo a contribuir para o alcance dos objetivos institucionais;
- II – Respeitar e contribuir para o alcance dos objetivos legítimos e éticos da gestão pública;
- III – Ter conduta idônea, íntegra e irreparável que possam ameaçar seus princípios éticos;
- IV – Ser prudente no uso e proteção das informações obtidas em razão de suas atividades;
- V – Conduzir os trabalhos com zelo profissional, atuando com prudência, agindo com atenção, demonstrando diligência e responsabilidade no desempenho das tarefas a ele atribuídas;
- VI – Abster-se de utilizar informações para obtenção de vantagens pessoais ou de terceiros, contrária à lei ou em detrimento dos objetivos legítimos e éticos da gestão pública;
- VII – Ser transparente quanto aos limites de seus conhecimentos, habilidades e experiências para a execução de determinada atividade;
- VIII – Buscar a melhoria contínua de sua proficiência, eficácia e qualidade de seus serviços;
- IX – No âmbito pessoal e profissional, manter conduta compatível com os valores morais, éticos e sociais;
- X – Observar a cortesia e a reserva ao alertar qualquer pessoa sobre o cometimento de erro ou atitude inapropriada;
- XI – Repudiar manifestações de preconceitos relacionados à origem, raça, religião, classe social, sexo, deficiência física ou intelectual ou ainda quaisquer outras formas de discriminação;
- XII – Atuar com o espírito de lealdade, urbanidade, imparcialidade e cooperação no ambiente de trabalho;
- XIII – Ser assíduo e pontual ao serviço;
- XIV – Assegurar-se da utilização adequada dos recursos materiais, equipamentos ou serviços postos à disposição para o desempenho de suas atividades;
- XV – Cumprir os prazos para apresentação dos trabalhos que lhes são designados, comunicando à chefia imediata, com antecedência, quando da impossibilidade de atender ao prazo estabelecido;
- XVI – Apoiar-se em evidências baseadas em dados e papéis de trabalho obtidos de forma lícita e em conformidade com as técnicas e protocolos de execução de trabalho de gestão pública;
- XVII – Manter a disciplina e respeito no trato com interlocutores tanto no exercício de atividade interna quanto externa à instituição;
- XVIII – Manter sigilo e zelo profissional sobre informações obtidas em reuniões que possam de alguma forma trazer risco à Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, mesmo que tais informações não estejam regularmente classificadas como sigilosas;
- XIX – Resistir a todas as pressões de superiores hierárquicos, interessados e outros que visem obter quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas em decorrência de ações imorais, ilegais ou aéticas, e denunciá-las;
- XX – Levantar as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ou conhecimento da autoridade superior e/ou quando houver suspeita de seu envolvimento, ao conhecimento de outra autoridade competente para a apuração.

**CAPÍTULO III
DAS CONDUTAS VEDADAS**

Art. 7º É vedado ao servidor da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará aduzir qualquer tipo de vantagem patrimonial ou financeira, salvo nesse último caso a contraprestação mensal, em razão do exercício de cargo, função, emprego ou atividade na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, devendo a eventual ocorrência ser apurada e punida nos termos da legislação disciplinar.

Art. 8º Configura conduta antiética e, portanto, contrária a este código, o investimento em bens cujo valor ou cotação possa ser afetado por decisão ou política governamental a respeito da qual o servidor da EGPCE disponha, em razão das suas atividades, informações privilegiadas.



Parágrafo único. Para os fins deste Código, considera-se informação privilegiada aquela que diz respeito a assuntos sigilosos ou relevantes ao processo de decisão no âmbito da EGPE ou do Poder Executivo Estadual que tenha repercussão econômica ou financeira e que não seja de amplo conhecimento público.

Art. 9º No âmbito de relacionamento com outros órgãos da Administração Pública, o servidor da EGPE deverá esclarecer a existência de eventual conflito de interesse, bem como comunicar qualquer circunstância ou fato impeditivo de sua participação em decisão colegiada ou em órgão e entidade colegiada.

Parágrafo único. Para os fins deste Código, considera-se conflito de interesse a situação gerada pelo confronto entre o interesse público e privado capaz de comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

Art. 10 Retirar da repartição pública, sem a necessária autorização legal, a título de empréstimo, mesmo sem a intenção de causar embaraço ou prejuízo ao serviço, qualquer documento, livro, publicação ou bem, pertencente ao patrimônio público.

Art. 11 Apropriar-se de bens, direitos e créditos pertencentes ao patrimônio do Estado.

Parágrafo único. Constitui circunstância agravante às condutas previstas neste artigo o fato do agente ser ocupante de cargo de provimento em comissão.

Art. 12 Constranger servidores ou terceiros a participar de eventos com caráter político-partidário, ideológico ou religioso.

Art. 13 Praticar jogos e passatempos, em horário de trabalho, nas dependências das Unidades da EGPE.

Art. 14 Delegar ou transferir, com ou sem dispêndio pecuniário, a servidor ou terceiro, tarefa, total ou parcialmente, de trabalho de sua exclusiva competência.

Art. 15 Omitir-se de tomar providências diante de irregularidades ocorridas nas operações e serviços de sua competência, ainda que tal omissão não resulte prejuízo para o serviço.

Art. 16 Negar-se a repassar as atividades do cargo comissionado, por ocasião da sucessão.

Art. 17 Comparecer ao serviço em estado de embriaguez ou letargia, em razão do uso de substância entorpecente, alucinógena ou excitante.

Art. 18 Praticar ato lesivo à honra contra qualquer pessoa ou usar artifícios, promessas, favores, chantagens para obter proveito ilícito, incluindo assédio sexual ou moral.

Art. 19 Utilizar o cargo ou função para obter favorecimentos ou servir de tráfico de influências.

Art. 20 É terminantemente proibido ao servidor(a) da EGPE o compartilhamento de senhas individuais de sistemas, bem como qualquer tentativa de acesso não autorizado a informações governamentais, devendo-se manter suas senhas e informações de acesso restritas e confidenciais.

Art. 21 O servidor público da EGPE deve manter suas senhas individuais em sigilo absoluto, não se permitindo compartilhá-las com outros(as) servidores(as) e/ou terceiros, seja dentro ou fora do ambiente de trabalho.

Art. 22 É estritamente proibido solicitar, obter, fornecer ou utilizar senhas individuais de outros(a) servidores(as) sem autorização expressa.

Art. 23 Qualquer tentativa de acesso não autorizado a sistemas, bancos de dados ou informações governamentais é considerada uma violação grave ao código de ética e pode resultar em sanções disciplinares, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 24 Os(as) servidores(as) da EGPE devem adotar práticas seguras de gerenciamento de senhas, como a criação de senhas fortes e a atualização periódica das mesmas.

Art. 25 Em caso de suspeita de comprometimento da senha individual ou de acesso não autorizado a informações, o(a) servidor(a) da EGPE deve comunicar imediatamente o incidente à gestão imediata e às autoridades competentes.

Art. 26 É responsabilidade de cada servidor(a) da EGPE cumprir com as políticas e diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes em relação à segurança da informação e ao acesso a sistemas governamentais.

Art. 27 O não cumprimento dessas diretrizes éticas pode acarretar consequências graves, como a perda de confiança da EGPE, além de comprometer a segurança e a integridade dos dados governamentais. É fundamental que todos os servidores(as) da EGPE compreendam e adiram a essas diretrizes, garantindo assim a manutenção da confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações governamentais."

Art. 28 Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei para satisfazer interesses ou sentimento pessoal (art. 319 do Código Penal).

Art. 29 Estará em desacordo com os princípios que regem este Código de Ética o servidor da EGPE que não levar ao conhecimento ao gestor imediato qualquer circunstância de fato ou de direito que o torne impedido ou suspeito para a realização de atividade a ele incumbida.

Art. 30 É vedado a todos os(as) servidoras da EGPE qualquer forma de assédio moral, assédio sexual, bullying, discriminação, preconceito de qualquer natureza ou conduta ofensiva que viole os princípios de respeito, dignidade e igualdade no ambiente de trabalho.

Art. 31 Todos os servidores(as) da EGPE devem tratar uns aos outros com cortesia, respeito e consideração, independentemente de diferenças de gênero, raça, etnia, religião, orientação sexual, idade, deficiência ou qualquer outra característica pessoal.

Art. 32 É proibido fazer comentários ou piadas de cunho discriminatório, ofensivo ou humilhante em relação a qualquer indivíduo ou grupo. Nenhuma forma de linguagem ou conduta intimidatória ou discriminatória será tolerada.

Art. 33 É dever dos servidores(as) da EGPE denunciar qualquer caso de assédio moral, assédio sexual, bullying, discriminação ou preconceito que presenciem ou do qual tenham conhecimento. A denúncia deve ser feita de forma confidencial, seguindo os canais estabelecidos pela instituição.

Art. 34 A instituição promoverá um ambiente de trabalho inclusivo, diverso e livre de preconceitos, implementando políticas de igualdade e oportunidades para todos os(as) servidores(as) da EGPE, independentemente de sua origem, orientação sexual, identidade de gênero, religião ou qualquer outra característica pessoal.

Art. 35 Serão realizadas ações educativas e de conscientização para garantir que todos os(as) servidores(as) da EGPE estejam cientes dos direitos e responsabilidades em relação à igualdade, diversidade e respeito mútuo.

Art. 36. As denúncias de assédio moral, assédio sexual, bullying, discriminação ou preconceito serão tratadas de forma confidencial, imparcial e rápida, garantindo a proteção dos denunciantes e aplicando as medidas disciplinares adequadas aos infratores.

Art. 37 O descumprimento dessas diretrizes éticas resultará em medidas disciplinares, que podem incluir advertências, suspensões, exonerações ou outras sanções previstas na legislação vigente, dependendo da gravidade da infração.

Art. 38 É responsabilidade de todos os(as) os(as) servidores(as) da EGPE cultivar um ambiente de trabalho saudável, inclusivo e respeitoso. Somente por meio do respeito mútuo e da promoção da igualdade e da diversidade poderemos construir um serviço público eficiente e comprometido com o bem-estar de todos os cidadãos."

Art. 39 Constitui-se em conduta vedada por este Código a emissão de juízo depreciativo acerca do trabalho de qualquer servidor ou colaborador da EGPE e da Administração Pública.

Art. 40 Não é permitido ao servidor da EGPE manifestar quaisquer declarações públicas em nome da EGPE ou do Poder Executivo Estadual sem estar devidamente investido em função de gestão compatível com as declarações.

Art. 41 É considerada conduta que afronta este Código de Ética, além de eventual repercussão na esfera jurídica, a prática comercial de qualquer produto ou serviço nas dependências da EGPE.

Art. 42 Estará igualmente em desconformidade com este Código a não observância às regras e princípios estabelecidos por lei a todos impostos.

CAPÍTULO IV

DA FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO ÉTICA CONTINUADA

Art. 43 A Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará deve garantir a todos os seus servidores uma formação profissional pautada na ética, em ciclos periódicos de treinamento e desenvolvimento.

Art. 44 Devem ser promovidas, indistintamente, iguais oportunidades que visam ao aprimoramento de habilidades e capacidades através de programas de treinamento e desenvolvimento.

Parágrafo único. As disposições contidas neste Código de Ética deverão constar do conteúdo do treinamento dos servidores que ingressarem no quadro de pessoal da EGPE.

Art. 45 O treinamento e desenvolvimento devem simular situações de conflito entre os interesses público e privado, orientando os servidores quanto à decisão adequada.

CAPÍTULO V

DAS NORMAS ESPECÍFICAS

Seção I

Dos Direitos do Servidor da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará

Art. 46 Além dos direitos constitucionais, são garantidos aos servidores da EGPE:

I – Acesso às informações institucionais que venham garantir a qualidade no atendimento;

II – Livre desempenho das atividades profissionais, observadas as disposições legais, dentro dos critérios de honradez e justiça, sem interferências políticas ou administrativas que venham a prejudicar o bom andamento do serviço;

III – Programas que promovam o bem-estar físico, psíquico e social do servidor, no sentido de possibilitar melhor desempenho profissional;

IV – Programas de treinamento e desenvolvimento que visem à capacitação e aperfeiçoamento do servidor, mediante critérios de seleção imparcial e igualitário previamente definidos;

V – Instalações físicas e operacionais, bem como equipamentos e instrumentos adequados ao exercício de suas atividades, de modo a evitar situações que exponham a sua integridade física ou que possam comprometer o desempenho funcional;

VI – Garantia ao direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art.5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, no processo administrativo disciplinar porventura instaurado contra si ou em qualquer outro tipo de procedimento em que seja investigado pela Administração Pública.



Seção II

Dos Deveres do Servidor da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará

Art. 47 São deveres fundamentais do servidor da EGPC:

- I – Cumprimento das normas da EGPC com observância da disciplina e da hierarquia;
- II – Desempenho das atribuições do cargo ou função de que seja titular, com presteza, correção e dedicação;
- III – Observância aos horários estabelecidos para os expedientes;
- IV – Assiduidade ao serviço;
- V – Zelo pelo uso do vestuário e higiene pessoais compatíveis com o ambiente de trabalho;
- VI – Observância à jornada de trabalho, justificando eventuais ausências com prévia comunicação à chefia imediata;
- VII – Observância e submissão aos princípios éticos, que se materializam com a adequada prestação dos serviços públicos;
- VIII – Zelar pelo local e pelos instrumentos de trabalho, mantendo-os limpos, conservados, organizados e bem apresentados;
- IX – Atender bem aos clientes internos e externos, tratando-os com cortesia, urbanidade e atenção, sem qualquer preconceito ou distinção de etnia, identidade de gênero, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social;
- X – Manter conduta harmônica com os costumes da comunidade no exercício de suas funções e não promover situações embaraçosas que comprometam os princípios da EGPC;
- XI – Manter sigilo de documentos ou informação decorrentes do exercício profissional;
- XII – Apresentar sugestões, visando ao aprimoramento de normas e regulamentos da EGPC;
- XIII – Prestar ao servidor interessado os esclarecimentos necessários de modo a permiti-lo exercer seu direito de defesa em processo instaurado ou que venha a ser instaurado;
- XIV – Manter contato com clientes e receber ou entregar documentos quando no exercício de suas atividades, estritamente nas dependências da EGPC;
- XV – Cooperar e colaborar com os demais servidores no desempenho de suas funções, de modo a multiplicar a eficiência e fomentar a solidariedade funcional, prevalecendo o espírito de equipe e o esforço compartilhado na formulação e execução das tarefas;
- XVI – Colaborar com a Administração Pública na apuração de responsabilidade penal, civil ou administrativa em investigações no âmbito dos procedimentos administrativos disciplinares.

Seção III

Da Declaração de Bens

(§2º do art.13, da Lei N.º 14.230, de 25 de outubro de 2021, que altera a Lei N.º 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre improbidade administrativa)

Art. 48 A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens, direitos e valores que compõem o seu patrimônio privado, a ser registrada na unidade responsável pelos registros funcionais dos servidores da EGPC.

§1º A declaração prevista no caput deste artigo compreenderá bens imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, direitos e quaisquer outras espécies de bens e valores patrimoniais no país ou exterior e, conforme o caso, deverá abranger os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de pequena expressão econômica.

§2º A declaração de bens deverá ser atualizada anualmente até a data em que o agente público deixar o exercício do cargo ou função.

§3º Será punido com a pena de exoneração, a bem do serviço público, com base na Lei N.º 14.230, de 25 de outubro de 2021, que altera a Lei N.º 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre improbidade administrativa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens e direitos, dentro do prazo determinado, ou a prestar falsamente.

§4º O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração de ajuste anual do Imposto de Renda Pessoa Física, em conformidade com a legislação do Imposto sobre Renda e Proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no §2º deste artigo.

CAPÍTULO VI
DO CONTROLE E DA DISCIPLINA

Da Comissão de Ética

Art. 49 A Comissão de Ética, competente para promover atividades que dispõem acerca da conduta ética, dirimir conflitos oriundos de natureza ética, além de orientar e aconselhar sobre a ética do servidor da EGPC, bem como apreciar e decidir a respeito de fatos ou condutas que contrariem princípio ou norma ético-profissional.

Art. 50 A Comissão de Ética da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará será formada por 06 (seis) integrantes e composta igualmente por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, sob a indicação do Comitê Executivo da EGPC e presidência da Diretor(a) da EGPC, esta sempre investida na condição de membro nato da Comissão.

Parágrafo único. A renovação dos integrantes poderá ocorrer a qualquer tempo, a cargo do(a) Diretor(a) da EGPC ou a pedido de qualquer dos membros da Comissão de Ética.

Art. 51 A Comissão de Ética terá a atribuição de analisar fato, conduta ou omissão que considerar passível de infringência a princípio ou norma ético-profissional, podendo ainda conhecer de consultas, denúncias ou representações formuladas contra o servidor lotado na EGPC, onde houver ocorrido a falta, cuja análise e deliberação forem recomendáveis para atender ou resguardar o exercício da função pública, desde que formuladas por autoridade, servidor ou qualquer pessoa devidamente identificada.

Art. 52 Incumbe à Comissão de Ética fornecer ao(a) Diretor(a) da EGPC os registros sobre a conduta ética, visando a instruir e fundamentar os demais procedimentos próprios da aplicação do Código de Ética.

Art. 53 Tratando-se de conduta grave do servidor ou sua reincidência, deverá a Comissão de Ética encaminhar o seu relatório e respectivo expediente para o(a) Diretor(a) da EGPC.

Parágrafo único. O adiamento do procedimento previsto no caput implicará comprometimento ético da própria Comissão, cabendo ao (à) Diretor(a) da EGPC o seu conhecimento e providências.

Art. 54 O Relatório da Comissão de Ética deverá constar a análise de qualquer fato ou ato submetido à sua apreciação ou por ela levantado e será resumido em ementa, devendo-se omitir os nomes dos envolvidos, mantendo-se o caráter sigiloso em toda sua tramitação para, ao final, ser remetido ao Conselho de Ética.

CAPÍTULO VII
DAS VIOLAÇÕES A ESTE CÓDIGO

Art. 55 As condutas que sinalizarem desconformidade com os valores e princípios deste Código serão apuradas de ofício ou em razão de denúncias na ouvidoria ou ainda por representação pela Comissão Setorial de Ética Pública da Escola de Gestão Pública do Ceará - CSEP-EGPC, nos termos de seu Regimento Interno, poderão, sem prejuízo de sanções legais, resultarem em advertência ou exoneração nos termos do Código de Ética da Administração Pública Estadual.

§1º As sanções poderão ser convertidas em Termo de Ajuste de Condutas (TAC) no qual o servidor da EGPC se compromete, por tempo certo e determinado, a ajustar sua conduta aos preceitos deste Código.

§2º Em caso de descumprimento do TAC, em uma nova apreciação, a CSEP-EGPC recomendará que a advertência seja assentada nos registros funcionais do servidor da EGPC.

§3º Compete à chefia imediata do servidor acompanhar o cumprimento do TAC e informar à CSEP-EGPC eventuais desvios no seu cumprimento.

§4º O fato de o servidor estar em exercício em outro órgão ou entidade, desde que esteja a serviço da EGPC, não impede a apreciação das possíveis violações a este Código pela CSEP-EGPC.

Art. 56 As condutas que possam configurar em violação a este Código devem constar nos registros sobre a conduta ética do servidor para o efeito de instruir e fundamentar procedimentos próprios para promoções ou elogios formais.

Art. 57 Na apuração de uma denúncia ou representação, a CSEP-EGPC deverá se ater aos limites de sua competência, declinando aos setores competentes da EGPC parte da denúncia ou representação que não lhe diga respeito.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 58 Todo e qualquer cidadão, órgão ou entidade, pública ou privada, poderá apresentar denúncia à CSEP-EGPC sobre fatos que digam respeito à violação a este Código por parte dos servidores da EGPC.

Art. 59 O respeito a este Código de Ética não isenta o servidor da observância a outros códigos aos quais pode estar sujeito em razão de condições profissionais ou pessoais.

Art. 60 Todo servidor da EGPC, por ocasião de sua nomeação e designação na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, assinará termo em que declara conhecer o disposto neste Código de Ética, firmando compromisso em observá-lo no desempenho de suas atribuições.

Art. 61 Todo servidor da EGPC deve prestar compromisso solene de acatamento e observância às disposições deste código cujo registro deverá permanecer nos arquivos de sua pasta funcional.

Art. 62 Eventuais dúvidas na aplicação deste Código de Ética deverão ser dirimidas pela CSEP-EGPC com auxílio da Assessoria Jurídica (ASJUR) da EGPC, a quem competem, agindo de forma preventiva, zelar pela divulgação periódica dos princípios e valores nele firmados.

Art. 63 Os casos omissos no presente Código serão regidos pelas disposições da Lei N.º 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará).

Art. 64 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 de junho de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA



INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL Nº001/2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 68 da Lei nº 16.530 de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, e tendo em vista o convênio celebrado entre a Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG e Universidades conveniadas, com fundamento no Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, **torna público o processo de seleção de estagiários** para o Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará-ISSEC, destinado a estudantes de Nível Superior, na área de conhecimento abaixo especificada:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
DIREITO	02

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, contados 15(quinze) dias úteis, sendo facultadas aos estudantes que atendam às seguintes condições: - cursando regularmente o curso superior na área determinada; - cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos; - ter obtido, em pelo menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7(sete), variando numa escala de 0(zero) a 10(dez) ou correspondente; Para efetuar a inscrição o candidato deverá enviar para o e-mail angelo.bonaffini@issec.ce.gov.br, com cópia para katia.colares@issec.ce.gov.br, a seguinte documentação: - Cópia do CPF; - Cópia do RG; - Comprovante de matrícula no semestre correspondente; - Histórico Escolar atualizado; - Currículo A seleção constará de três fases: Análise Curricular, Aplicação de Prova e Entrevista, sendo todas de caráter eliminatório e classificatório. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2022/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF:07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu,685/CENTRO/FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA/CNPJ-MF: 10.533.966/0001-48; V - ENDEREÇO: Rua Sousa Girão,180/JOSÉ BONIFÁCIO/FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO Nº001/2023/ISSEC ao CONTRATO Nº.010/2022/ISSEC, celebrado com fundamento no PREGÃO ELETRÔNICO Nº.20220002/ISSEC/DPLAG e seus Anexos, tem respaldo na Cláusula Nona, item 9.1. do contrato inicial, com respaldo legal no art. 57, inciso II, da Lei nº.8.666/93 e está vinculado ao Processo Administrativo nº. 04796995/2023, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui OBJETO do presente TERMO ADITIVO Nº.001/2023/ISSEC, a **prorrogação do prazo** de vigência do CONTRATO Nº.010/2022/ISSEC celebrado entre CONTRATANTE e CONTRATADA na data de 07 de junho de 2022, objetivando a continuidade dos serviços, sem alteração do valor pactuado, conforme justificativas e documentos anexos ao Processo Administrativo nº.04796995/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.397.789,04 (hum milhão, trezentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: prorrogado pelo período de 12(doze) meses, com início em 08 de junho de 2023 e término em 07 de junho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO N.010/2022/ISSEC aquelas não modificadas por este Termo; XII - DATA: Fortaleza, em 06 de Junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.; neste Ato representada por Francisco Adaly Arrais Fortaleza/Contratada.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2021

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque S/N – Edifício SEPLAG – Térreo – Cambéba – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADO: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av.Santos Dumont, 1267, sala 1102 – Aldeota, CEP 60.150-160, Fortaleza /CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se, nas normas do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII – OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato nº 05/2021, que visa a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas-CLT, para atender as necessidades da área de condução de veículos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na cláusula terceira do contrato; IX - VALOR GLOBAL: Renovam-se os valores mensais para R\$ 11.151,83(onze mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos), ficando o valor anual de R\$ 133.821,91 (cento e trinta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), totalizando o valor global do contrato em R\$ 392.262,44 (trezentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato acima, com início em 01 de julho de 2023 e término em 30 de junho de 2024; I - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supramencionado, não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores, mantendo resguardado à Contratada o direito de Repactuação, conforme contrato original em sua Cláusula Quinta – Do valor e da Repactuação e ressalva apresentada em razão da Convenção Coletiva de Trabalho ainda não concluída; XII - DATA: 07 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Contratante: Alfredo José Pessoa de Oliveira - Diretor Geral do IPECE e Contratada: Samuel Aragão de Almeida Cavalcante, representante legal.

Walter Correia Lima Filho
ASSESSOR JURIDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2021

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque S/N – Edifício SEPLAG – Térreo – Cambéba – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADO: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av.Santos Dumont, 1267, sala 1102 – Aldeota, CEP 60.150-160, Fortaleza /CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se, nas normas do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº06/2021**, que visa a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas-CLT, para atender as necessidades da área administrativa, limpeza, asseio e conservação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na cláusula terceira do contrato; IX - VALOR GLOBAL: Renovam-se os valores mensais para R\$ 303.973,82(trezentos e três mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), ficando o valor anual de R\$ 3.647.685,84 (três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor global do contrato em R\$ 10.818.213,73 (dez milhões, oitocentos e dezoito mil, duzentos e treze reais e setenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato acima, com início em 01 de julho de 2023 e término em 30 de junho de 2024; I - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supramencionado, não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores, mantendo resguardado à Contratada o direito de Repactuação, conforme contrato original em sua Cláusula Quinta – Do valor e da Repactuação e ressalva apresentada em razão da Convenção Coletiva de Trabalho ainda não concluída; XII - DATA: 07 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Contratante: Alfredo José Pessoa de Oliveira - Diretor Geral do IPECE e Contratada: Samuel Aragão de Almeida Cavalcante, representante legal.

Walter Correia Lima Filho
ASSESSOR JURIDICO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.195, de 05 de Agosto de 2019 e publicado no



Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2019, RESOLVE **NOMEAR GERMANA LIMA FONTENELE SOARES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial, símbolo PREV - II integrante da Estrutura Organizacional da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA CC 0037/2023-CEARAPREV O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.195 de 05 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR GERMANA LIMA FONTENELE SOARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo PREV - II, para ter exercício no(a), Presidente, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº120/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº17.867, de 30 de dezembro de 2021, alterado pela Lei nº17.968, de 17 de março de 2022 e Lei 18.054, de 04 de maio de 2022, que institui a Gratificação por Trabalho Especializado de Proteção Social – GTEPS, devida pelo exercício de atividades relevantes nas áreas das Políticas de Proteção Social e Portaria N.º 278/2022 de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2022, Art. 1º Item II, RESOLVE conceder **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO SOCIAL – GTEPS**, a servidora **ELISA BARRETO RODRIGUES**, matrícula nº400779-1-X, exercente da função de Técnico em Assuntos Educacionais, integrante do Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior – ANS, no valor de R\$ 1.439,62 (Um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos) com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº189/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº05715352/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE JOSÉ LIMA MEDEIROS**, matrícula nº400020-1-4, que exercia a função de Motorista, ocorrido em 18/04/2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcante Filho, em 19/04/2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº191/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÁRCIA MARIA DE MEDEIROS DUTRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula - DNS-3, matrícula nº400678-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Baturité, no período de 20 a 21/06/2023, a fim de Participar dos Encontros Regionais para Elaboração do PPA, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº192/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA MEIRELLE LOPES DE BRITO**, que exerce a função de Assistente Social, matrícula nº400702-1-4, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Morada Nova, no período de 21 a 22.06.2023, a fim de participar do encontro regional para elaboração do PPA, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº193/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS** Francisco Sérgio de Abreu Brilhante – Coordenador de Tecnologia da Informação, Francisco Italo Silvino Maia – Orientador da Célula de Unidades Integradas de Atendimento ao Cidadão, Raphael Bruno de Oliveira Silva, Samuel de Sousa Costa, Rafael Oliveira Cavalcante, Gladys Furtado Brasil, Matheus de Sousa Teles, Matheus Albuquerque Bezerra Porto e Francisco José Gonçalves de Sousa Júnior, para sob a presidência do primeiro e apoio técnico dos demais membros, **comporem a Comissão** para Testes de Aceitação e Operação da Unidade Vapt Vupt Centro. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº194/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCITA CUNHA MATOS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula nº401236-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaruana, no período de 14/06/2023, a fim de Supervisionar o equipamento, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2022 IG Nº1266315
PROCESSO Nº02509646/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **OFICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Carlos Gomes, nº60, bairro: José Bonifácio, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº00.967.818/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Francisco João Peixoto da Silva, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº02509646/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **renovação do Contrato nº062/2022**, cujo objeto é o Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e assistência técnica das bombas hidráulicas, instaladas na sede e unidades da Secretaria da Proteção Social, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 23 de junho de 2023 e término em 22 de junho de 2024. VALOR: Para execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). As despesas ocorrerão através da seguinte dotação orçamentária: 47100001.08.122.211.20826.03.339039.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS e Francisco João Peixoto da Silva - OFICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

1º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº05/2022 IG Nº1265645

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada TRANSFERIDOR, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **MUNICÍPIO DE MAURITI**, inscrito no CNPJ sob o nº07.655.269/0001-55, doravante denominado BENEFICIÁRIO, com sede na Avenida Buriti Grande, 55, Centro, Mauriti-CE, neste ato representado por seu Prefeito, João Paulo Furtado, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Ajuste acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº15.175/2012, do Decreto Estadual nº28.841/2007, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.811/2018 e da Lei Estadual nº17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022), através do Processo Administrativo nº47001.002469/2023-31. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Ajuste nº05/2022**, o qual tem como objeto a aquisição de equipamentos para a área de ação social no Município de Mauriti-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 30 de dezembro de 2023. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de maio de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e João Paulo Furtado - Município de Mauriti-CE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 06 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 056/2023 IG Nº1204244**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, anteriormente denominada SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho CONTRATADA: **SAM'S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.401.608/0001-89, com sede na Rua Djalma Petit, nº185, Alto da Balança, Fortaleza/Ce – CEP: 60.851-120, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Samille da Silva Pereira. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gêneros alimentícios (adoçante, azeitona, ervilhas e outros)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20220033 – SPS e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 198.837,84 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3711 – 47200002.08.243.122.20531.03.339030.10000.0. 5263 – 47200002.08.243.122.20532.03.339030.10000.0. 8457 – 47200002.08.242.122.11040.03.339030.11000.0. 2134 – 47200002.08.241.122.11038.03.339030.11000.0. 116763 – 47200002.08.244.122.11032.03.339030.10000.0. 114836 – 47200002.08.244.122.20529.03.339030.10000.0. 11724 – 47100001.08.244.123.10950.03.339030.10000.0. 5300 – 47100001.08.244.123.10947.03.339030.11000.0. 278102 – 47100001.08.244.123.21308.03.339030.30000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 1º de Junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS e Samille da Silva Pereira - SAMS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 064/2023 IG Nº1204274**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: **F M VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº27.358.710/0001-44, com sede na Rua 5 (Cj. Prefeito José Walter), nº61, Prefeito José Walter, Fortaleza/Ce – CEP: 60.750-190, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Fatima Maria Vieira Pinheiro. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gêneros alimentícios (sucos diversos)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20220032 – SPS e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 59.304,84 (cinquenta e nove mil, trezentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3711 – 47200002.08.243.122.20531.03.339030.10000.0. 5263 – 47200002.08.243.122.20532.03.339030.10000.0. 8457 – 47200002.08.242.122.11040.03.339030.11000.0. 2134 – 47200002.08.241.122.11038.03.339030.11000.0. 116763 – 47200002.08.244.122.11032.03.339030.10000.0. 114836 – 47200002.08.244.122.20529.03.339030.10000.0. 11724 – 47100001.08.244.123.10950.03.339030.10000.0. 5300 – 47100001.08.244.123.10947.03.339030.11000.0. 278102 – 47100001.08.244.123.21308.03.339030.30000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Fatima Maria Vieira Pinheiro - F M VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA ME.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº071/2023
PROCESSO Nº05409022/2023**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, bairro Joaquim Távora, CEP 60.110-301, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SEDEST, simplesmente denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ nº07.974.082/0001-14, com sede na Rua Monsenhor Esmeraldo, SN, Franciscanos, Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.020-020, neste ato representada pela sua Secretária, Josineide Pereira de Sousa Lima, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, em conformidade com a legislação específica e fundamento na Lei nº8.666 de 21.06.1993, com suas alterações, e demais normas jurídicas aplicáveis, através do Processo Administrativo nº05409022/2023. OBJETO: O Termo de Cooperação tem por objetivo a **implantação e regulação de postos de atendimento** da CONVENIENTE, no âmbito das atividades desenvolvidas na(s) Unidade(s) de Atendimento ao Cidadão, do Programa Vapt Vupt, consoante o disciplinado no Termo firmado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social – SPS e a Ceará Serviços de Atendimento ao Cidadão S/A. VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente Termo terá o prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Este Termo poderá ser alterado, assim convindo às partes, mediante a celebração de termo aditivo. A inclusão, exclusão ou a modificação, dos serviços próprios e atinentes à competência institucional da CONVENIENTE, independem da celebração de termo aditivo, bastando à prévia comunicação formal à SPS. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 05 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SPS e Josineide Pereira de Sousa Lima - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº033/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS**, RG nº2003099089020, CPF nº048.278.523-32, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº01/2023 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº01/2023 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Diego Dos Santos - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 13 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº34/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **RUDNEY DOS SANTOS SOARES**, RG nº2001019008740, CPF nº017.698.593-06, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº01/2023 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº01/2023 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Rudney Dos Santos Soares - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 07 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº37/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **RODOLFO FRANCIERME DA SILVA ARAÚJO**, RG nº2003005153811, CPF nº020.341.573-62, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº01/2023 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº01/2023 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Rodolfo Francierme da Silva Araújo - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 12 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº42/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **FRANCISCO RAFAEL SILVA DE FREITAS**, RG nº2000002353033, CPF nº001.575.593-27, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº01/2023 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº01/2023 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Francisco Rafael Silva De Freitas - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 07 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº53/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA**, RG nº2007029156821, CPF nº222.690.373-91, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº01/2023 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e**



Prevenção, credenciados através do Edital de Credenciamento nº01/2023 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário - Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Antonio Carlos Oliveira - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 13 de junho de 2023.
Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº60/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **RAIMUNDO JAERDES DOS SANTOS**, RG nº1838975-89, CPF nº620.940.413-87, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº01/2023 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº01/2023 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Raimundo Jaerdes dos Santos - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 07 de junho de 2023.
Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº61/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **FRANCISCO ERISMAR DE ARAUJO FREITAS**, RG nº2017231279-0, CPF nº025.091.463-93, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº01/2023 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº01/2023 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Francisco Erismar de Araujo Freitas Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 13 de junho de 2023.
Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE DOAÇÃO Nº279/2023 PROCESSO Nº01026356/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE GUAÍUBA**, com sede na Rua Pedro Augusto, nº53 – Centro, Guaiúba/CE, CEP: 61.890-000, inscrito no CNPJ sob o nº12.359.535/0001-32, doravante denominado DONATÁRIO, representado por sua Prefeita, a Sra. Izabella Maria Fernandes da Silva e com a intervenção da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéa, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº35.154, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº01026356/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Guaiúba, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. For: Fortaleza-CE. DATA E ASSINANTES: 1º de Junho de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; Izabella Maria Fernandes da Silva - Prefeita de Guaiúba e Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE DOAÇÃO Nº281/2023 PROCESSO Nº03819205/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL**, com sede na Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/N – São Pedro, Tamboril/CE, CEP: 63750-000, inscrito no CNPJ sob o nº07.705.817/0001-04, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Luiz Marcelo Mota Leite e com a intervenção da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéa, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bem móvel (veículo) integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº02887479/2022 e nº03819205/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Tamboril, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. For: Fortaleza-CE. DATA E ASSINANTES: 1º de Junho de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; Luiz Marcelo Mota Leite - Prefeito de Tamboril e Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**TERMO DE DOAÇÃO Nº285/2023
PROCESSO Nº01268082/2022**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE CARIDADE**, com sede na Av. Coronel Francisco Linhares, nº250 – Centro, Caridade/CE, CEP: 62730-000, inscrito no CNPJ sob nº07.707.094/0001-82, doravante denominado DONATÁRIO, representado por sua Prefeita, a Sra. Maria Simone Fernandes Tavares e com a intervenção da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº35.265, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº01268082/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Caridade, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. DATA E ASSINANTES: 1º de Junho de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; Maria Simone Fernandes Tavares - Prefeita de Caridade e Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURIDICA

*** **

**TERMO DE DOAÇÃO Nº286/2023
PROCESSO Nº03806936/2022**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, com sede na Rua Padre Barros, S/N – Centro, Redenção/CE, CEP: 62790-000, inscrito no CNPJ sob nº07.756.646/0001-42, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. David Santa Cruz Benevides e com a intervenção da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bem móvel (veículo) integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº02887479/2022 e nº03806936/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Redenção, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. DATA E ASSINANTES: 1º de Junho de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; David Santa Cruz Benevides - Prefeito de Redenção e Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURIDICA

*** **

**TERMO DE DOAÇÃO Nº287/2023
PROCESSO Nº03481468/2022**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA**, com sede na Rua Do Campo, S/N – Centro, Barroquinha/CE, CEP: 62410-000, inscrito no CNPJ sob nº23.478.597/0001-80, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Jaime Veras Silva Filho e com a intervenção da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº35.129, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº03481468/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Barroquinha, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-Ce. DATA E ASSINANTES: 1º de Junho de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; Jaime Veras Silva Filho - Prefeito de Barroquinha e Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURIDICA



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº122/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA PAULA IRIS MEDEIROS**, ocupante do cargo de COORDENADOR ESPECIAL, com simbologia DNS-1, matrícula nº3001908-3, a **viajar** às cidades de Iguatu-CE e Juazeiro do Norte-CE, no período de 30 de maio a 02 de junho de 2023, com o objetivo de fazer visitas técnicas aos Centros Socioeducativos de Iguatu-CE e Juazeiro do Norte-CE, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando assim, o valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), que acrescido de 20%, perfaz o total de R\$ 323,82 (trezentos e vinte três reais oitenta e dois centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SEAS Nº123/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA APARECIDA NAZARÉ DA COSTA**, ocupante do cargo de ASSESSORA DO EIXO EDUCACIONAL, símbolo DNS-1, matrícula de nº160247-1-6, a **viajar** às cidades de Iguatu-CE e Juazeiro do Norte-CE, no período de 30 de maio a 02 de junho de 2023, com o objetivo de fazer visitas técnicas aos Centros Socioeducativos de Iguatu-CE e Juazeiro do Norte-CE, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando assim, o valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), que acrescido de 20%, perfaz o total de R\$ 323,82 (trezentos e vinte três reais oitenta e dois centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SEAS Nº124/2023 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar acompanhamento técnico e supervisão dos centros socioeducativos do município de Sobral-CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº124/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSC.(%)	TOTAL
MARIA TELMA DE SOUSA VASCONCELOS	ASSISTENTE SOCIAL	3002602-0	IV	FORTALEZA – CE	SOBRAL – CE	30/05 a 03/06/2023	4,5	64,83	20%	350,08

*** **

PORTARIA SEAS Nº126/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para entregá-la aos familiares, em razão de cumprimento de decisão judicial, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº126/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSC.(%)	TOTAL
GESSIANE DE OLIVEIRA VALENTIM	SOCIOEDUCADOR	3001970-9	V	FORTALEZA – CE	SOBRAL – CE	30/05/2023	0,5	61,33	20%	36,80

*** **

PORTARIA SEAS Nº127/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LARISSA DE ALMEIDA MORAIS CAMERINO**, ocupante do cargo de COORDENADOR ESPECIAL, com simbologia DNS-1, matrícula nº3002054-5, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 05 a 07 de junho 2023, com o objetivo de participar do “Workshop sobre modelo risco – necessidade (RNR), intervenções cognitivas comportamentais para redução da probabilidade de reincidência no crime, e práticas de justiça restaurativa”, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando, assim, o valor de R\$ 662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), acrescido de 60%, totalizando, assim, o valor de R\$ 1.059,80 (mil e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.249,05 (mil duzentos e quarenta e nove reais e cinco centavos) e passagens aéreas, no valor total de R\$ 4.664,90 (quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SEAS Nº128/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JARIO ANDRADE DE LIMA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO I, com simbologia DNS-3, matrícula nº3000523-6, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 05 a 07 de junho 2023, com o objetivo de participar do “Workshop sobre modelo risco – necessidade (RNR), intervenções cognitivas comportamentais para redução da probabilidade de reincidência no crime, e práticas de justiça restaurativa”, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando, assim, o valor de R\$ 662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), acrescido de 60%, totalizando, assim, o valor de R\$ 1.059,80 (mil e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.249,05 (mil duzentos e quarenta e nove reais e cinco centavos) e passagens aéreas, no valor total de R\$ 4.664,90 (quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA SEAS Nº129/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, **RESOLVE DESIGNAR**, a partir da data da publicação, o socioeducador **FRANCISCO JUSCILANO BENIGNO SOUZA**, matrícula nº3002658-6, para exercer a função de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo São Miguel, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no anexo II da mesma Lei Complementar, substituindo o socioeducador Fábio Sá Siqueira, matrícula nº3002637-3, o qual exerceu a referida função até o dia 01 de junho de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
PROCESSO E APENSOS:**

47011.000887/2023-75 (470110012992022-78, 470110013522022-31, 470110013542022-20, 470110014112022-71, 470110014142022-12, 470110014522022-67, 470110015612022-84, 470110015622022-29, 470110015892022-11, 470110015282022-54 E 470110015272022-18)

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes nos processos acima mencionados, referente ao pagamento de Despesa de Exercício Anterior (DEA), atinente a concessão de diárias, devidamente autorizadas pela Portaria nº207/2022, de 28 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 23 de dezembro de 2022, para os servidores relacionados no Anexo Único deste termo, sem a emissão de nota de empenho; CONSIDERANDO o fim do exercício financeiro de 2022; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; **RESOLVE:** Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** os valores mencionados no Anexo Único da referida Portaria, necessários para a quitação das obrigações do Estado referente as Despesas de Exercício Anterior aos **SERVIDORES** temporários relacionados no Anexo Único; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta de dotação orçamentária destinada a Despesas de Exercício Anterior (47100004.08.122.211.20815.03.339092.1.5009100000.0); Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 01 de março de 2023. Roberto Bassan Peixoto. SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

**ANEXO ÚNICO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

PROCESSO	NOME	MAT.	TOTAL
47011.001299/2022-78	DANYEL PALACIO CALADO	3002773-6	36,8
47011.001352/2022-31	IZAU DA SILVA SANTOS	3001504-5	30,67
47011.001354/2022-20	ANTONIO SAVIO VASCONCELOS FREITAS	3000026-9	30,67
47011.001411/2022-71	JOSE DHEYMISON DE SOUZA	3000277-6	92
47011.001414/2022-12	MAXIMILIANO GOMES CORDEIRO	3000220-2	92
47011.001452/2022-67	MARCELO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	3002755-8	30,67
47011.001561/2022-84	FRANKLIN ENNSON MORAES DA SILVA	3000224-5	30,67
47011.001562/2022-29	ANTONIO WENDELL FEITOSA PINHO	3000177-X	30,67
47011.001589/2022-11	ORLANDO DE SOUZA LIMA	3000189-3	289,49
47011.001528/2022-54	ALCIDES LIMA BRITO	3000147-8	160,83
47011.001527/2022-18	VITORIA REGILLA SOARES DE LACERDA	3000190-7	160,83

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **THIAGO MARTINS LIMA**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº059.237.893-45, matrícula nº3001969-5. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 05 de junho de 2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão** de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de abril de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.002706/2023-45. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e THIAGO MARTINS LIMA, Socioeducador, matrícula nº3001969-5. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **JOSUÉ BARRETO DA SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº778.112.163-53, matrícula nº3000294-6. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 06 de junho de 2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão** de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de julho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.002740/2023-10. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e JOSUÉ BARRETO DA SILVA, Socioeducador, matrícula nº3000294-6. Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **HERINSON REBOUCAS FREITAS COSTA**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº009.493.813-06, matrícula nº3002725-6. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 12 de junho de 2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão** de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 02 de maio de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.002736/2023-51. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e HERINSON REBOUCAS FREITAS COSTA, Socioeducador, matrícula nº3002725-6. Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº241/2023 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **LUCRÉCIA NOGUEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula n.º 300058-1-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Banabuiú, no dia 06/06/2023, a fim de inspecionar a Barragem Banabuiú no município de Banabuiú, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº246/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº300045-2-3, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Banabuiú, Piquet Carneiro, Russas, Tauá, Madalena e Canindé, nos dias 31/05 à 02/06/2023, a fim de fiscalizar serviços de manutenções de sistemas de dessalinização do Projeto Água Doce – PAS/2022 – Contrato nº03/SRH/CE/2022, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº057/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME no uso de sua competência, de conformidade com o art. 7º, item XI e art. 41 do Decreto nº33.277 de 23/09/19, publicado no D.O.E de 25/09/19, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18/12/73, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA NILZA SOARES COUTINHO**, mat. 000114.1.X, lotada nesta Fundação, a importância de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº477. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a quarenta e cinco dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada quinze dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza-CE., 13 de junho de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº059/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Suite Nº29032.000463/2023-81, RESOLVE: Art.1º-**CONSTITUIR uma COMISSÃO**, composta pelos **SERVIDORES**: Anthony Carlos Silva Porfírio, matrícula nº300034.7.0, José Marcelo Rodrigues Pereira, matrícula nº300033.8.1 e Luís César Pinho, matrícula nº000037.1.9, para sob a presidência do primeiro, Analisar e Avaliar as Propostas e procedimentos subsequentes, incluindo o recebimento dos bens a serem contratados, referentes à Solicitação de Cotação -SDC-Nº20230001/ CEL04 / FUNCEME / CE, que tem por objeto a Aquisição de uma Licença de Uso Perpétuo e Flutuante de Software de Processamento de Imagens RCB/ Multiespectrais obtidas por Drones /Vants. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2022/COGERH

I - ESPÉCIE: TERCEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **CS BRASIL FROTAS S.A.**; V - ENDEREÇO: AV. SARAIVA, Nº. 400, SALA 08; BAIRRO: VILA CINTRA; CEP.: 08.745-140; MOGI DAS CRUZES-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, arts. 51 e 52, c/c art. 61, II, § 1º e 7º na Lei nº13.303/2016, bem como a Comunicação Interna nº0047/2023 às fls. 02/03 da Gerência Administrativa – GEADM, na concordância da Contratada, fl. 15/16, na autorização da Diretoria Financeira, em exercício – DIAFI às fls. 75 e tudo mais que consta no Processo Administrativo protocolado sob o NUP 29012.000253/2023-21 e NUP 29012.000068/2023-36 (apenso), parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência, acréscimo de quantitativo e reajustar o valor do Contrato nº043/2022/COGERH, o qual tem por objeto o serviço de locação de veículos leves, picapes compactas, caminhões leves e motocicletas sem condutor e sem combustível, para atender a demanda da COGERH, itens 01 e 02, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 01 e 02, descritos no NUP 29012.000068/2023-36; IX - VALOR GLOBAL: O valor total do Contrato, de R\$ 2.131.933,80 (dois milhões, cento e trinta e um mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos) passa a ser R\$ 2.344.657,12 (dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), correspondendo a um reajuste de 4,1494 %, corrigido pelo IPCA (IBGE), equivalente ao período de abril de 2022 a fevereiro de 2023 (apurado em março de 2023), de acordo com a informação contida na Comunicação Interna nº0047/2023/COGERH/GEADM às fls. 02/03 do Processo Administrativo nº 29012.000253/2023-21; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo do Contrato nº043/2022/COGERH, contados a partir da data do término em 28/04/2023, vencendo-se em 27/04/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº043/2022/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 26/04/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Figueiras Rios / CONTRATANTE e Anselmo Tolentino Soares Júnior/ CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº649/2023 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 2016, e na CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, Subcláusula 8.1.1, alínea “b”, do Termo de Referência PE nº 20212364, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 427,68 (quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), à empresa **ADVAITA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.718.963/0001-74, estabelecida na Rua Magalhães Bastos, S/N, Galpão Lote 3563, Bairro: Boa Vista, CEP: 24.710-150, São Gonçalo – RJ, em decorrência da inadimplência apurada nos Processos NUP 24001.001850/2022-05 quanto ao fornecimento do material hospitalar especificado na Nota de Empenho nº 2022NE025551, emitida em 09 de novembro de 2022, decorrente da ARP nº 2021/14838, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 31 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **



PORTARIA Nº659/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 01303350/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, IV, 13 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **MANOEL MOACIR BITU**, matrícula nº 08653313, que exerce a função Administrador, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Núcleo de Auditoria e Gestão do SUS, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente ao Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural (Planejamento de Pequena Produção Agrícola), com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº671/2023 - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e considerando o Processo nº 05076340/2022, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face da servidora, (Agente Comunitária de Saúde – ACS), **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA MAGALHÃES**, matrícula sob o número 00249513, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo – Disciplinar da Procuradoria – Geral do Estado, a fim de apurar a responsabilidade funcional quanto à possível prática de ilícito tipificado no art.8º, inciso I, alíneas “b” e “c” da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008 bem como o art.193, inciso XIV, c/c art. 199, inciso III e §1º da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº2023/712 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, Subcláusula 8.1.1, alínea “b”, do Termo de Referência PE nº 20220407, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 6.673,90 (seis mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos), à empresa **ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES -EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.412.925/0001-61, estabelecida na Rodovia Presidente Dutra, nº 154.7 SN, Prédio 22, Ala B, Bairro: Jardim das Indústrias, CEP: 12.237-901, São José dos Campos – SP, em decorrência da inadimplência apurada nos Processos nº 09296174/2022, quanto ao fornecimento do material odontológico especificado na Nota de Empenho 2022NE20651, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 2022/00460, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº2023/713 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, estabelecida na Avenida da Universidade, nº 3089, Altos, Bairro Benfica, CEP: 60.020-181, Fortaleza – CE, em decorrência da inadimplência apurada nos Processos nº 08044830/2022, 08147353/2022, 08314802/2023, 08314861/2022, quanto ao fornecimento dos medicamentos especificados nas Notas de Empenho 2022NE14413, 2022NE15097, 2022NE14577, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº2023/714 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, estabelecida na Avenida da Universidade, nº 3089, Altos, Bairro Benfica, CEP: 60.020-181, Fortaleza – CE, em decorrência da inadimplência apurada nos Processos nº 09147519/2022, 09793313/2022, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na nota de empenho 2022NE17748, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº715/2023.

EXTINGUE A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INSTITUI DUAS COMISSÕES ESPECIAIS DE SINDICÂNCIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ .

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 50, inciso XIX, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e o art. 209 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, art. 1º, § 2º e § 3º da Lei 17.184 de 23 de março de 2020 e art. 15, § 1º IV do Decreto nº 33.545 de 20 de abril de 2020; CONSIDERANDO a responsabilidade da comissão de sindicância de reunir elementos informativos para apurar a veracidade acerca de possíveis irregularidades que possam configurar ilícitos administrativos por servidores da Administração Pública Direta, assim como, conduzir processos administrativos disciplinares; CONSIDERANDO a instrução do processo nº 10071962/2022, que solicita a extinção da comissão permanente de sindicância, prorrogada anteriormente pela Portaria nº 457/2022 até o dia 08 de junho de 2023 e constituição de duas comissões especiais de sindicância; CONSIDERANDO a elevada demanda de processos e a necessidade de criação de novas comissões; RESOLVE :

Art. 1º Extinguir a Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria nº 749/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 14/06/2021, prorrogada pela Portaria nº 457/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 20/06/2022.

Art. 2º Os processos de sindicância em andamento serão distribuídos equitativamente para as comissões instituídas pelo art. 3º no ato da publicação desta Portaria, permanecendo válidos os atos praticados pela Comissão Permanente de Sindicância extinta pelo art. 1º.

Art. 3º Instituir duas Comissões Especiais de Sindicância:

I – A primeira será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- a) José Márcio Moreira Parente – matrícula nº 402042-1-0;
- b) Leonila Maria Fernandes Targino – matrícula nº 095219-1-7;
- c) Maria do Socorro Pinto Sá – matrícula nº 003668-1-1;

II – A segunda será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- a) Eymard Bizerra Maia – matrícula nº 086493-1-6;



- b) Francisca Valdete de Castro Spinosa – matrícula nº 400040-1-7;
c) Juanira Maria Macedo – matrícula nº 084094-1-2;

Art. 4º Os processos da Comissão Permanente de Sindicância serão redistribuídos equitativamente às Comissões Especiais de Sindicância.

Art. 5º Fica concedida a Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, para todos os membros desta Comissão Permanente de Sindicância e Comissão Especial de Sindicância, por força do art. 1º, §§ 2º e 3º da Lei nº 17.184 de 23 de março de 2020 e art. 15, inciso IV do Decreto nº 33.545 de 20 de abril de 2020, ressaltando que a gratificação não é cumulativa para membros que compõem mais de uma comissão.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** **

**ADITAMENTO Nº56/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº2023/12090 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230050**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 10361642/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento a Ata de Registro de Preços nº2023/12090**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 24 de Abril de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, representada pelo(a) Sr(a). Giseli Bassani Dos Santos, portador(a) do RG nº. 90.729.817-99 SSP/RS e inscrito(a) no CPF sob o nº 981.674.720-00, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	RISPERIDONA, IMG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 30ML, UNIDADE 1.0 FRASCORISPERIDONA, IMG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 30ML, UNIDADE 1.0 FRASCO. Und. Form.:UNIDADE 1.0 FRASCO Cod. Cat.: 532235	251.000	4,9000	1.229.900,00
VALOR TOTAL:				RS 1.229.900,00

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 26 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Giseli Bassani dos Santos
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** **

**ADITAMENTO Nº59/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/15363
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222169**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 08757038/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento a Ata de Registro de Preços nº2023/15363**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 17 de maio de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MEDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **HOSPEX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.405.415/0001-79, representada pelo(a) Sr(a). Norma Elizabeth Ferreira dos Santos Novaes, portador(a) do RG nº. 3.064.997 SDS/PE e inscrito(a) no CPF sob o nº 463.623.474-04, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	BASKETT LITOTRIPTOR, MEDINDO CERCA DE 3CM, ACOPLÁVEL A MANOPLA LITOTRIPTOR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 180 CM. ESTÉRIL. EMBALAGEM INTEGRAL QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. Cod. Cat.: 657649	85	RS 1.015,5500	RS 86.321,75
VALOR TOTAL:				RS 86.321,75

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Norma Elizabeth Ferreira Santos Novaes
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** **

**ADITAMENTO Nº60/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/15336
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230093**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 09617221/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento à Ata de Registro de Preços nº2023/15336**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 18 de maio de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “INSUMOS DE LABORATÓRIO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.578.926/0001-55, representada pelo(a) Sr(a). LUCAS HENRIQUE PÉPICE, portador(a) do RG nº. 41.573.377-7 e inscrito(a) no CPF sob o nº 415.370.298-60, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MEIO DE CULTURA, AGAR SABOURAUD DEXTROSE 4 %, UNIDADE 1.0 FRASCO; EMBALAGEM 500.0 GRAMAS. Cod. Cat.: 385325	2.608	RS 270,0000	RS 704.160,00
VALOR TOTAL:				RS 704.160,00

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Lucas Henrique Pépice
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** **



**ADITAMENTO Nº61/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/01740
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220760**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00675334/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento à Ata de Registro de Preços nº2022/01740**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20 de setembro de 2022, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MEDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, por meio do NUP: 24001.000607/2023-42, a alteração de marca do item 3, em favor a empresa **JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTA-COES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.301.535/0001-00, representada pelo(a) Sr(a). João Breno Andrade Jorge, portador(a) do RG nº 98002072034 e inscrito(a) no CPF sob o nº 000.514.493-07, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA REGISTRADA	NOVA MARCA
3	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA, BICO LUER SLIP, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO/ PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS E MANCHAS, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO E LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E INDELÉVEIS, EMOLO COM BORRACHA ACOPLADA NA EXTREMIDADE CONFECCIONADA EM MATERIAL INERTE E LUBRIFICADO COM PODER DE PRESSÃO NA ASPIRAÇÃO, BASE DO ÊMOLO COM APOIO ANATÔMICO PARA O MANUSEIO SEGURO, ÊMOLO COM ENCAIXE E DESLIZAMENTO PERFEITO NO CILINDRO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INTEGRAL QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVIOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. Atender a RDC/ANVISA Nº 341 DE 06/03/2020. Cod. Cat.: 1066150	INJEX	MEDIX

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
João Breno Andrade
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** **

APOSTILAMENTO Nº182/2023 AO CONTRATO Nº0393/2018

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 03253467/2023 resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº0393/2018**, celebrado com o **INSTITUTO BRASILEIRO PARA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.252.491/0001-60, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), passando para a Sra. Anita Ludimila Leda Batista Rolim, matrícula nº 414441.1.8 e inscrita no CPF sob o nº 179.887.303-63. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 8 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.006107/2023-14, **notifica** a empresa **HIPOLABOR FARMACEÚTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.570.720/0007-06, estabelecida na Avenida das Industrias, nº 263, Bairro: Distrito Industrial, CEP: 39.404-621, Montes Claros – MG, para entrega IMEDIATA do medicamento contido na Nota de Empenho nº 2023NE003469 (emitida em 23/03/2023), objeto da Ata de Registro de Preço nº 2022/13198 e para que apresente Defesa Prévia que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 17 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.006091/2023-40, **notifica** a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, estabelecida na Avenida da Universidade, nº 3089, Altos, Bairro: Benfica, CEP: 60.020-181, Fortaleza – CE, para entrega IMEDIATA do medicamento contido na Nota de Empenho nº 2023NE003690 (emitida em 28/03/2023), objeto da Ata de Registro de Preço nº 2022/00336 e para que apresente Defesa Prévia que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 24 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.001906/2022-13, **notifica** a empresa **DIAGNOSTIC PARCEIROS POR EXCELÊNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.545/0001-38, com sede na Rua: Joaquim Emídio de Castro, nº 26, Bairro: Parque Manibura, CEP nº 60.821-575, Fortaleza/CE, para entrega IMEDIATA do material hospitalar contido na Nota de Empenho nº 2022NE025970 e apresentar defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do processo. Fortaleza/CE, 02 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.006108/2023-69, **notifica** a empresa **HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.570.720/0007-06, estabelecida na Avenida das Indústrias, Nº263, bairro Distrito Industrial, Montes Claros - MG, para entrega IMEDIATA do medicamento contido na Nota de Empenho nº 2022NE003849 (emitida em 30/03/2023), objeto da Ata de Registro de Preço nº 2022/13198 e para que apresente Defesa Prévia que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 16 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1215/2018

I – ESPÉCIE: Doc. nº 320/2023 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1215/2018; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, nº 1526, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **R.C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V – ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 2122, sala 910, Ed. Manhattan, Aldeota, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do caput e §4º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar**, excepcionalmente, por mais 12 (doze) meses, o **Contrato nº1215/2018**, cujo objeto a contratação do serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos médico-hospitalares da marca Karl Storz (torre de vídeo), com reposição total de peças originais e genuínas, pertencentes ao HMJMA/SESA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 152.640,00 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de julho de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 25/05/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Raimundo Francisco M. de Melo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1929/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 264/2023 - 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 1929/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Mutumba, nº 175, A, Janguarussu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c a Lei nº 10.406/02 (Código Civil) e o §2º do art. 28 da Lei Estadual nº 17.935/2022, que alterou a Lei Estadual nº 17.186/2020; e na Lei 18.338, de 04 de abril de 2023; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Cessar os efeitos da Sub-Rogação**, exarada através de Termo Aditivo, o qual transferiu parte dos seus direitos e obrigações dele decorrentes à Fundação Regional de Saúde – FUNSAÚDE. O Contrato nº 1929/2018 tem por objeto prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de telefonista, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.196.965,41 (um milhão, cento e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/05/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Erialva dos Santos Teixeira de Freitas.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1951/2018

I – ESPÉCIE: Doc. nº 270/2023 - 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1951/2018; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI**; V – ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano, nº 2859, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c a Lei nº 10.406/02 (Código Civil) e o §2º do art. 28 da Lei Estadual nº 17.935/2022, que alterou a Lei Estadual nº 17.186/2020; Lei 18.338, de 04 de abril de 2023; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **cessar os efeitos da Sub-Rogação**, exarada através de Termo Aditivo, o qual transferiu parte dos seus direitos e obrigações dele decorrentes à Fundação Regional de Saúde – FUNSAÚDE. O Contrato nº 1951/2018 tem por objeto prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de diversas categorias da SESA, Hospitais, Unidades Ambulatoriais e Regionais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: o mesmo; X – DA VIGÊNCIA: a mesma; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 23/05/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Pedro Tiago Ramalho de Lemos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº277/2020

I – ESPÉCIE: Doc. nº 255/2023 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2020; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOIRO DO NORTE – SAAE LIMOIRO**; V – ENDEREÇO: Avenida Dom Aureliano Matos, nº 1400 – Centro, Limoeiro do Norte; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57, c/c art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar e crescer em 25% o Contrato nº277/2020**, que tem como objeto a contratação do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, para o abastecimento de água tratada e serviço de coleta de esgoto sanitário no prédio da Superintendência da Região Leste Jaguaribe/Limoeiro do Norte-CE, conforme especificações demonstradas no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2020; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de maio de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 04/05/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Valdo Freitas de Lemos.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº395/2020

I - ESPÉCIE: Doc. nº 186/2023 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 395/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará / Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará/SESA/HEMOCE; III - ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Bairro: Rodolfo Teófilo; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO MIRANDA JULIANO FILHO ME**; V - ENDEREÇO: Rua Uruburetama, nº 448, Montese, CEP nº 60.410-306, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato nº395/2020**, que tem por objeto a contratação de serviços de limpeza, desobstrução e conservação da rede de esgoto, limpeza e desinfecção das cisternas e caixas d'água da Hemorrede do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de maio de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/04/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e FRANCISCO MIRANDA JULIANO FILHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2021

I – ESPÉCIE: Doc. nº 261/2023 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2021; II – O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro: Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos, nº 146, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c a Lei nº 10.406/02 (Código Civil) e o §2º do art. 28 da Lei Estadual nº 17.935/2022, que alterou a Lei Estadual nº 17.186/2020; Lei 18.338, de 04 de abril de 2023; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Cessar os efeitos da Sub-Rogação**, exarada através de Termo Aditivo, o qual transferiu parte dos seus direitos e obrigações dele decorrentes à Fundação Regional de Saúde – FUNSAÚDE. O Contrato nº 0029/2021 tem por objeto prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE e Unidades vinculadas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: O mesmo; X – DA VIGÊNCIA: A mesma; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 10/05/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marília Lopes Cruz Rolim.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº328/2021

I - ESPÉCIE: Doc. nº 271/2023 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 328/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará/SESA/HEMOCE; III - ENDEREÇO: Avenida José Bastos, nº 3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU/CE**; V - ENDEREÇO: Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, nº 772, Térreo, CEP: 63.500-000, Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar Contrato nº328/2021**, que tem como objeto a contratação, por meio de Inexigibilidade de Licitação, do Serviço Público de Abastecimento de água e Esgoto de Iguatu - SAAE, em atendimento ao município de Iguatu/CE, para atender as necessidades de abastecimento de água tratada e serviço de coleta de esgoto sanitário para o HEMOCENTRO REGIONAL DE IGUATU, visto que o SAAE é detentora exclusiva do serviço no referido Ente Municipal; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de maio de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/05/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Francisco Aldemir Alves Amorim.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº453/2021

I – ESPÉCIE: Doc nº 337/2023 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 453/2021; II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Instituto de Prevenção do Câncer – SESA/IPC; III – ENDEREÇO: Rua Walter Bezerra de Sá, nº 58, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**; V – ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50 Edifício 2, Santa Lúcia, Campo Bom – RS; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar** por mais 12 (doze) meses o **Contrato nº453/2021**, cujo objeto os serviços de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários com utilização de cartão magnético ou eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio para atender as necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de maio de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 31/05/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Christina Cordeiro Benevides de Magalhães, Gislaíne Ingrid Krug e Luciano Rodrigo Weiland.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº95/2022

I – ESPÉCIE: Doc. nº 295/2023 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 95/2022; II – O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro: Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ**; V – ENDEREÇO: Rua Papi Junior, nº 1222, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811/2018, e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de maio de 2023 o **Contrato nº95/2022**, que tem por finalidade a prestação de serviços especializados na área de saúde, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade nas especialidades de ginecologia, urologia e pediatria, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e ambulatorial, e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS); IX – VALOR GLOBAL: O mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de maio de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 10/05/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Pedro Meneleu Gonçalves da Silva.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº182/2022

I – ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0182/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO CENTRO; III – ENDEREÇO: Rua 24 de maio, nº 288, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº 150, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Aditar o Contrato nº182/2022** que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica para o CEO CENTRO, através da companhia energética do Ceará – COELCE/ENEL; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 379.046,62 (Trezentos e Setenta e Nove Mil Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos); X – DA VIGÊNCIA: 13/05/2023 a 12/05/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 09/05/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Maria Aragão Sales Cavalcante e Mônica Jucá de Oliveira.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2023

I – ESPÉCIE: Doc. nº 269/2023 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **DFE SEGURANÇA ESPECIALIZADA EIRELI - EPP**; V – ENDEREÇO: Rua Armando de Oliveira, nº 349, Parquelândia, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o §2º do art. 28 da Lei Estadual nº 17.935/2022, que alterou a Lei Estadual nº 17.186/2020; Lei 18.338, de 04 de abril de 2023; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **transferir a titularidade do Contrato nº02/2023**, que tem por objeto serviços de mão de obra terceirizada, na área de Vigilância, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, para atender as necessidades da Fundação Regional de Saúde – FUNSAÚDE/Filiais, no Hospital Geral de Fortaleza – HGF e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da Contratada; IX – VALOR GLOBAL: o mesmo; X – DA VIGÊNCIA: a mesma; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 16/05/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Diego César Cândido Rodrigues.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2023

I – ESPÉCIE: Doc. nº 267/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**; V – ENDEREÇO: Paulo Esteferson Bezerra, nº 185 – “A”, Lot. Parque Santa Terezinha, Jangurussu, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o §2º do art. 28 da Lei Estadual nº 17.935/2022, que alterou a Lei Estadual nº 17.186/2020; Lei 18.338, de 04 de abril de 2023; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **transferir a titularidade do Contrato nº003/2023**, que tem por objeto serviço especializado de mão de obra terceirizada de condutor socorrista, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas, para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Ceará, conforme Termo de Referência; IX – VALOR GLOBAL: o mesmo; X – DA VIGÊNCIA: a mesma; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 23/05/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº24/2023 TERMO DE AJUSTE Nº0017/2022

I - Doc. nº 24/2023 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 017/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**; II – OBJETO: **prorrogar a vigência do Termo de Ajuste nº017/2022**, que tem como objeto a aquisição de 01 (um) ultrassom para o Hospital do Município de Mauriti/CE; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 32.873/2018 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de maio de 2023, com término em 13 de novembro de 2023; VI – DATA: 17/05/2023; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e João Paulo Furtado.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/00048

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(S)**: INOVAMED HOSPITALAR LTDA; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A.; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A. III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230242 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00274226/2023. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): INOVAMED HOSPITALAR LTDA: ITEM: 9; 372793 - LEVOTIROXINA (SODICA), 50 MCG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs: QUANT.: 59.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0837; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 8; 1380259 - IBUPROFENO, 600MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs: QUANT.: 18.683.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1730; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA: ITEM: 1; 387143 - COLCHICINA, 0,5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs: QUANT.: 6.880; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2250; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 3; 1085116 - FORMOTEROL, FUMARATO, CAPSULA, PO INALANTE + INALADOR, 12MCG, UNIDADE 1.0 CAPSULA - obs: QUANT.: 182.470; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6990; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 11; 1536900 - METOPROLOL SUCCINATO, 25 MG, CAPSULA OU COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 710.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2170; ELFA MEDICAMENTOS S.A.: ITEM: 5; 391248 - HIDRALAZINA (CLORIDRATO), 25MG, DRÁGUA, UNIDADE 1.0 DRÁGUA - obs: QUANT.: 237.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3300; ITEM: 6; 391262 - HIDRALAZINA (CLORIDRATO), 50MG, DRÁGUA, UNIDADE 1.0 DRÁGUA - obs: QUANT.: 278.740; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4400; ITEM: 10; 1038920 - METILFENIDATO CLORIDRATO, CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA, 20MG, UNIDADE 1.0 CAPSULA - obs: QUANT.: 258.530; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,2100; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA: ITEM: 2; 1057274 - FINASTERIDA, 1MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs: QUANT.: 8.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4432; GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A: ITEM: 4; 375428 - GLIBENCLAMIDA, 5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs: QUANT.: 21.999.880; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0277; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230242; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/00065

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(S)**: F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL ODONTOLÓGICO BROCAS DIAMANTADAS DE ALTA ROTAÇÃO.**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230388 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 12019704/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 4; 403151 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 1019, ESFERICA 1ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 2.665; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,5500; ITEM: 6; 403137 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 1016 HL, ESFERICA 1ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 5.165; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,5500; E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: ITEM: 1; 403056 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 1011, ESFERICA 1ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 3.865; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,7000; ITEM: 2; 403063 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 1012, ESFERICA 1ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 5.115; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,7000; ITEM: 3; 403095 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 1014, ESFERICA 1ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 5.165; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,7000; ITEM: 5; 403070 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 1012 HL, ESFERICA 1ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 5.115; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,7000; ITEM: 7; 835056 - BROCA CIRURGICA, PONTA DIAMANTADA CHAMA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 1111, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 1.825; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,7000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230388; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. rá/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/02636

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(S)**: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; G B COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230384 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 01261934/2023. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes



assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 2; 387464 - BROMOPRIDA, 10MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs: QUANT.: 48.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2354; ITEM: 5; 1548902 - CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL, 1500MG EQUIVALENTE A 600 MG DE CALCIO ELEMENTAR + 400UI, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs: QUANT.: 11.801.143; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2200; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM: 4; 628594 - CAPTOPRIL, 25 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs: QUANT.: 275.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0249; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP: ITEM: 1; 1099877 - BISOPROLOL, 2,5MG, HEMIFUMARATO, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs: QUANT.: 37.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2590; ITEM: 3; 1102458 - BUPROPIONA (CLORIDRATO), 150MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs: QUANT.: 36.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6220; ITEM: 6; 1548912 - CARVEDILOL, 25MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs: QUANT.: 6.092.108; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1450; ITEM: 7; 1085260 - CICLOSPORINA, CAPSULA GELATINOSA MOLE, 100MG, UNIDADE 1.0 CAPSULA - obs: QUANT.: 180.930; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,0200; G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA: ITEM: 8; 1407706 - METFORMINA CLORIDRATO, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, 850MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs: QUANT.: 7.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1700; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230384; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/02638

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A; CM HOSPITALAR S.A. III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230375 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 01125992/2023. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM: 8; 1190158 - TIOTROPIO (BROMETO), 2,5MCG/DOSE, SOLUCAO PARA INALACAO ORAL, FRASCO 4ML (60 DOSES), UNIDADE 1.0 FRASCO- obs: QUANT.: 71.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 331,2000; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: ITEM: 6; 598078 - SIMETICONA, COMPRIMIDO, 40MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs: QUANT.: 87.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1840; ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM: 3; 1587758 - PREGABALINA, 75MG, COMPRIMIDO OU CAPSULA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 1.924.518; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2600; CM HOSPITALAR S.A: ITEM: 4; 1171919 - RIVASTIGMINA, ADESIVO TRANSDERMICO, 9MG (4,6MG/24H), UNIDADE 1.0 ADESIVO - obs: QUANT.: 18.090; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,0600; ITEM: 5; 1220998 - RIVASTIGMINA, ADESIVO TRANSDERMICO, 18MG 9,5MG/24H, UNIDADE 1.0 ADESIVO - obs: QUANT.: 49.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,8900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230375; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/16040

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230131 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 10875565/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 3; 1029895 - FLUORESCINA, SODICA OFTALMICA, 20%, SOLUCAO INJETAVEL INTRAOCULAR, FRASCO/AMPOLA 5ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA - obs: QUANT.: 400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,1000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230131; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/16123

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PROMIX COMERCIO HOSPITALAR LTDA; PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI; LOG LAB COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA; CEQUIMICA LTDA – EPP; CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA; CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOSLTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - INSUMOS DE LABORATÓRIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico no 20222424 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo no 07016603/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); PROMIX COMERCIO HOSPITALAR LTDA: ITEM: 7; 696643 - PERA, PIPETADORA DE BORRACHA, PVC, 03 VALVULAS, COM ESFERAS EM INOX, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 96,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,2300; PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI: ITEM: 4; 656018 - OLEO, DE IMERSAO, FRASCO 100 ML, FRASCO 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 158,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,0000; ITEM: 9; 881680 - REAGENTE, ACIDO CLORIDRICO P.A, FRASCO 1.0 LITRO- obs: QUANT.: 105,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,0000; ITEM: 10; 662590 - REAGENTE, OXALATO DE AMONIA EM PO, FRASCO 250.0 GRAMAS- obs: QUANT.: 37,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,0000; ITEM: 11; 388408 - REAGENTE, VIOLETA DE GENCIANA P.A., FRASCO 25 G., UNIDADE 1.0 FRASCO- obs: QUANT.: 33,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,0000; ITEM: 12; 1393369 - REAGENTE, SAFRANINA PA, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs: QUANT.: 745,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,7200; ITEM: 14; 590636 - REAGENTE, ACIDO ACETICO PA, FRASCO 1.0 LITRO- obs: QUANT.: 194,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 36,0000; LOG LAB COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA; ITEM: 5; 430951 - PAPEL DE FILTRO, TIPO 10, 24,25CM, PACOTE COM 100 UNIDADES, PACOTE 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 2.870,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,4300; ITEM: 8; 406185 - PIPETA, AUTOMATICA DE VOLUME AJUSTAVEL, 100 – 1000 MICROLITROS COM DESCARTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 133,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 238,4900; ITEM: 13; 662277 - TUBO, CRIOGENICO, TAMPA DE ROSCA, PARA FREEZER A MENOS 80 GRAUS, CAPACIDADE 3 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 127.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2200; CEQUIMICA LTDA – EPP; ITEM: 2; 1349660 - LAMINULA, 30X30MM, PARA CAMARA DE NAGEOTTE, VIDRO OPTICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 855,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,6600; ITEM: 3; 1349935 - LAMINULA, 20X26X04MM, PARA CAMARA NEUBAUER, VIDRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 2.715,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1200; CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA; ITEM: 6; 129402 - PAPEL DE FILTRO, TIPO QUALITATIVO, 12,5 CM, CAIXA 100.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 3.936,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,1000; CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOSLTDA; ITEM: 1; 1350100 - FRASCO, 03 RANHURAS INTERNAS PARA COLOCACAO DE LAMINAS, POLIPROPILENO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 30.830,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222424; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/16905

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA; TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP; GLOBAL TEC IND. E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP; DATRIX COMERCIO E MANUTENÇÃO ELETRONICA LTDA – EPP; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - EQUIPAMENTO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222263 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08793379/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições IV – **EMPRESAS E ITENS:** DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; ITEM: 6; 1382664 - ACESSORIO, CABO DE ECG, PECA UNICA, 5 VIAS, TERMINAIS TIPO GARRA, REUTILIZAVEL, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PROLIFE, MODELO P12, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 275,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 165,0000; ITEM: 9; 13825710 - ACESSORIO, SENSOR DE TEMPERATURA, PELE, ADULTO, REUTILIZAVEL, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PROLIFE, MODELO P12, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 25,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 106,0000; ITEM: 10; 13825810 - ACESSORIO, SENSOR DE TEMPERATURA, PELE, PEDIATRICO, REUTILIZAVEL, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PROLIFE, MODELO P12, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 25,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,0000; ITEM: 12; 1382604 - ACESSORIO, SENSOR DE TEMPERATURA, ESOFAGICO/RETAL, ADULTO, REUTILIZAVEL, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PROLIFE, MODELO P12, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 119,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 90,0000; AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA; ITEM: 13; 1382296 - ACESSORIO, CABO EXTENSOR PARA OXIMETRIA, TECNOLOGIA NELLCOR, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PROLIFE, MODELO T5, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 364,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 190,4400; TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP; ITEM: 11; 13825910 - ACESSORIO, SENSOR DE TEMPERATURA, PELE, NEONATAL, REUTILIZAVEL, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PROLIFE, MODELO P12, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 25,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 170,0000; GLOBAL TEC IND. E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP; ITEM: 14; 13825010 - ACESSORIO, SENSOR SPO2, TIPO CLIP, ADULTO, REUTILIZAVEL, TECNOLOGIA NELLCOR, UTILIZADO COM CABO EXTENSOR, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PROLIFE, MODELO T5, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 364,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 190,0000; ITEM: 15; 13825110 - ACESSORIO, SENSOR SPO2, TIPO Y, NEONATAL, REUTILIZAVEL, TECNOLOGIA NELLCOR, UTILIZADO COM CABO EXTENSOR, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PROLIFE, MODELO T5, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 64,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 190,0000; ITEM: 17; 13825310 - ACESSORIO, SENSOR SPO2, TIPO CLIP, ADULTO, REUTILIZAVEL, TECNOLOGIA NELLCOR, UTILIZADO COM CABO EXTENSOR, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PROLIFE, MODELO P12, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 45,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 251,3000; ITEM: 18; 13825410 - ACESSORIO, SENSOR SPO2, TIPO Y, NEONATAL, REUTILIZAVEL, TECNOLOGIA NELLCOR, UTILIZADO COM CABO EXTENSOR, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PROLIFE, MODELO P12, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 45,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,0000; ITEM: 21; 1289918 - ACESSORIO, COMPATIVEL COM MONITOR MODELO T5 MARCA PROLIFE, BRACAIDEIRA NEONATAL, DIMENSAO 3 A 6 CM VARIÁVEL +/- 0,5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 44,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,0000; ITEM: 24; 1382266 - ACESSORIO, BRACAIDEIRA, NEONATAL, 1 VIA, DIMENSAO 3 A 6 CM (+/- 0,5CM), ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PROLIFE, MODELO P12, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 45,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,0000; DATRIX COMERCIO E MANUTENÇÃO ELETRONICA LTDA – EPP; ITEM: 2; 1124768 - ACESSORIO, USO EM ELETROCARDIOGRAFO DIXTAL, KIT COM 4 ELETRODOS TIPO CLIP PARA MEMBROS, SENSOR METALICO, CONEXAO PARA CABO DE ECG COM PINO BANANA OU GARRA, ORIGINAL OU COMPATIVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 18,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 88,0000; ITEM: 7; 13825510 - ACESSORIO, SENSOR DE TEMPERATURA, PELE, REUTILIZAVEL, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PROLIFE, MODELO T5, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 120,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 106,0000; ITEM: 8; 13825610 - ACESSORIO, SENSOR DE TEMPERATURA, ESOFAGICO/RETAL, REUTILIZAVEL, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PROLIFE, MODELO T5, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 100,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 106,0000; ITEM: 19; 1382286 - ACESSORIO, BRACAIDEIRA COM MANGUITO, ADULTO, REUTILIZAVEL, 1 VIA, DIMENSAO 25 A 35 CM (+/-3CM), ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PROLIFE, MODELO T5, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 286,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,0000; ITEM: 20; 1382276 - ACESSORIO, BRACAIDEIRA COM MANGUITO, PEDIATRICA, REUTILIZAVEL, 1 VIA, DIMENSAO 12 A 19 CM +/-2CM, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PROLIFE, MODELO T5, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 85,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,0000; ITEM: 22; 1382246 - ACESSORIO, BRACAIDEIRA COM MANGUITO, ADULTO, REUTILIZAVEL, 1 VIA, DIMENSAO 25 A 35 CM (+/- 3CM), ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PROLIFE, MODELO P12, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 255,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,0000; ITEM: 23; 1382256 - ACESSORIO, BRACAIDEIRA COM MANGUITO, PEDIATRICA, REUTILIZAVEL, 1 VIA, DIMENSAO 12 A 19 CM (+/- 2CM), ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PROLIFE, MODELO P12, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 55,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222263; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** ** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/17099

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(S) FORNECEDORA(S):** FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - EQUIPAMENTO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221924 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05875021/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(S) E ITEM(NS):** FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI; ITEM: 4; 1199265 - EQUIPAMENTO, CORADOR AUTOMATICO DE LAMINAS, MINIMO DE 12 RECIPIENTES PARA REAGENTES, CAPACIDADE MINIMA DE 400 ML, PORTA L MINAS, DISPLAY LCD, TEMPO DE IMERSAO DAS LAMINAS AJUSTAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs; QUANT.: 4,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80.000,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221924; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** ** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/17102

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(S) FORNECEDORA(S):** LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230113 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 10025413/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(S) E ITEM(NS):** LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI; ITEM: 1; 654419 - AGULHA, DIAMETRO 18G, METALICA DE PUNCAO FEMORAL, COMPATIVEL COM ARAME 0,035”, COLOCACAO DE INTRODUTORES EM VEIAS E ARTERIAS, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 10.030,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,2500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230113; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** ** *



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/18341

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; BAYER S.A.; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A. III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230651 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04085582/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 10; 384649 - TEMOZOLOMIDA, 100MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA - obs; QUANT.: 1.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,9189; ITEM: 11; 1037285 - TEMOZOLOMIDA, 20MG, UNIDADE 1.0 CAPSULA - obs; QUANT.: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,0000; BAYER S.A.: ITEM: 3; 1085584 - REGORAFENIBE, COMPRIMIDO REVESTIDO, 40MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 2.208; VALOR UNITÁRIO: R\$ 147,0900; ITEM: 6; 468500 - SORAFENIBE TOSILATO, 200MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 12.240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 97,4000; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 7; 468524 - SUNITINIBE (MALATO), 25MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA - obs; QUANT.: 720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 250,0000; ITEM: 8; 397643 - SUNITINIBE (MALATO), 50MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA - obs; QUANT.: 10.080; VALOR UNITÁRIO: R\$ 429,5000; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA: ITEM: 9; 1058770 - TAMOXIFENO (CITRATO), COMPRIMIDO REVESTIDO, 20MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 2.160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6600; ELFA MEDICAMENTOS S.A.: ITEM: 1; 637744 - PAZOPANIBE CLORIDRATO, COMPRIMIDO REVESTIDO, 200MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 1.440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 71,5200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230651; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 112/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – SESA/CIAS; CONTRATADA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**; OBJETO: **aquisição de Gases Medicinais**, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20211378 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 446.520,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quinhentos e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12366.24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023; SIGNATÁRIOS: Fábiana Maria Holanda Linhares Feitosa e Gustavo Aguiar da Costa.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 289/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJ; CONTRATADA: **DIAGNOSTIC PARCEIROS POR EXCELENCIA LTDA**; OBJETO: A **aquisição de Insumos de Laboratório com equipamento em comodato**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 98.180,00 (noventa e oito mil, cento e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1; 24200224.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0 DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023; SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e Fred Carvalho Lopes.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 324/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: **INTELBRÁS S.A INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA**; OBJETO: **aquisição de 800 (oitocentos) nobreaks** para atender a necessidade da SESA conforme subitem 3.3 Quantitativos do Termo de Referência/SESA e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 015/2022/SARP/MA e seus Anexos, gerida pela Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP/MA, bem como o Termo de Referência SESA constante no Processo nº 07569971/2022, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 2.160.000,00 (dois milhões e cento e sessenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420014.10.302.633.10430.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 ; DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Susana Aurora Brockveld.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 333/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará / Hospital São José de Doenças Infecciosas - SESA/HSJ; CONTRATADA: **VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS LTDA - ME**; OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva**, calibração e ensaios de segurança elétrica, com cobertura total de peças e acessórios, dos equipamentos odontológicos pertencentes ao Hospital São José de Doenças Infecciosas, de acordo com as especificações e quantitativos no termo de referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 15.344,16 (quinze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.631.200.77.03.339039.1.600.9200000.1.3.01.10749.2156; 24200224.10.302.631.200.77.03.339039.1.500.9100000.0.3.01.12436.2156 DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023; SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e Saulo Almeida Peres.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 358/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA; CONTRATADA: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**; OBJETO: **aquisição de Nutrição**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 2022/0674 - SESA – CEEXEC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 400.543,50 (quatrocentos mil e quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.6009200000.1.30-4365; DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023; SIGNATÁRIOS: Maria Lucimar de Magalhães Moraes e Ana Flávia Santos Abreu.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 359/2023

CONTRATANTE: Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA; CONTRATADA: **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ (CEGÁS)**; OBJETO: Constitui objeto deste contrato as principais condições de **prestação e utilização do serviço público de distribuição de gás canalizado, que devem ser observadas pela Concessionária e pelo Usuário**, de acordo com Condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado, sem prejuízo do que estabelecem as demais normas e regulamentos aplicáveis; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e a Lei 8.666, de 21 junho de 1993; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: 293.505,38 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e cinco reais e trinta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.631.20077.03.33903900.1.500.00.0.3.01 e 24200204.10.302.631.20077.03.33903900.1.600.00.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023; SIGNATÁRIOS: Miguel Antonio Cerdrax Nery, Gustavo Souza Costa e Edisio Jatai Cavalcante Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 432/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE; CONTRATADA: **MJ TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**; OBJETO: O **Serviço de Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de climatização de ambientes, com reposição integral de peças originais, remoção e instalação(quando necessários)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 325.566,72 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09257-24200424.10.302.631.20094.03.33903900.1.600.9200000.1.3.01 04354-24200424.10.302.631.20094.03.33903900.1.659.9200000.1.3.01 DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023; SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e João Carlos Oliveira Diniz.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 439/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria Da Saúde Do Estado Do Ceará – SESA/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – HM; CONTRATADA: **ATOS MEDICAL BRASIL – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20220187 – SESA/COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 757.277,50 (setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023; SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes Dos Santos e David Zioli Bastos.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 480/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará / Hospital São José de Doenças Infecciosas - SESA/HSJ; CONTRATADA: **G L PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de hipoclorito de sódio**, pelo período de 06 (seis) meses para atender as necessidades hospital São José de Doenças Infecciosas, de acordo com as especificações e quantitativos no termo de referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 2023/14529 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01.7621.1882; DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023; SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e Gisnaldo Cavalcante Prado.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 488/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará / Hospital São José de Doenças Infecciosas - SESA/HSJ; CONTRATADA: **F.E.S. OLIVEIRA JUNIOR**; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BOMBOM RECHEADO**, pelo período de 12 (doze) meses para atender as necessidades hospital São José de Doenças Infecciosas, de acordo com as especificações e quantitativos no termo de referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 2023/07214 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1; DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023; SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e Francisco Elenilson Saraiva Oliveira Junior.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0489/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Instituto de Prevenção do Câncer – IPC/SESA; CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME**; OBJETO: O **serviço de dedetização e higienização de reservatórios d'água**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.631.20071.03.33903900.1.600.92000.1.3.01 DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023; SIGNATÁRIOS: Christina Cordeiro Benevides de Magalhães e Jesus Albino Vieira Crispa Júnior.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 498/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA, Hospital Infantil Albert Sabin – SESA/HIAS; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR – COAPH**; OBJETO: **Contratação de serviços em horas no total de 8.648 horas/semestrais na categoria de Técnico de Laboratório em Anátomo Patologia**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 68/2023 e seus anexos, fundamentado no art. 24, inciso IV e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, os



preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 101.172,70 (cento e um mil e cento e setenta e dois reais e setenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023; SIGNATÁRIOS: Edisio Jatái Cavalcante Filho e José Newton Lacerda Carneiro.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 513/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL**; OBJETO: a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de OFTALMOLOGIA, CIRURGIA GERAL E GASTRO, GINECOLOGIA, UROLOGIA E NEFROLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº. 001/2023; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 1.053.522,82 (um milhão, cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais, oitenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20323.03.339039.1.5009100000.0 – 2300; DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Luiz Fernando Porto Mota.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 549/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – SESA/HGF; CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME**; OBJETO: **Aquisição de insumos** para o equipamento Vitreóforo da marca Zeiss, adquirido através de convênio pela Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará, destinado a atender o serviço de oftalmologia deste Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 467.977,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e novecentos e setenta e sete reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.6009200000.1.30 – 4365 DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023; SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e Gerson Assadour.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 563/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI**; OBJETO: **Aquisição com instalação/montagem de equipamento médico apoio assistencial, infraestrutura, esterilização, laboratório, uso geral e eletrodoméstico** destinado ao Hospital Regional do Vale do Jaguaribe – HRVJ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 1920/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10241.14.449052.1.634.3220059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Diego Sammer Santos.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 180/2023

PROCESSO Nº: 05211931/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: **A aquisição emergencial do medicamento BEVACIZUMABE 25MG/ML, FRASCO AMPOLA 4ML**, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares da rede SESA JUSTIFICATIVA: Considerando que a Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras realiza aquisição dos itens das categorias de medicamento e material médico hospitalar contemplados na CURVA A, utilizados nas unidades hospitalares e ambulatoriais da administração direta desta Secretaria Estadual de Saúde: Considerando reunião ocorrida no dia 08/03/2023 com representantes da COSUPICECOM, SEADE, HGF e equipe medica do setor de Oncologia e Hematologia do HGF onde foram pautadas as dificuldades relativas à aquisição e continuidade nos tratamentos dos pacientes atendidos e, na ocasião, foi sugerida a centralização desses medicamentos como forma de mitigar o cenário atual. Para tanto, a SRFOR solicitou às Unidades Hospitalares que oferecem assistência ao paciente com câncer, Hospital Geral de Fortaleza (HGF), Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (HMCASG), Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS) Hospital Geral Dr César Cals de Oliveira (HGCC) a padronização dos medicamentos utilizados nas terapias onco/hematológicas. Nesse sentido, os medicamentos quimioterápicos, hematológicos e adjuvantes informados pelos hospitais da Rede SESA passaram a compor o elenco de medicamentos da Curva A com aquisição centralizada na CECOM/COSUP desde a última semana de abril/2023 e, por conseguinte, serão disponibilizados às Unidades Hospitalares e Ambulatoriais da Rede Sesa pelo Centro de Distribuição Maracanatu; Considerando que o medicamento Bevacizumabe 25 mg/ml, solução para diluição para infusão, Frasco Ampola 4 ml possui Consumo Médio Mensal (CMM) de aproximadamente 90 (noventa) unidades, conforme informado pelos hospitais HGF E HIAS, 45 (quarenta e cinco) dias de autonomia de estoque no HGF e zero dias, o HIAS, conforme informações apanhadas junto aos hospitais; VALOR GLOBAL: R\$ 382.287,60 (trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais, sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05566 – 24200744.10.302.631.1063.1.03.339030.1.7619100000.0; 08910 - 24200744.10.302.631.20323.03.339030.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A** DISPENSA: 02/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 02/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 185/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 360.735,48; PROCESSO Nº: 05169960/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: **Aquisição emergencial do medicamento TRIKAFTA (ELEXACAFTOR 50MG + TEZAVAFTOR 25MG + IVACAFTOR 37,5MG + IVACAFTOR 75MG)**, a fim de atender 01 (um) paciente portador de FIBROSE CÍSTICA (CID 10 – E84), oriundo de ação judicial, que culminou em decisão desfavorável ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco JUSTIFICATIVA: Trata-se da solicitação de aquisição de medicamento importado, considerando a necessidade de atendimento de pacientes portadores de FIBROSE CÍSTICA, provenientes de uma ação civil pública proveniente de demanda judicial, em desfavor do Estado do Ceará, proferida nos autos da ação nº. 0806272-42.2023.4.05.8100 que determinam o fornecimento do medicamento TRIKAFTA (ELEXACAFTOR 50MG + TEZAVAFTOR 25MG + IVACAFTOR 37,5MG + IVACAFTOR 75MG) que não está incluso nos PCDT (Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas). Cumpre reforçar as advertências de responsabilização civil e criminal na forma da Lei, bloqueio de valores e incidências de multa para o Estado e Gestores, pelo descumprimento ou postergação injustificada. O medicamento não possui Ata de Registro de Preço, e a Célula de Gestão e Logística de Recursos Biomédicos (CEGBI) informa que o produto encontra-se sem estoque. Trata-se de medicamento adquirido via importação direta para atendimento de demanda específica VALOR GLOBAL: R\$ 360.735,48 (trezentos e sessenta mil, setecentos e trinta e cinco reais, quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: **MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA** DISPENSA: 13/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 13/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 58/2023**

PROCESSO Nº: 03344713/2023 / VIPROC / SESA OBJETO: **Prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS**, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, na especialidade de OFTALMOLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº. 001/2023, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (09 de maio de 2023), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação JUSTIFICATIVA: Considerando a demanda reprimida ambulatorial, bem como a paralisação das cirurgias eletivas durante a pandemia da COVID-19, sendo evidenciado um grande número de pacientes aguardando para avaliação e realização de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade. Considerando a demanda de processos judiciais para realização de procedimentos cirúrgicos, em tramitação na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, visto que a Rede SESA não dispõe de capacidade instalada suficiente para atender todas as solicitações, acarretando na morosidade na realização de cirurgias. Considerando a baixa oferta ambulatorial relacionado a pré-consultas na Rede SESA, e a pequena rotatividade da fila cirúrgica eletiva, fica evidenciado a necessidade de contratação de serviços de saúde complementar ao SUS. A contratualização em questão visa atender a necessidade da população do Estado do Ceará, registrada na Central de Regulação, relacionado a demanda reprimida com a finalidade de prestar assistência através de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR GLOBAL: R\$ 655.922,76 (seiscientos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.500.91.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **ESCOLA CEARENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA (INSTITUTO LUCENA DE OFTALMOLOGIA/OFTALMOAMIGO)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 02/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 02/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº10/2023.

TERMO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230009, CUJA FINALIDADE É O SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO EM HORAS PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE FISIOTERAPIA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA HOSPITAL SÃO JOSÉ/SESA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJ, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0035-53, estabelecida na Rua Nestor Barbosa, nº 315, Bairro: Parquelândia, Fortaleza/CE, CEP: 60.455-610, neste ato representado pelo Diretor-Geral da Unidade Hospitalar, Sr. Francisco Edson Buhama Abreu, portador do RG nº 2007874945-4 SSPDS-CE e inscrito no CPF sob o nº 234.071.403-63, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 2023/0009, processo VIPROC nº 10279857/2022, cuja finalidade é o Serviço de contratação em horas para profissionais da área de Fisioterapia período de 12 (doze) meses, para Hospital São José/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, tendo em vista o disposto no processo VIPROC nº 011109261/2023.

Pelo que firma a presente revogação da licitação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Fortaleza/CE, 25 de maio de 2023.

Francisco Edson Buhama Abreu
DIRETOR-GERAL DO HSJ

*** **

Nº11/2023.

TERMO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230141, CUJA FINALIDADE É O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER REFRIGERADO PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS – HSJ/SESA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJ, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0035-53, estabelecida na Rua Nestor Barbosa, nº 315, Bairro: Parquelândia, Fortaleza/CE, CEP: 60.455-610, neste ato representado pelo Diretor-Geral da Unidade Hospitalar, Sr. Francisco Edson Buhama Abreu, portador do RG nº 2007874945-4 SSPDS-CE e inscrito no CPF sob o nº 234.071.403-63, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 2023/0141, processo VIPROC nº 10676066/2022, cuja finalidade é o Serviço de Locação de container refrigerado para atender a demanda de pacientes do Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJ/SESA, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, tendo em vista o disposto no processo VIPROC nº 01917155/2023. Pelo que firma a presente revogação da licitação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Fortaleza/CE, 25 de maio de 2023.

Francisco Edson Buhama Abreu
DIRETOR-GERAL DO HSJ

*** **

Nº DO DIÁRIO Nº081, FORTALEZA/CE, 02 DE MAIO DE 2023, QUE PUBLICOU O EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 815/2021

Onde se lê: Extrato de Contrato nº do Documento 815/2021 **Leia-se:** Extrato de Contrato nº do Documento 276/2023 Fortaleza/CE, 07 de junho de 2023
Cicero Douglas Silva Rufino

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº075/2022

TRANSFERIDOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; BENEFICIÁRIA: **PREFEITURA DE IBARETAMA – CE**; OBJETO: **transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO**, visando a reforma do Hospital Municipal Antônio Cavalcante de Queiroz de Ibaratama/CE – MAPP 4851, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 122/2013 e pelo art. 44 e 45 da Lei Complementar Estadual nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.873/2018 e nas demais legislações aplicáveis; FORO: Fortaleza/CE; VALOR GLOBAL: R\$ 218.749,78 (duzentos e dezoito mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11230.09.444042.10100.1, 24200154.10.302.631.11230.09.444042.10000.1, 24200154.10.302.631.11230.09.444042.30100.1 e 24200154.10.302.631.11230.09.444042.30000.0; DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA: 01/07/2022; SIGNATÁRIOS: Sarah Mendes D'Angelo e Elíria Maria Freitas de Queiroz.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **



TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº012/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA/CE; CESSIONÁRIA: **PREFEITURA DE IRACEMA/CE**; OBJETO: **ceder ao CESSIONÁRIO 01 microcomputador** para fins de implementação da Ouvidoria do SUS no município de Iracema/CE: MICROCOMPUTADOR, ELITEDESK HP 800 G5 (MINI DESKTOP), COM MONITOR DE 21,5"; CPU HP ELITEDESK 800G5DMPN, S/N. BRJ24BLMK, TB: 417864; TECLADO HP EPEAT, TB. 417865; E MONITOR HP V22B 21.5", S/N: BRL9514YCB, TB: 417866; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber, e na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse da administração; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023; SIGNATARIO: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Celso Gomes da Silva Neto.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221073**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20221073 - SESA, Processo VIPROC Nº 02152754/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "INSUMOS DE LABORATORIO", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20221073 "SESA/COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO I

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	WEBMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	33.790	R\$ 55,5700	R\$ 1.877.710,30
2		15.600	R\$ 95,5500	R\$ 1.490.580,00
3		5.200	R\$ 106,2700	R\$ 552.604,00
4		24.000	R\$ 49,7200	R\$ 1.193.280,00
5		8.350	R\$ 106,2700	R\$ 887.354,50
6		41.820	R\$ 55,5700	R\$ 2.323.937,40
TOTAL GRUPO I				R\$ 8.325.466,20
TOTAL A SER REGISTRADO NA ATA:				R\$ 8.325.466,20

Fortaleza/CE, 13 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022361**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 2022361 - SESA, Processo VIPROC Nº 06223346/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 2022361 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CASEX INDUSTRIA DE PLASTICOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	5.320	R\$ 15,0000	R\$ 79.800,00
16		702.750	R\$ 0,6300	R\$ 442.732,50
21		61.780	R\$ 3,2500	R\$ 200.785,00
2	MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	92.200	R\$ 2,7700	R\$ 255.394,00
3		1.001.000	R\$ 1,1400	R\$ 1.141.140,00
4	SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	475	R\$ 448,0000	R\$ 212.800,00
6		13.600	R\$ 20,7300	R\$ 281.928,00
8		7.580	R\$ 19,0000	R\$ 144.020,00
10		30.450	R\$ 15,0800	R\$ 459.186,00
12		181.650	R\$ 19,4500	R\$ 3.533.092,50
13		90.730	R\$ 27,8800	R\$ 2.529.552,40
14		185.650	R\$ 34,5800	R\$ 6.419.777,00
17		23.500	R\$ 4,5400	R\$ 106.690,00
19		13.350	R\$ 34,5800	R\$ 461.643,00
5	HOLLISTER DO BRASIL LTDA	18.850	R\$ 6,9800	R\$ 131.573,00
7		198.300	R\$ 17,8000	R\$ 3.529.740,00
9		181.980	R\$ 15,3000	R\$ 2.784.294,00
11		120.730	R\$ 26,8400	R\$ 3.240.393,20
15		114.650	R\$ 35,5000	R\$ 4.070.075,00
18		984.600	R\$ 0,4200	R\$ 413.532,00
20		24.100	R\$ 7,1500	R\$ 172.315,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 30.610.462,60

Fortaleza/CE, 07 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230216**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230216 - SESA, Processo VIPROC Nº 11417498/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL ODONTOLÓGICO", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230216 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24.290	R\$ 0,0540	R\$ 1.311,66
5		23.890	R\$ 2,7650	R\$ 66.055,85
2	DENTAL MARIA LTDA	2.000	R\$ 2,5500	R\$ 5.100,00
8		340	R\$ 20,9400	R\$ 7.119,60



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	X MEDICAL & CLEAN LTDA	23.910	R\$ 2,0100	R\$ 48.059,10
4	DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA.	6.630	R\$ 0,7000	R\$ 4.641,00
9		4.150	R\$ 3,5000	R\$ 14.525,00
6	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI ME	585	R\$ 37,7100	R\$ 22.060,35
7		542	R\$ 37,7100	R\$ 20.438,82
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 189.311,38

Fortaleza/CE, 25 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230231**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230231 SESA, Processo VIPROC Nº 10875867/2022 que tem por objeto, o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230231 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:
GRUPO 01

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	13	R\$ 2.300,0000	R\$ 29.900,00
3		14	R\$ 1.800,0000	R\$ 25.200,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 55.100,00

Fortaleza/CE, 02 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230295**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230295 - SESA, Processo VIPROC Nº 09631453/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230295 - SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:
GRUPO 1

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NORDESTE CORDIS LTDA	170	R\$ 1.317,8000	R\$ 224.026,00
2		170	R\$ 3.223,9200	R\$ 548.066,40
TOTAL GRUPO 1:				R\$ 772.092,40

ITEM(NS) AVULSO(S)

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	NORDESTE CORDIS LTDA	25	R\$ 18.224,2800	R\$ 455.607,00
TOTAL A SER REGISTRADO:				R\$ 455.607,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 1.227.699,40

Fortaleza/CE, 13 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230305**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230305 - SESA, Processo VIPROC Nº 11831634/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230305 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	20	R\$ 1.000,0000	R\$ 20.000,00
2		20	R\$ 1.000,0000	R\$ 20.000,00
5		20	R\$ 500,0000	R\$ 10.000,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 50.000,00

Fortaleza/CE, 06 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230331**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230331 - SESA, Processo VIPROC Nº 11041900/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230331 "SESA/COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	29	R\$ 920,5700	R\$ 26.696,53
TOTAL A SER REGISTRADO NA ATA:				R\$ 26.696,53

Fortaleza/CE, 13 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230339**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230339 SESA, Processo VIPROC Nº 11412445/2022 por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL ODONTOLÓGICO", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230339– SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados nos preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ORTHO DENTAL JF LTDA	242	R\$ 9,8500	R\$ 2.383,70
2		242	R\$ 9,9500	R\$ 2.407,90
3		242	R\$ 9,0000	R\$ 2.178,00
4		242	R\$ 10,9000	R\$ 2.637,80
5		242	R\$ 10,9000	R\$ 2.637,80
6		242	R\$ 10,8000	R\$ 2.613,60
7		242	R\$ 10,9000	R\$ 2.637,80
8		242	R\$ 10,9000	R\$ 2.637,80
9		242	R\$ 10,0000	R\$ 2.420,00
10		242	R\$ 10,9000	R\$ 2.637,80
11		240	R\$ 6,9500	R\$ 1.668,00
12		180	R\$ 6,9500	R\$ 1.251,00
15		242	R\$ 6,9500	R\$ 1.681,90
18		241	R\$ 6,9500	R\$ 1.674,95
19		182	R\$ 8,9500	R\$ 1.628,90
20		182	R\$ 7,9500	R\$ 1.446,90
21		182	R\$ 8,9500	R\$ 1.628,90
22		182	R\$ 8,9500	R\$ 1.628,90
23		182	R\$ 8,9000	R\$ 1.619,80
24		182	R\$ 8,9000	R\$ 1.619,80
25		182	R\$ 8,9500	R\$ 1.628,90
26		182	R\$ 8,9000	R\$ 1.619,80
27		181	R\$ 8,9000	R\$ 1.610,90
28		182	R\$ 8,9000	R\$ 1.619,80
31		180	R\$ 8,9000	R\$ 1.602,00
32		180	R\$ 8,9000	R\$ 1.602,00
13	E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	182	R\$ 6,9400	R\$ 1.263,08
14		182	R\$ 6,9400	R\$ 1.263,08
16		182	R\$ 7,0000	R\$ 1.274,00
17		182	R\$ 6,9400	R\$ 1.263,08
30		240	R\$ 7,0000	R\$ 1.680,00
29	F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	240	R\$ 8,5800	R\$ 2.059,20
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 59.527,09

Fortaleza/CE, 02 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** ** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230361**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230361 - SESA, Processo VIPROC Nº 00273211/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MEDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230361 "SESA/COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS", considerando os critérios legais e observados nos preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.810	R\$ 24,0000	R\$ 91.440,00
TOTAL A SER REGISTRADO NA ATA:				R\$ 91.440,00

Fortaleza/CE, 13 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** ** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230372**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230372 SESA, Processo VIPROC Nº 01262230/2023 por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230372 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados nos preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	35.300	R\$ 3,8000	R\$ 134.140,00
7		9.862.805	R\$ 0,0700	R\$ 690.396,35
2	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	3.543.500	R\$ 0,2320	R\$ 822.092,00
8		109.300	R\$ 0,4000	R\$ 43.720,00
3	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	699.856	R\$ 0,3910	R\$ 273.643,70
4		254.480	R\$ 0,3890	R\$ 98.992,72
5	CM HOSPITALAR S.A.	7.672.560	R\$ 0,1300	R\$ 997.432,80
6	EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA	7.229.040	R\$ 0,1135	R\$ 820.496,04
9		2.321.816	R\$ 4,2400	R\$ 9.844.499,84
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 13.725.413,45

Fortaleza/CE, 02 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** ** *



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230389**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230389 - SESA, Processo VIPROC Nº 09351892/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MEDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230389 "SESA/COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NORMED PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	240	RS 1.100,0000	RS 264.000,00
2		240	RS 1.100,0000	RS 264.000,00
3	HEMOCAT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	240	RS 1.790,0000	RS 429.600,00
TOTAL A SER REGISTRADO NA ATA:				RS 957.600,00

Fortaleza/CE, 13 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230399**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230399 SESA, Processo VIPROC Nº 09797017/2022 por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "SERVIÇO ESPECIALIZADO- PET SCAN", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230399 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 01

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNOSTICOS POR IMAGENS, TRACADOS E TERAPIA LTDA	1.645	RS 2.400,0000	RS 3.948.000,00
2		908	RS 350,0000	RS 317.800,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 4.265.800,00

Fortaleza/CE, 02 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230422**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230422 SESA, Processo VIPROC Nº 00732038/2023 por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230422 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	6.100	RS 5,8454	RS 35.656,94
6	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	624.456	RS 2,4370	RS 1.521.799,27
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 1.557.456,21

Fortaleza/CE, 02 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230651**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230651 - SESA, Processo VIPROC Nº 04085582/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTO", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230651 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	1.440	RS 71,5200	RS 102.988,80
3	BAYER S.A.	2.208	RS 147,0900	RS 324.774,72
6		12.240	RS 97,4000	RS 1.192.176,00
7	HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	720	RS 250,0000	RS 180.000,00
8		10.080	RS 429,5000	RS 4.329.360,00
9	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	2.160	RS 0,6600	RS 1.425,60
10	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	1.200	RS 18,9189	RS 22.702,68
11		240	RS 8,0000	RS 1.920,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 6.155.347,80

Fortaleza/CE, 02 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221683**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20221683 - SESA, Processo VIPROC Nº 06057128/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MEDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Parcial nº 20221683 "SESA/COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR PARCIALMENTE** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VUELO PHARMA LTDA	19.737	R\$ 39,9000	R\$ 787.506,30
2	BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	6.340	R\$ 27,1500	R\$ 172.131,00
TOTAL A SER REGISTRADO NA ATA:				R\$ 959.637,30

Fortaleza/CE, 13 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222117**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico Parcial nº 20222117 - SESA, Processo VIPROC Nº 08353182/2022 (Parcial - 05310107/2023), que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Parcial nº 20222117 – "SESA/COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR PARCIALMENTE** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ATAX - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	38	R\$ 731,0000	R\$ 27.778,00
3	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	68.300	R\$ 0,5200	R\$ 35.516,00
4		191.640	R\$ 0,5200	R\$ 99.652,80
7	LABORATÓRIOS B BRAUN SA	11.401	R\$ 19,5900	R\$ 223.345,59
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 386.292,39

Fortaleza/CE, 23 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº05/2023
PROCESSO: 11428970/2022**

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, no uso de suas atribuições, con-feridas pelo art. 72 da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Bairro Papicu. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº. 4.320/1964 e a alínea c ("despesas não processadas em época própria, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las") do §2º do art. 22 do Decreto nº. 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 4.686,70 (QUATRO MIL, SEISCEN-TOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) junto a empresa **MAPROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.980.641/0002-42, refere-se ao serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento NO-BREAK trifásico da hemodinâmica, composta por 40 (quarenta) baterias estacionadas de 100A, incluindo peças de reposição originais ou compatíveis, no mês de dezembro de 2022, pertencente ao Hospital Geral de Fortaleza. Fortaleza-CE, 18 de abril de 2023

Maria Lucimar de Magalhães Morais
ORDENADORA DE DESPESA DO HGF

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº010/2023
PROCESSO 02497338/2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63 da Lei Nacional nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 97.535,07 (noventa e sete mil e quinhentos trinta e cinco reais e sete centavos), junto à **TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 005.945.932/0001-20, por via indenizatória, vinculada ao contrato nº 0761/2017, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA EXTERNA COM LOCAÇÃO E CONTROLE DE ENXOVAL, prestados no período de 01/02/2023 a 28/02/2023. Fortaleza/CE, 08 de maio de 2023.

Davi Queiroz de Carvalho Rocha
DIRETOR GERAL DO HSM

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº23/2023
PROCESSOS Nº05371025/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 86.316,26 (Oitenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos), junto à **COOPERNORDESTE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrita no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Doenças Infecciosas - HSJ, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Francisco Edson Buhama Abreu
DIRETOR GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR - HSJ

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº42/2023
PROCESSO Nº02887284/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONNECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados. referente ao período de 01/01/2023 a 31/01/2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

